

## 澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL  
DE MACAU

## 行政長官辦公室

## GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

## 第11/2024號行政長官批示

## Despacho do Chefe do Executivo n.º 11/2024

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第4/2007號行政法規《樓宇維修基金》第五條第二款及第三款的规定，作出本批示。

一、委任任利凌為樓宇維修基金行政管理委員會主席及郭惠嫻為候補主席，任期至二零二五年一月十二日。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零二四年一月十七日

行政長官 賀一誠

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 4/2007 (Fundo de Reparação Predial), o Chefe do Executivo manda:

1. São nomeados Iam Lei Leng como presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Reparação Predial e Kuoc Vai Han como presidente suplente, até 12 de Janeiro de 2025.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

17 de Janeiro de 2024.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

## 第12/2024號行政長官批示

## Despacho do Chefe do Executivo n.º 12/2024

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據二月十九日第7/99/M號法令第四條的规定，作出本批示。

一、委任郭昌宇為生命科學道德委員會主席，以替代羅奕龍。

二、委任彭蓬光為生命科學道德委員會成員，以替代郭昌宇，並且當主席不在或不能視事時，由其代任主席職務。

三、委任Mário Alberto de Brito Lima Évora為生命科學道德委員會成員，以替代彭向強。

四、以上數款所指獲委任成員的任期至二零二四年十二月九日。

五、本批示自公佈翌日起產生效力。

二零二四年一月十七日

行政長官 賀一誠

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 7/99/M, de 19 de Fevereiro, o Chefe do Executivo manda:

1. É designado Kuok Cheong U como presidente da Comissão de Ética para as Ciências da Vida, em substituição de Lo Iek Long.

2. É designado Pang Fong Kuong como membro da Comissão de Ética para as Ciências da Vida, que assume a presidência na ausência ou impedimento do presidente, em substituição de Kuok Cheong U.

3. É designado Mário Alberto de Brito Lima Évora como membro da Comissão de Ética para as Ciências da Vida, em substituição de Pang Heong Keong.

4. O mandato dos membros designados nos números anteriores termina no dia 9 de Dezembro de 2024.

5. O presente despacho produz efeitos a partir do dia seguinte ao da sua publicação.

17 de Janeiro de 2024.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

## 第13/2024號行政長官批示

## Despacho do Chefe do Executivo n.º 13/2024

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 1) do n.º 2 do artigo 2.º e dos artigos 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009

定》第二條第二款(一)項、第四條及第五條、第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二條第一款、第三條第一款、第四條、第七條及第九條第一款、以及第42/2023號行政法規《個人資料保護局的組織及運作》第三條第一款的規定，作出本批示。

一、以定期委任方式委任楊崇蔚為個人資料保護局局長，自二零二四年二月一日起，為期一年。

二、以附件形式公佈委任理由及獲委任人的學歷及專業簡歷。

二零二四年一月十七日

行政長官 賀一誠

### 附件

委任楊崇蔚為個人資料保護局局長的理由如下：

——職位出缺；

——楊崇蔚的個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任個人資料保護局局長。

學歷：

——澳門大學社會科學(公共行政)學士學位；

——香港大學社會工作學碩士學位；

——澳門科技大學國際關係博士學位。

專業簡歷：

——1999年9月1日起加入公職，任職社會工作局高級技術員；

——2002年1月至2004年2月任職社會工作局家庭輔導辦公室協調員；

——2007年6月起任職個人資料保護辦公室高級技術員；

——2009年6月起任職個人資料保護辦公室職務主管；

——2010年7月起任職個人資料保護辦公室副主任；

——2017年7月起至今任職個人資料保護辦公室主任。

(Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), e do n.º 1 do artigo 2.º, do n.º 1 do artigo 3.º, dos artigos 4.º e 7.º e do n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), e do n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 42/2023 (Organização e funcionamento da Direcção dos Serviços da Protecção de Dados Pessoais), o Chefe do Executivo manda:

1. É nomeado, em comissão de serviço, Yang Chongwei para exercer o cargo de director da Direcção dos Serviços da Protecção de Dados Pessoais, pelo período de um ano, a partir de 1 de Fevereiro de 2024.

2. É publicada, em anexo, a nota relativa aos fundamentos da nomeação e ao currículo académico e profissional do nomeado.

17 de Janeiro de 2024.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

### Anexo

Fundamentos da nomeação de Yang Chongwei para o cargo de director da Direcção dos Serviços da Protecção de Dados Pessoais:

- Vacatura do cargo;

- Yang Chongwei possui competência profissional e aptidão para o exercício do cargo de director da Direcção dos Serviços da Protecção de Dados Pessoais, que se demonstra pelo *curriculum vitae*.

Currículo académico:

- Licenciatura em Ciências Sociais (Administração Pública), pela Universidade de Macau;

- Mestrado em Serviço Social, pela Universidade de Hong Kong;

- Doutorado em Relações Internacionais, pela Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau.

Currículo profissional:

- Ingresso na Administração Pública, em 1 de Setembro de 1999, no Instituto de Acção Social como técnico superior;

- Coordenador do Gabinete de Acção Familiar do Instituto de Acção Social, de Janeiro de 2002 a Fevereiro de 2004;

- Técnico superior do Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais, desde Junho de 2007;

- Chefia Funcional do Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais, desde Junho de 2009;

- Coordenador-adjunto do Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais, desde Julho de 2010;

- Coordenador do Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais, desde Julho de 2017.

## 第14/2024號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第二條第二款（二）項、第四條及第五條，第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二條第一款、第三條第一款、第四條、第七條及第九條第一款，以及第42/2023號行政法規《個人資料保護局的組織及運作》第三條第一款的規定，作出本批示。

一、以定期委任方式委任何永剛為個人資料保護局副局長，自二零二四年二月一日起，為期一年。

二、以附件形式公佈委任理由及獲委任人的學歷及專業簡歷。

二零二四年一月十七日

行政長官 賀一誠

## 附件

委任何永剛為個人資料保護局副局長的理由如下：

——職位出缺；

——何永剛的個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任個人資料保護局副局長。

學歷：

——中山大學法學士；

——澳門大學法學院澳門法律導論課程；

——中山大學刑法學碩士。

專業簡歷：

——1999年5月至2000年2月，物業登記局實習員；

——2000年2月至2000年3月，第一公證署繕錄員；

——2000年3月至2002年2月，地圖繪製暨地籍局法律範疇高級技術員；

——2002年3月至2021年1月，教育暨青年局法律範疇高級技術員；

## Despacho do Chefe do Executivo n.º 14/2024

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 2 do artigo 2.º e dos artigos 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), do n.º 1 do artigo 2.º, do n.º 1 do artigo 3.º, dos artigos 4.º e 7.º e do n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia) e do n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 42/2023 (Organização e funcionamento da Direcção dos Serviços da Protecção de Dados Pessoais), o Chefe do Executivo manda:

1. É nomeado, em comissão de serviço, Ho Weng Kong para exercer o cargo de subdirector da Direcção dos Serviços da Protecção de Dados Pessoais, pelo período de um ano, a partir de 1 de Fevereiro de 2024.

2. É publicada, em anexo, a nota relativa aos fundamentos da nomeação e ao currículo académico e profissional do nomeado.

17 de Janeiro de 2024.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

## Anexo

Fundamentos da nomeação de Ho Weng Kong para o cargo de subdirector da Direcção dos Serviços da Protecção de Dados Pessoais:

— Vacatura do cargo;

— Ho Weng Kong possui a competência profissional e a aptidão para o exercício do cargo de subdirector da Direcção dos Serviços da Protecção de Dados Pessoais, que se demonstra pelo *curriculum vitae*.

Currículo académico:

— Licenciatura em Direito da Universidade de ZhongShan;

— Curso de Introdução ao Direito de Macau pela Faculdade de Direito da Universidade de Macau;

— Mestrado em Direito Penal da Universidade de ZhongShan.

Currículo profissional:

— De Maio de 1999 a Fevereiro de 2000, estagiário da Conservatória do Registo Predial;

— De Fevereiro de 2000 a Março de 2000, escriturário do Primeiro Cartório Notarial;

— De Março de 2000 a Fevereiro de 2002, técnico superior da área jurídica da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro;

— De Março de 2002 a Janeiro de 2021, técnico superior da área jurídica da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude;

——2008年1月至2018年4月及2019年9月至2021年1月，教育暨青年局法律範疇職務主管；

——2021年2月至今，教育及青年發展局法律範疇高級技術員；

——2021年2月至今，教育及青年發展局法律範疇職務主管。

– De Janeiro de 2008 a Abril de 2018 e de Setembro de 2019 a Janeiro de 2021, chefia funcional da área jurídica da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude;

– A partir de Fevereiro de 2021, técnico superior da área jurídica da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude;

– A partir de Fevereiro de 2021, chefia funcional da área jurídica da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude.

#### 第 4/2024 號行政長官公告

按照中央人民政府的命令，行政長官根據第3/1999號法律《法規的公佈與格式》第六條第一款的規定，命令公佈聯合國安全理事會於二零二三年十二月一日通過的關於索馬里局勢的第2714 (2023) 號決議的中文和英文正式文本。

二零二四年一月十七日發佈。

行政長官 賀一誠

#### Aviso do Chefe do Executivo n.º 4/2024

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 (Publicação e formulário dos diplomas), por ordem do Governo Popular Central, a Resolução n.º 2714 (2023) relativa à situação na Somália, adoptada pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas em 1 de Dezembro de 2023, nos seus textos autênticos em línguas chinesa e inglesa.

Promulgado em 17 de Janeiro de 2024.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.



## 第 2714 (2023) 號決議

### 2023 年 12 月 1 日安全理事會第 9491 次會議通過

**安全理事會，**

**回顧**其以往關於索馬里局勢的各項決議和主席聲明，

**重申**尊重索馬里的主權、領土完整、政治獨立和統一，

**着重指出**安理會在本決議中決定全面解除第 733 (1992) 號決議所規定、後經修訂的對索馬里聯邦共和國軍火禁運，

為免疑問，**特此強調**現不存在對索馬里聯邦共和國政府（聯邦政府）的軍火禁運，

**強調**在索馬里有效管理武器彈藥將：

(a) 削弱青年黨和其他意圖破壞索馬里和該區域和平與安全的行為體獲取武器彈藥的能力，

(b) 提高聯邦政府及索馬里聯邦成員州和地區政府分析和了解從青年黨或其他行為體繳獲的武器彈藥來源的能力，

(c) 降低恐怖分子對索馬里和鄰國和平與安全構成的威脅，

**歡迎**對索馬里武器彈藥管理能力的技術評估（S/2022/698 和 S/2023/676）以及在技術評估後提出的基準，讚揚索馬里取得的進展，特別是在武器管理方面取得的進展，敦促繼續對照指標取得進展，

**着重指出**，聯邦政府有責任確保安全、有效地管理和儲存武器、彈藥和其他軍事裝備庫存及分配，保障其安全，敦促聯邦政府繼續制定和執行武

器彈藥管理政策和法規，包括繼續為索馬里所有安全和警察機構建立一個負責任的武器分配和追蹤系統，

**歡迎**聯邦政府設立中央監測部，以便在會員國的支持和諮詢下，對索馬里各地武器彈藥的交付、標識、流動和審計進行協調、監督、掌控和監測，

**表示關切**索馬里境內安全彈藥儲存設施的數目，鼓勵在索馬里各地建造、翻修和使用安全彈藥庫，

**鼓勵**國際社會提供武器彈藥管理方面的長期專門培訓和能力建設，內容包括出售、供應或轉讓給索馬里的物資的安全儲存，以及所繳獲/沒收武器彈藥和軍事裝備及簡易爆炸裝置的追蹤和分析，

根據《聯合國憲章》第七章**採取行動**，

1. **回顧**經其後各項決議修訂的第 733 (1992) 號決議第 5 段，其中規定全面徹底禁止向索馬里運送任何武器和軍事裝備，確認在達到第 2662 (2022) 號決議認可的基準方面取得了進展，決定解除第 733 (1992) 號決議所規定、後經修訂的軍火禁運；

2. **回顧**第 2713 (2023) 號決議，其中規定全面徹底禁止向索馬里境內的青年黨運送任何武器和軍事裝備；

3. **促請**聯邦政府繼續：

(a) 執行《國家武器彈藥管理戰略》；

(b) 建立彈藥核算制度，修建足夠的軍械庫和彈藥儲存站，以加強武器儲存管理能力；

(c) 促進索馬里所有安全和警察機構的進一步專業化、培訓和能力建設；

(d) 執行行動計劃，加強甄別和問責機制；

(e) 採取一切必要措施，確保進口供聯邦政府、索馬里國民軍、索馬里國家警察部隊、國家情報與安全局、索馬里看守部隊以及有執照私營安保公司使用的武器、彈藥和軍事裝備不被轉售、轉讓給並非為聯邦政府服務的任何個人或實體，也不提供給此類個人或實體使用；

(f) 依照第 2713 (2023) 號決議履行索馬里的責任；

**4. 請地雷行動司與各夥伴合作，繼續：**

(a) 提供技術諮詢和能力建設支持，協助索馬里執行《國家武器彈藥管理戰略》和相關行動計劃，

(b) 向聯邦政府提供協調和戰略諮詢，以支持制定國家政策、計劃和準則，應對簡易爆炸裝置的威脅，並支持對索馬里各地的地雷行動需求作出協調一致的反應，包括援助受害者；

**5. 促請國際社會繼續提供更多支持，以發展索馬里的武器彈藥管理能力，包括聯邦和地方一級的能力，尤其注重武器彈藥的儲存、技術協助以及標識、記錄、追蹤和處置方面能力建設，鼓勵各夥伴協調努力，以支持索馬里執行本決議的各項要求。**

## Resolution 2714 (2023)

**Adopted by the Security Council at its 9491st meeting, on 1 December 2023**

*The Security Council,*

*Recalling* all its previous resolutions and statements of its President on the situation in Somalia,

*Reaffirming* its respect for the sovereignty, territorial integrity, political independence and unity of Somalia,

*Highlighting* its decision in this resolution to fully lift the arms embargo on the Federal Republic of Somalia established under resolution 733 (1992) as amended,

*Emphasising*, for the avoidance of doubt, that there is no arms embargo on the Government of the Federal Republic of Somalia (GFRS),

*Emphasising* that effective weapons and ammunition management in Somalia will:

- a. reduce the ability of Al-Shabaab, and other actors intent on undermining peace and security in Somalia and the region, to obtain weapons and ammunition,
- b. improve the ability of the GFRS and Somalia's Federal Member States and regional governments to analyse and understand the origins of weapons and ammunition captured from Al-Shabaab or other actors, and,
- c. reduce the threat to peace and security posed by terrorists, in Somalia and neighbouring states,

*Welcoming* the technical assessments of the weapons and ammunition management capability of Somalia (S/2022/698 and S/2023/676), and the benchmarks proposed following the technical assessment, *commending* Somalia for the progress made, especially with regards to weapons management, and *urging* continued progress against the indicators,

*Underlining* the responsibility of the GFRS to ensure the safe and effective management, storage and security of their stockpiles of weapons, ammunition and other military equipment and their distribution, *urging* the GFRS to continue to codify and implement weapons and ammunition management policies and regulations, including continued development of an accountable weapons distribution and tracing system for all Somali security and police institutions,

*Welcoming* the GFRS' establishment of the Central Monitoring Department (CMD) to provide coordination, oversight, assurance and monitoring of the delivery, marking, circulation and audit of weapons and ammunition across Somalia with support and advice from Member States,

*Expressing* concern about the number of safe ammunition storage facilities in Somalia, and *encouraging* the construction, refurbishment and use of safe ammunition depots across Somalia,

*Encouraging* the international community to provide specialised, long-term training and capacity-building on weapons and ammunition management, including: the safe storage of materiel sold, supplied or transferred to Somalia, tracing and analysis of captured/seized weapons, ammunition and military equipment and improvised explosive devices (IEDs),

*Acting* under Chapter VII of the Charter of the United Nations,

\*

1. *Recalls* paragraph 5 of resolution 733 (1992) which established a general and complete embargo on all deliveries of weapons and military equipment to Somalia as amended by subsequent resolutions, and, recognising the progress made against the benchmarks endorsed in resolution 2662 (2022), decides to lift the arms embargo established in resolution 733 (1992) as amended;

2. *Recalls* resolution 2713 (2023) which established a general and complete embargo on all deliveries of weapons and military equipment to Al-Shabaab in Somalia;

3. *Calls upon* the GFRS to continue to:

a. implement the National Weapons and Ammunition Management Strategy;

b. establish an ammunition accounting system, and build sufficient armouries and ammunition storage areas to strengthen the capacity of stockpile management;

c. promote further professionalisation, training and capacity-building of all Somali security and police institutions;

d. implement action plans to strengthen screening and accountability mechanisms;

e. take all measures necessary to ensure that weapons, ammunition and military equipment imported for use by the GFRS, Somali National Army, Somali National Police Force, the National Intelligence and Security Agency and the Somali Custodial Corps, as well as licenced private security companies are not resold to, transferred to, or made available for use by any individual or entity not in the service of the FGRS; and,

f. implement Somalia's responsibilities pursuant to resolution 2713 (2023);

4. *Requests* UNMAS, in collaboration with partners, to continue to:

a. provide technical advice and capacity-building support to assist Somalia with the implementation of the National Weapons and Ammunition Management Strategy and associated action plan;

b. provide coordination and strategic advice to the GFRS to support the development of national policies, plans and guidelines to counter the threat of IEDs and to support a coordinated response to mine action needs throughout Somalia, including assistance to victims;

5. *Calls upon* the international community to continue to provide additional support to develop weapons and ammunition management capacity in Somalia, including at the federal and local level, with a particular focus on weapons and ammunition storage, technical assistance, and capacity-building on marking, recordkeeping, tracing and disposal, and encourages partners to coordinate their efforts to support Somalia in implementing the requirements of this resolution.

### 第 5/2024 號行政長官公告

按照中央人民政府的命令，行政長官根據第3/1999號法律《法規的公佈與格式》第六條第一款的規定，命令公佈聯合國安全理事會於二零二三年十一月十四日通過的關於中東局勢（2140 制裁）的第2707（2023）號決議的中文和英文正式文本。

二零二四年一月十七日發佈。

行政長官 賀一誠

### Aviso do Chefe do Executivo n.º 5/2024

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 (Publicação e formulário dos diplomas), por ordem do Governo Popular Central, a Resolução n.º 2707 (2023) relativa à situação no Médio Oriente (sanções 2140), adoptada pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas em 14 de Novembro de 2023, nos seus textos autênticos em línguas chinesa e inglesa.

Promulgado em 17 de Janeiro de 2024.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.



## 第 2707 (2023) 號決議

### 2023 年 11 月 14 日安全理事會第 9473 次會議通過

安全理事會，

回顧其以往關於也門的所有相關決議和主席聲明，包括第 2624 (2022) 和 2675 (2023) 號決議，

重申堅定致力於也門的統一、主權、獨立和領土完整，

認定也門局勢繼續對國際和平與安全構成威脅，

根據《聯合國憲章》第七章採取行動，

1. 決定將第 2140 (2014) 號決議第 11 和 15 段規定的措施續延至 2024 年 11 月 15 日，重申第 2140 (2014) 號決議第 12、13、14 和 16 段的規定，還重申第 2216 (2015) 號決議第 14 至 17 段的規定；

報告

2. 決定將第 2140 (2014) 號決議第 21 段和第 2216 (2015) 號決議第 21 段規定的專家小組任務的期限延長至 2024 年 12 月 15 日，表示打算至遲於 2024 年 11 月 15 日審查專家小組的任務規定，並就是否再次延長任務期採取適當行動，請秘書長儘快採取必要的行政措施，與委員會協商並酌情利用第 2140 (2014) 號決議所設專家小組成員的專長，重新組建專家小組，直至 2024 年 12 月 15 日；

3. 請專家小組最遲於 2024 年 4 月 15 日向委員會提交中期最新

情況通報，並經與委員會討論後，至遲於 2024 年 10 月 15 日向安全理事會提交載有第 2624(2022)號決議第 16 段所述資料的最後報告；

4. **決定繼續積極處理此案。**

## Resolution 2707 (2023)

**Adopted by the Security Council at its 9473rd meeting, on 14 November 2023**

*The Security Council,*

*Recalling* all its previous relevant resolutions and statements of its President concerning Yemen, including resolution 2624 (2022) and 2675 (2023),

*Reaffirming* its strong commitment to the unity, sovereignty, independence, and territorial integrity of Yemen,

*Determining* that the situation in Yemen continues to constitute a threat to international peace and security,

*Acting* under Chapter VII of the Charter of the United Nations,

1. *Decides* to renew until 15 November 2024 the measures imposed by paragraphs 11 and 15 of resolution 2140 (2014), *reaffirms* the provisions of paragraphs 12, 13, 14 and 16 of resolution 2140 (2014), and *further reaffirms* the provisions of paragraphs 14 to 17 of resolution 2216 (2015);

*Reporting*

2. *Decides* to extend until 15 December 2024 the mandate of the Panel of Experts as set out in paragraph 21 of resolution 2140 (2014), and paragraph 21 of resolution 2216 (2015), *expresses its intention* to review the mandate and take appropriate action regarding the further extension no later than 15 November 2024, and *requests* the Secretary-General to take the necessary administrative measures as expeditiously as possible to re-establish the Panel of Experts, in consultation with the Committee until 15 December 2024 drawing, as appropriate, on the expertise of the members of the Panel established pursuant to resolution 2140 (2014);

3. *Requests* the Panel of Experts to provide a midterm update to the Committee no later than 15 April 2024, and a final report including information as set out in paragraph 16 of resolution 2624 (2022) no later than 15 October 2024 to the Security Council, after discussion with the Committee;

4. *Decides* to remain actively seized of the matter.

### 第6/2024號行政長官公告

按照中央人民政府的命令，行政長官根據第3/1999號法律《法規的公佈與格式》第六條第一款的規定，命令公佈聯合國安全理事會於二零二三年十二月一日通過的關於非洲和平與安全的第2713（2023）號決議的中文和英文正式文本。

二零二四年一月十七日發佈。

行政長官 賀一誠

### Aviso do Chefe do Executivo n.º 6/2024

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 (Publicação e formulário dos diplomas), por ordem do Governo Popular Central, a Resolução n.º 2713 (2023) relativa à paz e segurança em África, adoptada pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas em 1 de Dezembro de 2023, nos seus textos autênticos em línguas chinesa e inglesa.

Promulgado em 17 de Janeiro de 2024.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

## 第 2713 (2023) 號決議

### 2023 年 12 月 1 日安全理事會第 9490 次會議通過

**安全理事會，**

**回顧**其以往關於索馬里局勢的各項決議和主席聲明，

**重申**尊重索馬里的主權、領土完整、政治獨立和統一，

**讚揚**索馬里過去十年來，特別是過去兩年在打擊青年黨方面取得的進展，

**強調**本決議的目的是降低青年黨構成的威脅，

#### **降低青年黨構成的威脅，以及對青年黨實施武器禁運**

**表示**嚴重關切青年黨繼續嚴重威脅索馬里和該區域的和平、安全與穩定，還表示關切與伊黎伊斯蘭國/達伊沙有關聯的分支繼續在索馬里活動，

**最強烈地譴責**青年黨實施的恐怖主義襲擊，表示深為關切這些襲擊造成的生命損失，還譴責青年黨實行激進化，以追求暴力目標和進行剝削，包括剝削社區錢財，重申安理會決心支持全面努力降低青年黨構成的威脅，

**強烈譴責**在衝突期間以平民包括人道主義人員為目標和非法攻擊民用物體的行為，以及特別是在人口密集區無差別使用爆炸性武器行為及其對平民造成的後果，促請衝突各方依照國際法，包括國際人道法規定的義務，停止此類做法，

**回顧** 2023 年秘書長關於兒童與武裝衝突問題的報告 (S/2023/363)，關切地注意到在武裝衝突中違反國際法招募兒童現象和綁架現象嚴重，幾乎所有招募和綁架兒童的案件都是青年黨所為，敦促索馬里聯邦共和國政府以及

索馬里聯邦成員州和地區政府<sup>1</sup>進一步加強努力，對付秘書長所確認的“六種嚴重侵害”兒童行為，包括依照第2467（2019）號決議採取措施，

**特別指出**，必須根據適用的國際法，採取整個政府和整個社會一體聯動的綜合方針，包括讓婦女充分參與，打擊恐怖主義和助長恐怖主義的暴力極端主義，並努力從治理、安全、人權、人道主義、發展和社會經濟等層面應對這個問題，包括青年就業和消除貧困，強調必須開展區域和國際合作打擊恐怖主義、切斷恐怖主義資金來源和非法資金流動以及制止武器販運，

**重申**不能也不應將恐怖主義與任何宗教、國籍、文明或族裔群體聯繫在一起，譴責恐怖主義團體企圖通過對宗教的歪曲，編造扭曲性言論，為暴力行為辯護，並鼓吹其破壞索馬里和該區域的企圖，表示關切恐怖主義團體利用信息和通信技術，包括通過互聯網特別是社交媒體，從事恐怖主義活動，表示支持聯邦政府再次努力反擊青年黨的言論，

**強烈鼓勵**會員國與聯邦政府合作，防止青年黨利用社交媒體平台進行犯罪，反擊恐怖主義宣傳，強烈鼓勵聯邦政府制定一項傳播戰略及建立一個宣傳和外聯機制，以便以符合其國際法義務的方式，有系統地反擊青年黨通過視聽和社交媒體發表的言論，

**表示**嚴重關切索馬里的人道主義局勢，鼓勵各國加大對索馬里的人道主義支持力度，並呼籲衝突各方按照國際法相關規定，包括適用的國際人道法，並以符合聯合國人道主義緊急援助指導原則（聯合國大會第46/182號決議），包括人道、中立、公正和獨立的方式，允許並便利快速、無阻礙地提供必要的人道主義援助，以扶助索馬里各地需要幫助的人，強烈譴責在衝突局勢中以平民包括人道主義人員為目標以及任何非法攻擊民用物體的行為，

---

<sup>1</sup> 就本決議而言，索馬里聯邦成員州和地區政府是指：加爾穆杜格、希爾謝貝利、朱巴蘭、邦特蘭、西南大區以及貝納迪爾和“索馬里蘭”。

**確認**索馬里、非洲聯盟和在索馬里境內合法開展行動的其他部隊為打擊青年黨以及將索馬里中部地區從青年黨控制下解放出來，作出了貢獻，而且常常為此付出巨大犧牲，歡迎索馬里和國際社會努力為新解放的社區提供支持和服務以實現穩定，

**敦促**繼續制定一個由索馬里主導的協調辦法，以發展索馬里海洋治理部門，包括為此組建海上安全工作組，以及為索馬里海事機構提供支持，

關切地**注意到**存在違反安全理事會本決議和以往決議所定措施走私販運武器、軍事裝備和彈藥的現象，敦促聯邦政府、聯邦成員州和會員國採取適當措施，查明走私者並追究其責任，

**表示關切**專家小組記錄的 MV Fox 號船違反木炭禁令的情況，讚揚專家小組對這一事件進行調查，敦促所有各方就此事與專家小組和聯邦政府進行建設性接觸，提醒所有會員國注意其第 1 號執行援助通知中的規定，

**強調**安理會通過本決議的目的是根據對索馬里武器和彈藥管理能力的技術評估（S/2022/698 和 S/2023/676），參考索馬里問題專家小組（專家小組）的最後報告（S/2023/724）和聯合國毒品犯罪問題辦公室（毒品和犯罪問題辦公室）的建議，繼續調整其綜合框架，以加強國家建設與和平建設，打敗青年黨，為聯合國索馬里援助團（聯索援助團）、聯合國索馬里支助辦公室（聯索支助辦）和非洲聯盟駐索馬里過渡時期特派團（非索過渡特派團）的任務提供補充，

**確認**青年黨對索馬里的和平與安全構成威脅，其恐怖活動和其他活動對該區域的安全構成威脅，特別指出需要通過定向制裁、防止取得武器彈藥、切斷資金來源、降低簡易爆炸裝置構成的威脅、加強海上態勢感知以及開展國際協作，從而削弱青年黨的實力，

**確認**需要不斷加強正當程序，確保有公正而明確的程序用於把根據經修正



的第 1844（2008）號決議指認的個人和實體從名單上刪除，

**認定**青年黨通過包括恐怖主義行為等方式企圖破壞索馬里和該區域的和平與安全，對國際和平與安全構成威脅，

根據《聯合國憲章》第七章**採取行動**，

\*

#### A. 定向制裁

1. **回顧**安理會第 1844（2008）、2002（2011）、2093（2013）和 2662（2022）號決議各項決定，其中第 1844（2008）號決議規定實施定向制裁，第 2002（2011）、2093（2013）和 2662（2022）號決議擴大了列名標準，並回顧第 2060（2012）和 2444（2018）號決議各項決定；

2. **表示**打算支持進一步制定公平而明確的程序，用於把根據經修訂的第 1844（2008）號決議指認的個人和實體從名單上刪除；

3. **回顧**第 2664（2022）號決議，其中規定了對資產凍結措施、包括第 1844（2008）號決議第 3 段所定措施的跨領域人道主義豁免，取代和替換第 2662（2022）號決議第 28 段中與索馬里有關的人道主義豁免；

#### B. 對青年黨的武器禁運

4. **決定**，為防止青年黨和其他意圖破壞索馬里和該區域和平與安全的行為體獲取武器彈藥，所有國家都應採取必要措施，防止向索馬里運送任何武器、彈藥和軍事裝備，包括禁止為一切購置和運送武器、彈藥和軍事裝備提供資金，還決定，這些措施不適用於向聯邦政府、索馬里國民軍、國家情報與安全局、索馬里國家警察部隊和索馬里看守部隊運送或提供的物資；

5. **表示注意到**最近對青年黨採取的軍事行動，鼓勵聯邦政府和索馬里聯邦成員州及地區政府在合作夥伴的適當支持下，對所繳獲或查扣的所有青年

黨武器、彈藥和軍事裝備進行登記，並在專家小組的必要協助下，調查其來源；

6. **申明**聯邦政府應與非索過渡特派團合作，記錄和登記在進攻行動中或執行任務過程中從青年黨繳獲的所有武器、彈藥和軍事裝備，包括：

- a. 記錄武器和（或）彈藥的類型、批次和序列號；
- b. 對所有物項和相關標識和（或）字樣進行拍照；
- c. 協助專家小組進行檢查所有繳獲武器彈藥和軍用物項，其後再進行重新分配或銷毀；

7. **促請**會員國採取合理步驟防止向索馬里走私武器和彈藥；

### C. 切斷青年黨的資金來源

8. 關切地**注意到**青年黨有能力創收和洗錢、儲存和轉移資源，以實施恐怖主義以及破壞索馬里和該區域的穩定，請聯邦政府酌情與國際夥伴合作，繼續制定一項全面計劃，扼制青年黨的活動；

9. **促請**聯邦政府繼續與聯邦成員州、索馬里金融管理局、私營部門金融機構和國際社會合作，以便：

- a. 通過改進反洗錢和打擊資助恐怖主義行為的標準及法律、監管和體制框架，確定、評估和減輕洗錢和資助恐怖主義行為風險；
- b. 改進合規，包括強化“了解客戶”和盡職調查程序；
- c. 按照《反洗錢和打擊資助恐怖主義行為法》（2016年）以及《移動貨幣條例》（2019年）和金融行動特別工作組相關建議加強監管和執法，鼓勵與電信部門開展協作以減少青年黨利用移動貨幣的風險；
- d. 在2024年運用索馬里的中東和北非金融行動特別工作組互評，處理

與恐怖主義融資和洗錢風險有關的優先領域問題；

e. 優先繼續開發一個安全、包容、能改善金融准入的國家身份識別系統，同時打擊資助恐怖主義行為；

f. 根據《反洗錢和打擊資助恐怖主義行為法》（2016）的要求，改進對洗錢和資助恐怖主義行為的監測、報告和調查；

g. 制定一項計劃，以降低青年黨對國家主管當局和私營部門內從事反洗錢和打擊資助恐怖主義行為工作人員構成的風險，並制定一項計劃，以保護那些提供與青年黨勒索手段有關信息的人；

10. **促請**聯邦政府改進監管和執法機構之間的合作與協調，採取協調一致的聯合辦法調查資助恐怖主義行為，並實施阻斷資金戰略以扼制青年黨融資和阻止其不當利用合法金融系統；

11. **請**聯邦政府、毒品和犯罪問題辦公室和專家小組繼續交換有關青年黨活動的信息，並繼續與利益攸關方合作制定扼制青年黨活動和阻止其不當利用合法金融系統的計劃；

12. **注意到**毒品和犯罪問題辦公室在最後確定和執行《強化機構間合作以打擊非法貿易和消除其影響路線圖》草案方面發揮的協調作用，鼓勵索馬里與毒品和犯罪問題辦公室合作制定一項計劃，以阻斷使青年黨得以從中獲利的非法貿易；

13. **歡迎**開展區域和國際合作，以降低青年黨構成的威脅，鼓勵繼續在區域和國際層面開展合作，以應對青年黨對索馬里和該區域構成的威脅，並鼓勵與聯合國反恐怖主義辦公室內羅畢辦事處開展國際合作，支持區域各國努力打擊恐怖主義和助長恐怖主義的暴力極端主義；

#### D. 木炭禁令

14. **重申**安理會第 2036 (2012) 號決議第 22 段和第 2182 (2014) 號決議第 11 至 21 段所述關於禁止索馬里木炭進出口的決定；

15. **歡迎**聯邦政府、聯邦成員州和各會員國為減少索馬里木炭出口而採取的措施，再次請非索過渡特派團支持和協助索馬里執行木炭禁令，並為專家小組定期走訪出口木炭的港口提供便利，重申毒品和犯罪問題辦公室及其國際夥伴必須努力監測和阻斷索馬里木炭進出口；

16. **回顧**第 2662 (2022) 號決議第 36 段，歡迎合作為處置基斯馬尤及其周圍木炭庫存制定一項計劃，鼓勵索馬里酌情在其他夥伴的支持下，繼續確保可持續管理國內木炭生產；

17. **回顧**安理會第 2696 (2023) 號決議中決定授權一次性處置基斯馬尤及其周圍的木炭庫存，並要求：

a. 專家小組及毒品和犯罪問題辦公室繼續監測木炭庫存及其流動情況，以確保不會因徹底處置木炭庫存而引發木炭非法生產；

b. 聯邦政府在整個處置過程中繼續與委員會互動接觸，包括分享處置過程結束後生成的最後資金記錄；

#### E. 降低簡易爆炸裝置構成的威脅

18. **重申**，如果有足夠證據表明本決議附件 C 第一部分所列物項將用於或非常有可能用於在索馬里製造簡易爆炸裝置，所有國家應防止所涉物項從本國領土或由境外本國國民或使用懸掛本國國旗的船隻或飛機直接或間接向索馬里出售、供應或轉讓；

19. **決定**：

a. 在向索馬里轉讓附件 C 第一部分所列任何物項之前，供應物項的會

員國應通知索馬里政府，讓其知悉；

b. 如果根據第 19 段向索馬里直接或間接出售、供應或轉讓本決議附件 C 第一部分所列物項，相關國家應在出售、供應或轉讓完成後不超過 15 個工作日通知聯邦政府，讓其知悉，並且通知委員會，強調指出，根據本段發出的通知必須列入所有相關信息，包括：

- (一) 物項的使用目的；
- (二) 最終用戶；
- (三) 技術規格；
- (四) 物項數目；以及
- (五) 預定儲存地點；

20. **鼓勵**聯邦政府實施適當立法，對附件 C 第一和第二部分所列物項的進口和過境進行規範和監測，並促請會員國支持聯邦政府實現這一目標；

21. **促請**會員國採取適當措施，推動那些參與向索馬里出售、供應或轉讓可能用於製造簡易爆炸裝置的炸藥前體或材料（除其他外包括附件 C 第二部分所列物項）的本國國民、受本國管轄者和在本國領土註冊公司或受本國管轄的公司保持警惕，記錄交易，並與索馬里、委員會和專家小組分享關於索馬里人購買或打探此類化學品的可疑活動信息，確保索馬里得到適足的財政和技術援助，用於為此類材料的儲存和分配建立適當的安全保障；

22. **鼓勵**索馬里的國際和區域合作夥伴為爆炸物處理單位開展持續專業培訓，提供適當的設備並協調支持，使索馬里更有能力分析爆炸物以及追蹤簡易爆炸裝置及其部件來源和保管鏈；

## F. 海上攔截和海事領域認知

23. **決定**將第 2182(2014)號決議第 15 和 17 段所述、並經第 2607(2021)號決議第 5 段擴大以涵蓋簡易爆炸裝置部件的各項規定續延至 2024 年 12 月 15 日；

24. **鼓勵**毒品和犯罪問題辦公室在其當前任務授權範圍內，並在海上犯罪問題印度洋論壇框架下，通過以下方式支持聯邦政府打擊青年黨：

a. 召集有關會員國和國際組織加強區域合作，應對非法海上流動，阻斷可能為索馬里境內恐怖主義活動提供資金的各種形式合法和非法貨物販運；

b. 支持索馬里提高海上態勢感知，加強執法，包括提高對漁船在販運和非法貿易中作用的認識並加強相關執法；

c. 支持聯邦政府實施漁業保護和執法能力示範項目；

d. 通過擴大港口執法和打擊走私方面的能力建設，支持聯邦政府；

e. 與航運協會代表接觸，討論使這些措施更易於實行的可能方式，並在 2024 年提交委員會的下一期通報中提出建議；

## G. 專家小組和安全理事會委員會

25. **決定**續設專家小組，任期從本決議通過之日起至 2025 年 1 月 15 日，此後稱第 2713(2023)號決議所設專家小組，並決定專家小組的任務應包括第 2444(2018)號決議第 11 段及本決議第 5、11 和 17 段提及的任務，請秘書長根據安理會第 2467(2019)號決議第 11 段在專家小組中包括具備性別問題專門能力的成員，還請專家小組將性別平等作為貫穿各領域的問題納入各項調查和報告，表示打算不遲於 2024 年 12 月 15 日審查這一任務，並就是否延長和修改這一任務採取適當行動；

26. **回顧**會員國與專家小組充分合作的重要性，請聯邦政府協助專家小組



對被拘留的青年黨嫌疑成員和其他涉案人進行訪談，指出專家小組根據 S/2006/997 號文件執行任務的重要性，請專家小組向委員會提出關於如何支持聯邦政府管理武器彈藥以及減少武器彈藥走私的建議，包括努力設立國家輕小武器委員會，以及按照 S/2023/676 所述對付衝突中性暴力和“六種嚴重侵害”兒童行為；

27. **再次請**聯邦政府、索馬里聯邦成員州和地區政府、會員國和非索過渡特派團向專家小組提供信息，協助專家小組開展調查，並且：

a. 請聯邦政府根據專家小組向其提出的書面請求，為專家組提供便利，讓其查看軍械庫、進口的武器彈藥、索馬里國民軍各區的軍事儲存設施以及索馬里保管的收繳武器，並允許對索馬里保管的武器彈藥進行拍照以及查閱航行日誌和分發記錄；

b. 鼓勵專家小組就 27.a 段內容與中央監測部密切協調；

c. 敦促聯邦政府、聯邦成員州、非索過渡特派團及其合作夥伴與專家小組分享與青年黨和其他意圖破壞索馬里和該區域和平與安全的行為體的行為或活動有關的信息，特別是資金、武器、彈藥和軍事裝備非法流動的信息，如果所涉行為或活動屬於定向制裁列名標準的範圍；

28. **請**負責兒童與武裝衝突問題秘書長特別代表和負責衝突中性暴力問題特別代表根據第 1960（2010）號決議第 7 段和第 1998（2011）號決議第 9 段與聯邦政府和委員會分享相關信息，並邀請聯合國人權事務高級專員辦事處酌情與聯邦政府和委員會分享相關信息；

29. **請**專家小組提供：

a. 酌情與被任命協助其他制裁委員會工作的獨立專家合作，定期向委員會通報最新情況，包括至少三份不同專題報告；

b. 全面通報中期最新情況；

c. 至遲於 2024 年 10 月 15 日通過委員會提交最後報告，供安全理事會審議；

**敦促**專家小組就其報告所載結論徵求委員會的反饋意見；

30. **請**緊急救濟協調員至遲於 2024 年 10 月 15 日通報關於在索馬里提供人道主義援助以及提供人道主義援助所遇任何障礙的最新情況；請毒品和犯罪問題辦公室至遲於 2024 年 10 月 15 日通報其與本決議有關工作的最新情況；

31. **決定**委員會主席今後應每年向安全理事會通報情況，以配合最近一次定於 2024 年 12 月 15 日前舉行的索馬里問題會議，還決定委員會此後不再稱為“第 751 (1992) 號決議所設”，而應稱為“第 2713 (2023) 號決議所設”；

#### H. 防止青年黨獲得武器、彈藥和軍事裝備

32. **鼓勵**聯邦政府與委員會分享將獲准進口靜態和移動保護所需武器、彈藥以及軍事裝備的索馬里境內持證私營保安公司名單；

33. **申明**第 4 段不適用於僅供支持下列實體或供其使用的武器、彈藥或軍事裝備：

- a. 聯邦政府；
- b. 索馬里國民軍；
- c. 國家情報與安全局；
- d. 國家警察部隊；
- e. 索馬里看守部隊；

34. **決定**第 4 段不適用於僅供支持下列人員和活動或供其使用的武器、彈藥或軍事裝備：

a. 聯合國人員，包括聯索援助團和聯索支助辦；

b. 非索過渡特派團及其部隊和警察派遣國以及僅在非洲聯盟最新戰略行動構想下並與非索過渡特派團協調合作開展工作的非索過渡特派團戰略夥伴；

c. 歐洲聯盟培訓和支助活動、土耳其、大不列顛及北愛爾蘭聯合王國和美利堅合眾國，以及與聯邦政府訂有部隊地位協定或諒解備忘錄的任何其他會員國部隊，但它們須告知委員會存在此種協定，進行報備；

35. **決定**第 4 段不適用於僅供支持下列實體或供其使用的武器、彈藥或軍事裝備：

a. 索馬里聯邦成員州和地區政府；或

b. 索馬里境內持證私營保安公司；

但本決議附件 A 和 B 所列物項除外，那些物項須遵循本決議第 36 和 37 段規定的程序；

36. **決定**，決定，如果委員會在接到聯邦政府通知後五個工作日內未作出反對決定，則可向聯邦成員州和地區政府，或向索馬里境內從事業務的持證私營保安公司運送本決議附件 A 所列物項，以便為索馬里境內國際和商業房地及人員提供安保；

37. **決定**，在向聯邦成員州和地區政府或向索馬里境內從事業務的持證私營保安公司運送本決議附件 B 所列物項，以便為索馬里境內國際和商業房地及人員提供安保之前，須由聯邦政府提前至少五個工作日通知委員會，進行報備；

38. **決定**所有報備內容均應包括：

- a. 武器彈藥和軍事裝備的生產商和供應商的詳細情況，包括類型、批/次和序列號；
- b. 武器彈藥的說明，包括類別、口徑和數量；
- c. 擬議的交付日期和地點；
- d. 與預定收貨單位或預定存放地點相關的所有信息；

39. **決定**，在適用第 36 或 37 段規定的情況下，聯邦政府應不遲於武器彈藥和軍事裝備運送後 30 天向委員會提交確認已完成交付的交付後書面通知，進行報備，內容包括所運送武器和軍事裝備的類型、批/次和序列號、運輸信息、提單、貨物清單或裝箱單、預定最終用戶和具體存放地點；

40. **申明**聯邦政府負有首要責任，需依照第 36 和 37 段告知委員會向索馬里運送武器彈藥和軍事裝備的任何情況，強調所有可能向索馬里提供武器彈藥的供應商都應與聯邦政府協商；

41. **申明**，為進一步避免青年黨獲得武器和彈藥，不得將根據本決議第 33、34 和 35 段出售或供應的武器、彈藥和軍事裝備轉售、轉讓或提供給任何並非為最初出售或供應對象，或並非為出售國或供應國服務，或並非為國際、區域或次區域組織服務的個人或實體，請委員會與索馬里的適當國家協調機構（國家安全辦公室）分享提交給委員會的與第 36、37 和 39 段有關的所有通知，供其參考；

42. **請**秘書處在其現有資源範圍內支持聯邦政府開展與武器彈藥和相關物資管制有關的宣傳工作，必要時使用當地語言；

43. **申明**致力於與索馬里合作確保繼續逐步解除本決議及附件 A 和 B 所定程序，而且安理會將不斷審查有關局勢，準備根據所取得的進展和對該決

議的遵守情況，審查本決議所列措施是否得當，包括視需要修改、暫停或解除這些措施；

44. **決定**，第 4 段不適用於：

a. 由聯合國人員、媒體代表、私營保安承包商以及人道主義和發展工作者及相關人員臨時出口到索馬里、僅供個人使用的防護服，包括防彈背心和軍用頭盔；

b. 國家或國際、區域或次區域組織僅為人道主義或保護目的運送非致命性軍事裝備；

c. 運載防衛用途武器和軍事裝備的船隻在索馬里港口臨時停靠，前提是此類物項必須始終留在船上；

#### I. 報告

45. **要求**向安全理事會提交以下報告：

a. 聯邦政府酌情與索馬里聯邦成員州和地區政府協調合作，包括通過國家安全架構各機構進行協調合作，根據第 2182（2014）號決議第 9 段並按照第 2244（2015）號決議第 7 段的要求，至遲於 2024 年 5 月 1 日、其後至遲於 2024 年 10 月 1 日提交報告，內容包括：

（一） 說明索馬里的安全和警察機構、地區部隊和民兵部隊的現況以及現有為確保武器、彈藥和軍事裝備的安全儲存、登記、維護和分發而建立的基礎設施，並說明這方面的任何能力建設需求；

（二） 說明登記、分發、使用和儲存武器的現行程序和行為守則以及這方面的任何能力建設需求；

（三） 報告所述期間進口的武器、彈藥和軍事裝備綜合清單，包括：製造商、類型、口徑、批次和序列號；

(四) 附有第 2182 (2014) 號決議第 7 段和第 2551 (2020) 號決議第 37 段所要求的聯合核查小組報告；

(五) 概述國內金融機構記錄的可疑活動以及金融報告中心為打擊資助恐怖主義行為而開展的調查和採取的行動最新情況，同時應保護敏感信息的機密性；

(六) 關於索馬里政府當局為打擊資助恐怖主義行為而採取具體行動的最新情況；

b. 秘書長應當：

(一) 至遲於 2024 年 10 月 15 日對照技術評估報告 (S/2022/698) 所載基準中的每項指標，提供最新進展情況，並要求將這一評估：

1. 在可行情況下擴展到索馬里所有地區，並且酌情提出具體建議和基準；

2. 增訂一個關於簡易爆炸裝置製造和處置所涉化學前體安全管理的基準；

c. 本決議第 34.c 段所列或隨後增列的組織和國家至遲於 2024 年 11 月 15 日通報自本決議通過以來向索馬里提供支持的最新情況，以及報告所述期間進口的武器、彈藥和軍事裝備綜合清單，包括：製造商、類型、口徑、批次和序列號；

46. **鼓勵**反恐怖主義委員會執行局(反恐執行局)，包括借助“技術反恐”等舉措，支持聯邦政府分析和報告青年黨利用在線平台從事恐怖主義活動的情況，並與該區域會員國合作，促進在發現和制止青年黨恐怖活動方面進行能力建設；

47. **決定**繼續積極處理此案。



## 附件 A

### 須經無異議程序的物項\*

1. 地對空導彈，包括便攜式防空導彈系統（肩扛式防空導彈）；
2. 口徑大於 12.7 毫米的武器和專門為這些武器設計的部件，以及相關彈藥；
  - a. 註：（這不包括肩射反坦克火箭發射器，例如火箭榴彈或輕型反坦克武器、無後坐力炮、槍榴彈或榴彈發射器。）；
3. 口徑大於 82 毫米的迫擊炮及相關彈藥；
4. 反坦克制導武器，包括反坦克制導導彈和彈藥以及專門為這些物項設計的部件；
5. 專為軍事用途設計或改裝的火藥和裝置；地雷和相關材料；引信；
6. 有夜視功能（包括熱成像和紅外線）的武器瞄準具以及配件；
7. 專為軍事用途設計或改裝的固定翼、轉動翼、傾斜旋翼或傾斜翼飛機；
8. 專為軍事用途設計或改裝的“載體”和兩棲車輛；
  - a. 註：“載體”包括任何船舶、表面效應運載工具、小水平面面積的船隻或水翼船以及船隻的船體或船體一部分；
9. 無人駕駛作戰飛機（在聯合國常規武器登記冊中列為第四類）。

---

\* （不適用於索馬里聯邦共和國政府、索馬里國民軍、索馬里國家情報與安全局、索馬里國家警察部隊和索馬里看守部隊）。

## 附件 B

### 需要預先通知的物項（僅供報備）\*

1. 口徑最大達 12.7 毫米的所有類型武器及相關彈藥；
2. RPG-7 火箭筒、LAW（輕型反坦克武器）和無後坐力炮以及相關彈藥；
3. 武器瞄準具；
4. 專為軍事用途設計或改裝的旋轉翼飛行器或直升機；
5. 防彈服或防護服，如下：
  - a. 提供等於或大於 III 級標準（美國國家司法研究所 NIJ0101.06 標準，2008 年 7 月）或國家等同標準的防彈保護的硬防彈服；
6. 專為軍事用途設計或改裝的陸地車輛；
7. 專為軍事用途設計或改裝的通信設備。

---

\*（不適用於索馬里聯邦共和國政府、索馬里國民軍、索馬里國家情報與安全局、索馬里國家警察部隊和索馬里看守部隊）。

## 附件 C

### 簡易爆炸裝置組件

#### 爆炸材料、炸藥前體、爆炸相關設備和相關技術

##### 第一部分\*

1. 下列爆炸材料和前體以及含有其中一種或多種爆炸材料和前體的混合物：

- a. 硝化棉（含氮量大於 12.5%w/w）；
- b. 三硝基苯基甲硝胺；
- c. 硝酸甘油（但按藥用劑量單個包裝/配製的情況除外）；
- d. 硫酸；
- e. 硝酸；

2. 爆炸相關物品：

- a. 專門設計用於通過電氣或非電氣方式引爆炸藥的設備和裝置（例如點火裝置、引爆裝置、點火器、導爆索）；
- b. 第 1 和 2.a 段所列物項的“生產”或“使用”所需“技術”；

##### 第二部分

1. 下列爆炸材料以及含有其中一種或多種爆炸材料的混合物：

- a. 硝銨燃油炸藥（銨油炸藥）；

---

\* 在計劃裝運前通知索馬里聯邦共和國政府。

- b. 硝酸乙二醇；
  - c. 季戎四醇四硝酸酯；
  - d. 氯化吡咯；
  - e. 三硝基甲苯（梯恩梯）；
2. 炸藥前體：
- a. 硝酸銨；
  - b. 硝酸鉀；
  - c. 氯酸鈉；
3. 專家小組認定的雙重用途物項：
- a. 帶有擾動傳感器的警報系統，包括摩托車警報器；
  - b. 學習代碼接收器。

## **Resolution 2713 (2023)**

**Adopted by the Security Council at its 9490th meeting, on 1 December 2023**

*The Security Council,*

*Recalling* all its previous resolutions and statements of its President on the situation in Somalia,

*Reaffirming* its respect for the sovereignty, territorial integrity, political independence and unity of Somalia,

*Commending* the progress made in Somalia over the past ten years, and especially over the past two years in the fight against Al-Shabaab,

*Emphasising* that the purpose of this resolution is to degrade the threat posed by Al-Shabaab,

### **Degrading the threat posed by Al-Shabaab, and the Arms Embargo on Al-Shabaab**

*Expressing* grave concern that Al-Shabaab continues to pose a serious threat to the peace, security and stability of Somalia and the region, and further expressing concern about the continued presence in Somalia of affiliates linked to ISIL/Da'esh,

*Condemning* in the strongest possible terms Al-Shabaab's terrorist attacks, expressing deep concern at the loss of life from these attacks, further condemning Al-Shabaab's radicalisation to violent ends and exploitation, including financially of communities, and reiterating its determination to support comprehensive efforts to reduce the threat posed by Al-Shabaab,

*Strongly condemning* the targeting of civilians, including humanitarian personnel and any unlawful attacks against civilian objects in situations of conflict, as well as the indiscriminate use of explosive weapons, in particular in densely populated areas, and the consequences for the civilian population, and calling upon all parties to the conflict to cease such practices in accordance with their obligations under international law, including international humanitarian law,

*Recalling* the 2023 Report of the Secretary-General on Children and Armed Conflict (S/2023/363), and noting with concern the high levels of recruitment of children in armed conflict in violation of international law and high levels of abductions, with Al-Shabaab responsible for almost all cases of child recruitment and abduction of children, and urging the Government of the Federal Republic of Somalia

(GFRS), and Somalia's Federal Member States (FMS) and regional governments,<sup>1</sup> to further strengthen efforts to address the "six grave violations" against children as identified by the Secretary-General, including by implementing measures in line with resolution 2467 (2019),

*Underscoring* the importance of a holistic, whole-of-government and whole-of-society approach, including the full participation of women, to counter terrorism and violent extremism conducive to terrorism, conducted in accordance with applicable international law, as well as efforts to address the governance, security, human rights, humanitarian, development and socioeconomic dimensions of the problem, including youth employment and eradication of poverty, and emphasising the importance of regional and international cooperation to counter terrorism, disrupt terrorist finances and illicit financial flows, and stop arms trafficking,

*Reiterating* that terrorism cannot, and should not, be associated with any religion, nationality, civilisation or ethnic group, condemning terrorist groups' attempts to craft distorted narratives that are based on misrepresentation of religion to justify violence and to popularise their attempts to undermine Somalia and the region, expressing concern over their exploitation of information and communication technologies including through the Internet, particularly social media, for terrorist purposes, and supporting the GFRS's renewed efforts to counter Al-Shabaab's narratives,

*Strongly encouraging* Member States to work with the GFRS to prevent Al-Shabaab from using social media platforms for criminal purposes and to counter terrorist propaganda, and strongly encouraging the GFRS to develop a communication strategy and a publicity and outreach mechanism to systematically counter the narratives of Al-Shabaab through audio-visual and social media in a manner consistent with their obligations under international law,

*Expressing* serious concern about the humanitarian situation in Somalia, encouraging States to scale-up their humanitarian support to Somalia, and calling for all parties to the conflict to allow and facilitate, in accordance with relevant provisions of international law, including applicable international humanitarian law, and in a manner consistent with the United Nations guiding principles of humanitarian emergency assistance (United Nations General Assembly resolution 46/182), including humanity, neutrality, impartiality and independence, the rapid and unhindered provision of humanitarian assistance necessary to support persons in need across Somalia,

*Recognising* the contribution of Somali, African Union, and other forces operating legally in Somalia towards combatting Al-Shabaab, often at great sacrifice, and liberating areas of central Somalia from control by the group, and welcoming Somali and international efforts to bring stabilisation support and services to newly liberated communities,

*Urging* continued development of a Somalia-led, coordinated approach in developing Somalia's maritime governance sector, including through the formation of the Maritime Security Working Group, and support of Somalia's maritime institutions,

*Noting* with concern smuggling and trafficking of weapons, military equipment and ammunition in contravention of the measures imposed by the Security Council in this and previous resolutions, and urging the GFRS, FMS and Member States to take appropriate measures to identify smugglers and hold them accountable,

---

<sup>1</sup> For the purposes of this resolution Somalia's Federal Member States and regional governments are: Galmudug, Hirshabelle, Jubaland, Puntland, South West, and Banadir and "Somaliland".



*Expressing concern* about the violation of the charcoal ban by the vessel MV Fox documented by the Panel, commending the Panel's investigations into this incident, urging all parties to engage constructively with the Panel and the GFRS on this matter, and reminding all Member States of the provisions in its Implementation Assistance Notice No. 1,

*Emphasising* that its objective, through this resolution, is to continue to update its consolidated framework – drawing on the technical assessments of Somalia's weapons and ammunition management capability (S/2022/698 and S/2023/676), and taking note of the final report of the Panel of Experts on Somalia (Panel) (S/2023/724) and recommendations from the United Nations Office on Drugs Crime (UNODC) – to strengthen state- and peace-building, defeat Al-Shabaab and complement the mandates of the United Nations Assistance Mission in Somalia (UNSOM), the United Nations Support Office in Somalia (UNSOS) and the African Union Transition Mission in Somalia (ATMIS),

*Recognising* that Al-Shabaab poses a threat to peace and security in Somalia, and that its terrorist and other activities pose a security threat to the region, and underscoring the need to degrade Al-Shabaab through: targeted sanctions, preventing access to weapons and ammunition, disrupting its finances, reducing the threat posed by improvised explosive devices, improving maritime domain awareness and through international collaboration,

*Recognising* the need to continuously strengthen due process and to ensure that fair and clear procedures exist for delisting individuals and entities designated pursuant to resolution 1844 (2008) as amended,

*Determining* that Al-Shabaab's attempts to undermine peace and security in Somalia and the region, including through acts of terrorism, constitute a threat to international peace and security,

*Acting* under Chapter VII of the Charter of the United Nations,

\*

#### **A. Targeted sanctions**

1. *Recalls* its decisions in its resolution 1844 (2008), which imposed targeted sanctions, and its resolutions 2002 (2011), 2093 (2013) and 2662 (2022), which expanded the listing criteria, and recalls its decisions in resolutions 2060 (2012) and 2444 (2018);

2. *Expresses* its intention to support the further development of fair and clear procedures for the delisting of individuals and entities designated pursuant to resolution 1844 (2008) as amended;

3. *Recalls* resolution 2664 (2022), which established a cross-cutting humanitarian exemption to asset freeze measures, including those imposed by paragraph 3 of resolution 1844 (2008), supersedes and replaces the humanitarian exemption relating to Somalia in paragraph 28 of resolution 2662 (2022);

#### **B. Arms embargo on Al-Shabaab**

4. *Decides* that all States shall, for the purposes of preventing Al-Shabaab and other actors intent on undermining peace and security in Somalia and the region from obtaining weapons and ammunition, take the necessary measures to prevent all deliveries of weapons, ammunition and military equipment to Somalia, including

prohibiting the financing of all acquisitions and deliveries of weapons, ammunition and military equipment, and further decides that these measures shall not apply to deliveries or supplies to the GFRS, the Somali National Army (SNA), the National Intelligence and Security Agency (NISA), the Somali National Police Force (SNPF) and the Somali Custodial Corps;

5. *Takes note* of the recent military operations against Al-Shabaab and encourages the GFRS and Somalia's FMS and regional governments, with the support of partners as appropriate, to register all weapons, ammunition and military equipment captured or seized from Al-Shabaab and, with the assistance of the Panel as necessary, to investigate their origin;

6. *Affirms* that the GFRS, in cooperation with ATMIS, shall document and register all weapons, ammunition and military equipment, captured from Al-Shabaab as part of offensive operations, or in the course of carrying out their mandate, including:

a. recording the type, lot/batch and serial number of the weapon and/or ammunition;

b. photographing all items and relevant markings and/or headstamps;

c. facilitating inspection by the Panel of all captured weapons, ammunition and military items before their redistribution or destruction;

7. *Calls on* Member States to take reasonable steps to prevent smuggling of weapons and ammunition into Somalia;

### **C. Disrupting Al-Shabaab's finances**

8. *Notes* with concern Al-Shabaab's ability to generate revenue and launder, store and transfer resources to carry out terrorism and destabilise Somalia and the region, and requests the GFRS, working with international partners as appropriate, to continue to develop a comprehensive plan to disrupt Al-Shabaab's operations;

9. *Calls upon* the GFRS to continue working with the FMS, Somali financial authorities, private sector financial institutions and the international community to:

a. identify, assess and mitigate money laundering and terrorist financing risks by improving anti-money laundering and countering the financing of terrorism standards, legal, regulatory and institutional frameworks;

b. improve compliance, including Know Your Customer and customer due diligence procedures;

c. strengthen supervision and enforcement, in line with the Anti-Money Laundering and Countering the Financing of Terrorism Act (2016), as well as the Mobile Money Regulations (2019) and relevant Financial Action Task Force recommendations, and encourages collaboration with the telecoms sector to reduce the risk of exploitation of the mobile money sector by Al-Shabaab;

d. use Somalia's Middle East and North Africa Financial Action Task Force Mutual Evaluation in 2024 to address priority areas relating to terrorist financing and money laundering risks;

e. prioritise the continued development of a secure and inclusive, national identification system that improves financial access while countering the financing of terrorism;

f. improve monitoring, reporting and investigations into money laundering and terrorist financing as required under the Anti-Money Laundering and Countering the Financing of Terrorism Act (2016); and,

g. develop a plan to mitigate the risks posed by Al-Shabaab to personnel working in anti-money laundering and counter terrorist financing roles within national competent authorities and the private sector, and a plan to protect those who share information relating to Al-Shabaab's extortion tactics;

10. *Calls upon* the GFRS to improve collaboration and coordination among regulatory and law enforcement agencies and undertake coordinated and joint approaches to terrorist finance investigations and implement disruption strategies to counter-Al-Shabaab's finances and its exploitation of the licit financial system;

11. *Requests* the GFRS, UNODC and the Panel to continue exchanging information about Al-Shabaab's operations and to continue working with stakeholders to develop a plan to disrupt Al-Shabaab's operations and exploitation of the licit financial system;

12. *Notes* UNODC's coordination role in finalising and implementing the draft Roadmap for Enhanced Inter-Agency Cooperation to Combat Illicit Trade and its Effects, and encourages Somalia to work with UNODC to develop a plan to disrupt all illicit trade from which Al-Shabaab profits;

13. *Welcomes* regional and international cooperation to degrade the threat posed by Al-Shabaab, and encourages continued cooperation at the regional and international level to address the threat posed by Al-Shabaab to Somalia and the region, and encourages international cooperation with the United Nations Office of Counter-Terrorism Programme Office in Nairobi in its support for regional countries in their efforts to counter terrorism and violent extremism conducive to terrorism;

#### **D. Charcoal Ban**

14. *Reaffirms* its decision to ban the import and export of Somali charcoal, as set out in paragraph 22 of its resolution 2036 (2012), and paragraphs 11 to 21 of resolution 2182 (2014);

15. *Welcomes* measures taken by the GFRS, FMS and Member States to reduce the export of charcoal from Somalia, reiterates its requests that ATMIS support and assist Somalia in implementing the charcoal ban, and facilitate regular access for the Panel to charcoal exporting ports, and reaffirms the importance of the efforts of the UNODC and its international partners to monitor and disrupt the export and import of charcoal to and from Somalia;

16. *Recalls* paragraph 36 of resolution 2662 (2022), and welcomes the collaborative development of a plan to dispose of the charcoal stockpiles in and around Kismayo and encourages Somalia to continue to ensure the sustainable management of domestic charcoal production, with support from other partners, as appropriate;

17. *Recalls* its decision in resolution 2696 (2023) to authorise a one-off disposal of charcoal stockpiles in and around Kismayo, and requests:

a. the Panel and UNODC to continue to monitor the charcoal stockpiles and their movement to ensure the complete disposal does not trigger illicit production of charcoal; and,

b. the GFRS to continue to engage with the Committee throughout the disposal process, including sharing a final record of funds generated upon completion of the disposal process;

#### **E. Reducing the threat posed by Improvised Explosive Devices (IEDs)**

18. *Reaffirms* that all States shall prevent the direct or indirect sale, supply or transfer of the items in part I of Annex C to this resolution to Somalia from their territories or by their nationals outside their territories, or using their flag vessels or aircraft if there is sufficient evidence to demonstrate that the item(s) will be used, or a significant risk they may be used, in the manufacture in Somalia of improvised explosive devices;

19. *Decides* that:

a. prior to transferring any items in Part I of Annex C to Somalia, the supplying Member State of the items should notify the GFRS for its awareness;

b. where an item in part I of Annex C to this resolution is directly or indirectly sold, supplied or transferred to Somalia consistent with paragraph 19, the State shall notify the GFRS for its awareness and the Committee of the sale, supply or transfer no more than 15 working days after the sale, supply or transfer takes place, and stresses the importance that notifications pursuant to this paragraph contain all relevant information, including:

- i. purpose of the use of the item(s);
- ii. end user;
- iii. technical specifications;
- iv. quantity of the item(s); and
- v. intended storage location;

20. *Encourages* the GFRS to implement appropriate legislation to regulate and monitor the import and transit of items listed in parts I and II of Annex C, and calls upon Member States to support the GFRS in this objective;

21. *Calls upon* Member States to undertake appropriate measures to promote the exercise of vigilance by their nationals, persons subject to their jurisdiction and firms incorporated in their territory or subject to their jurisdiction that are involved in the sale, supply, or transfer of explosive precursors and materials to Somalia that may be used in the manufacture of improvised explosive devices, including, among other things, items in part II of Annex C, to keep records of transactions and share information with Somalia, the Committee and the Panel regarding suspicious purchases of or enquiries into these chemicals by individuals in Somalia and to ensure that Somalia is provided with adequate financial and technical assistance to establish appropriate safeguards for the storage and distribution of materials;

22. *Encourages* international and regional partners of Somalia to implement continued specialist training of Explosive Ordnance Disposal teams and to provide appropriate equipment and coordinate support to reinforce Somali capacity in the analysis of explosives and tracing the origin and chain of custody of IEDs and their components;

**F. Maritime interdiction and maritime domain awareness**

23. *Decides* to renew the provisions set out in paragraphs 15 and 17 of resolution 2182 (2014), and expanded by paragraph 5 of resolution 2607 (2021) to cover IED components, until 15 December 2024;

24. *Encourages* the UNODC, within its current mandate, under the Indian Ocean Forum on Maritime Crime, to support the GFRS to counter Al-Shabaab by:

a. bringing together relevant Member States and international organisations to enhance regional cooperation on responding to illicit maritime flows and disrupt all forms of trafficking in licit and illicit goods that may finance terrorist activities;

b. supporting Somalia to improve their maritime domain awareness and enforcement, including in relation to the role of fishing vessels in trafficking and illicit trade;

c. supporting the GFRS with fisheries protection and its enforcement capability demonstrator project;

d. supporting the GFRS by extending capacity building on law enforcement and counter-smuggling at ports; and,

e. engaging with shipping association representatives to discuss possible ways to make these measures more implementable and propose recommendations in its next briefing to the Committee in 2024;

**G. Panel of Experts and Security Council Committee**

25. *Decides* to renew, with effect from the date of adoption of this resolution, until 15 January 2025, the Panel, to henceforth be known as the Panel of Experts pursuant to resolution 2713 (2023), and that their mandate shall include the tasks referred to in paragraph 11 of resolution 2444 (2018), paragraphs 5, 11 and 17 to this resolution, requests the Secretary-General to include dedicated gender expertise, in line with paragraph 11 of its resolution 2467 (2019) and further requests the Panel to include gender as a cross-cutting issue in its investigations and reporting, and expresses its intention to review this mandate and take appropriate action regarding any extension and modification of this mandate, no later than 15 December 2024;

26. *Recalls* the importance of full co-operation between Member States and the Panel, requests the GFRS to facilitate for the Panel interviews of suspected members of Al-Shabaab and other persons of interest held in custody, notes the importance of the Panel carrying out their mandate in line with document S/2006/997, and requests the Panel to give recommendations to the Committee on how to support the GFRS in weapons and ammunition management and reduce smuggling of weapons and ammunition, including efforts towards establishing a National Small Arms and Light Weapons Commission and address sexual violence in conflict and the “six grave violations” against children, in line with S/2023/676;

27. *Reiterates* its request for the GFRS, Somalia’s FMS and regional governments, Member States, and ATMIS to provide information to the Panel, and assist them in their investigations; and,

a. requests the GFRS to facilitate, on the basis of written requests to the GFRS by the Panel, access for the Panel to armouries, imported weapons and ammunition, military storage facilities in SNA sectors and captured weaponry in Somali custody, and to allow photographs of weapons and ammunition in Somali custody and access to logbooks and distribution records;

- b. encourages the Panel to coordinate closely with the CMD on 27.a;
- c. urges the GFRS, FMS, ATMIS and partners to share information with the Panel regarding conduct or activities, in particular on illicit flows of finances, weapons, ammunition and military equipment by Al-Shabaab and other actors intent on undermining peace and security in Somalia and the region, where covered by listing criteria for targeted sanctions;

28. *Requests* the Special Representative of the Secretary-General for Children and Armed Conflict and the Special Representative for Sexual Violence in Conflict to share relevant information with the GFRS and the Committee in accordance with paragraph 7 of resolution 1960 (2010) and paragraph 9 of resolution 1998 (2011), and invites the Office of the United Nations High Commissioner for Human Rights to share relevant information with the GFRS and the Committee, as appropriate;

29. *Requests* the Panel to provide:

- a. regular updates to the Committee, in collaboration with independent experts appointed to help the work of other sanctions committees if appropriate, including a minimum of three different thematic reports;

- b. a comprehensive mid-term update; and

- c. for the Security Council's consideration through the Committee a final report by 15 October 2024;

and *urges* the Panel to seek feedback from the Committee on the findings of their reporting;

30. *Requests* the Emergency Relief Coordinator to provide an update on the delivery of humanitarian assistance in Somalia and any impediments to its delivery by 15 October 2024; and from UNODC, an update on its work related to this resolution by 15 October 2024;

31. *Decides* that future briefings from the Chair of the Committee to the Security Council shall take place on an annual basis to align with the latest scheduled Somalia meeting before 15 December 2024 and further decides that henceforth the Committee shall cease being described as “pursuant to resolution 751 (1992)” and instead be described as “pursuant to resolution 2713 (2023)”;

## **H. Preventing Al-Shabaab from accessing weapons, ammunition and military equipment**

32. *Encourages* the GFRS to share with the Committee a list of licenced private security companies operating in Somalia that shall be allowed to import weapons, ammunition and military equipment required for static and mobile protection;

33. *Affirms* that paragraph 4 does not apply to supplies of weapons, ammunition or military equipment intended solely for the support of, or use by:

- a. GFRS;
- b. SNA;
- c. NISA;
- d. SNPF; and,
- e. the Somali Custodial Corps;



34. *Decides* that paragraph 4 shall not apply to supplies of weapons, ammunition or military equipment intended solely for the support of, or use by:

- a. United Nations personnel, including UNSOM and UNSOS;
- b. ATMIS and its Troop- and Police-Contributing Countries, as well as its strategic partners who are operating solely under the latest African Union Strategic Concept of Operations and in cooperation and coordination with ATMIS; and,
- c. European Union training and support activities, Türkiye, the United Kingdom of Great Britain and Northern Ireland and the United States of America, as well as any other Member State forces, with a status of forces agreement or a memorandum of understanding with the GFRS, provided that they inform the Committee, for information purposes only, about the existence of such agreements;

35. *Decides* that paragraph 4 shall not apply to supplies of weapons, ammunition or military equipment intended solely for the support of, or use by:

- a. Somalia's FMS and regional governments; or
- b. licenced private security companies operating in Somalia;

except in relation to items in Annexes A and B to this resolution, which are subject to the procedures as set out in paragraphs 36 and 37 to this resolution;

36. *Decides* that deliveries of items in Annex A to this resolution to FMS and regional governments, or to licenced private security companies operating in Somalia, to provide security for international and commercial premises and personnel in Somalia, may be provided in the absence of a negative decision by the Committee within five working days of receiving a notification from the GFRS;

37. *Decides* that deliveries of items in Annex B to this resolution to FMS and regional governments, or to licenced private security companies operating in Somalia, to provide security for international and commercial premises and personnel in Somalia, are subject to notification to the Committee, for information only, at least five working days in advance by the GFRS;

38. *Decides* that all notifications should include:

- a. details of the manufacturer and supplier of the weapons, ammunition and military equipment, including type, lot/batch and serial numbers;
- b. a description of the arms and ammunition including the type, calibre and quantity;
- c. proposed date and place of delivery; and
- d. all relevant information concerning the intended destination unit, or the intended place of storage;

39. *Decides* that where paragraphs 36 or 37 apply, the GFRS shall, no later than 30 days after the delivery of weapons, ammunition and military equipment, submit to the Committee a post-delivery notification, for information only, in the form of written confirmation of the completion of any delivery, including: type, quantities, lot/batch and serial numbers for the weapons and military equipment delivered, shipping information, bill of lading, cargo manifests or packing lists, intended end-user and the specific place of storage;

40. *Affirms* that the GFRS has the primary responsibility to notify the Committee pursuant to paragraphs 36 and 37, of any deliveries of weapons, ammunition and military equipment to Somalia and stresses that all prospective suppliers of weapons and ammunition to Somalia should consult with the GFRS;

41. *Affirms* that to further avoid Al-Shabaab obtaining weapons and ammunition, weapons, ammunition and military equipment sold or supplied in accordance with paragraphs 33, 34, and 35 of this resolution shall not be resold to, transferred to, or made available for use by any individual or entity not in the service of the recipient to which it was originally sold or supplied, or the selling or supplying State or international, regional or sub-regional organisation and requests the Committee to share all notifications pertaining to paragraphs 36, 37 and 39 submitted to the Committee with the appropriate national coordinating body in Somalia, the Office of National Security, for their information;

42. *Requests* the Secretariat to support the GFRS' dissemination efforts in relation to the control of arms, ammunition and related materiel in the local language, if necessary, within its existing resources;

43. *Affirms* its commitment to working with Somalia to ensure that the procedures set out in this resolution and Annexes A and B continue to be lifted progressively, and that it shall keep the situation under constant review and be prepared to review the appropriateness of the measures contained in this resolution, including any modification, suspension or lifting of the measures, as may be needed, in light of the progress achieved and compliance with this resolution;

44. *Decides* that paragraph 4 shall not apply to:

a. supplies of protective clothing, including flak jackets and military helmets, temporarily exported to Somalia by United Nations personnel, representatives of the media, private security contractors and humanitarian and development workers and associated personnel for their personal use only;

b. the delivery of non-lethal military equipment by States, or international, regional or sub-regional organisations intended solely for humanitarian or protective use; and

c. entry into Somali ports for temporary visits of vessels carrying weapons and military equipment for defensive purposes provided that such items remain at all times aboard such vessels;

## **I. Reporting**

45. *Requests* the following reports to the Security Council:

a. from the GFRS, in coordination and collaboration with Somalia's FMS and regional governments as appropriate, including thorough the structures of the National Security Architecture, and in accordance with paragraph 9 of resolution 2182 (2014) and as requested in paragraph 7 of resolution 2244 (2015), by 1 May 2024 and then by 1 October 2024, reports which includes:

i. a description of Somalia's security and police institutions, and the status of regional and militia forces, as well as the infrastructure in place to ensure the safe storage, registration, maintenance and distribution of weapons, ammunition and military equipment, and any capacity building requirements in this regard;

ii. a description of the procedures and codes of conduct in place for the registration, distribution, use and storage of weapons, and any capacity building requirements in this regard;

iii. a consolidated list of the weapons, ammunition and military equipment imported in the reporting period, including: the manufacturer, type, calibre, and lot/batch and serial numbers;

- iv. the reports of the Joint Verification Team (JVT) requested in paragraph 7 of resolution 2182 (2014) and paragraph 37 of resolution 2551 (2020);
  - v. an update summarising suspicious activity documented by domestic financial institutions, and investigations and actions undertaken by the Financial Reporting Centre to counter the financing of terrorism and in a manner so as to protect the confidentiality of sensitive information; and,
  - vi. an update on specific actions taken by Somali Government authorities to counter the financing of terrorism;
- b. from the Secretary-General:
- i. an update on progress against each indicator set out in the benchmarks contained with the technical assessment report (S/2022/698) by 15 October 2024, and requests that this assessment is:
    - 1. extended to all regions of Somalia where practicable, with specific recommendations and benchmarks as appropriate; and,
    - 2. elaborates an additional benchmark on the safe management of chemical precursors associated with IED manufacture and disposal;
  - c. from organisations and states listed in paragraph 34.c of this resolution, or subsequently added, by 15 November 2024, an update on the support provided to Somalia since the adoption of this resolution and a consolidated list of the weapons, ammunition and military equipment imported in the reporting period, including: the manufacturer, type, calibre, and lot/batch and serial numbers;
46. *Encourages* the Counterterrorism Committee Executive Directorate (CTED), including with initiatives such as “Tech Against Terrorism” to support the GFRS with analysis and reporting on the use of online platforms for terrorist purposes by Al-Shabaab, and work in collaboration with Member States in the region to facilitate capacity building in detecting and disrupting Al-Shabaab’s terrorist activities;
47. *Decides* to remain actively seized of the matter.

**Annex A – Items subject to a no-objection process\***

1. Surface to air missiles, including Man-Portable Air-Defence Systems (MANPADS);
2. Weapons with a calibre greater than 12.7 mm, and components specially designed for these, and associated ammunition;
  - a. Note: (This does not include shoulder fired anti-tank rocket launchers such as RPGs or LAWs (light anti-tank weapon), recoilless rifles, rifle grenades, or grenade launchers.);
3. Mortars with a calibre greater than 82 mm and associated ammunition;
4. Anti-tank guided weapons, including Anti-tank Guided Missiles (ATGMs) and ammunition and components specially designed for these items;
5. Charges and devices specifically designed or modified for military use; mines and related materiel; and fuses;
6. Weapon sights with a night vision capability, including thermal and infrared, and accessories;
7. Fixed wing, swivel wing, tilt rotor or tilt wing aircraft, specifically designed or modified for military use;
8. ‘Vessels’ and amphibious vehicles specifically designed or modified for military use;
  - a. Note: ‘Vessel’ includes any ship, surface effect vehicle, vessel of small waterplane area or hydrofoil and the hull or part of the hull of a vessel;
9. Uncrewed combat aerial vehicles (listed as Category IV in the UN Register of Conventional Arms).

---

\* (Not applicable to the Government of the Federal Republic of Somalia, the Somali National Army, the Somali National Intelligence and Security Agency, the Somali National Police Force and the Somali Custodial Corps).

**Annex B – items requiring advance notification (for information only)\***

1. All types of weapons with a calibre up to 12.7mm and associated ammunition;
2. RPG-7, LAWs (light anti-tank weapons) and recoilless rifles, and associated ammunition;
3. Weapon sights;
4. Rotor wing or helicopters specifically designed or modified for military use;
5. Body armour or protective garments, as follows:
  - a. Hard body armour plates providing ballistic protection equal to or greater than level III (NIJ 0101.06 July 2008) or national equivalents;
6. Ground vehicles specifically designed or modified for military use;
7. Communication equipment specifically designed or modified for military use.

---

\* (Not applicable to the Government of the Federal Republic of Somalia, the Somali National Army, the Somali National Intelligence and Security Agency, the Somali National Police Force and the Somali Custodial Corps).

**Annex C – Improvised Explosive Devices (IED) Components****Explosive materials, explosives precursors, explosive-related equipment, and related technology****Part I\***

1. Explosive materials and precursors, as follows, and mixtures containing one or more thereof:
  - a. Nitrocellulose (containing more than 12.5% nitrogen w/w);
  - b. Trinitrophenylmethylnitramine (tetryl);
  - c. Nitroglycerin (except when packaged/prepared in individual medicinal doses);
  - d. Nitric acid;
  - e. Sulphuric acid;
2. Explosive-related goods:
  - a. Equipment and devices specially designed to initiate explosives by electrical or non-electrical means (e.g. firing sets, detonators, igniters, detonating chord);
  - b. “Technology” required for the “production” or “use” of the items listed at paragraphs 1 and 2.a;

**Part II**

1. Explosive materials, as follows, and mixtures containing one or more thereof:
  - a. Ammonium Nitrate Fuel Oil (ANFO);
  - b. Nitroglycol;
  - c. Pentaerythritol tetranitrate (PETN);
  - d. Picryl chloride;
  - e. 2,4,6-Trinitrotoluene (TNT);
2. Explosives precursors:
  - a. Ammonium nitrate;
  - b. Potassium nitrate;
  - c. Sodium chlorate;
3. Dual use items identified by the Panel:
  - a. Alarm systems with disturbance sensors, including motorcycle alarms;
  - b. Learning code receivers.

---

\* To be notified to Government of the Federal Republic of Somalia in advance of intended shipment.

二零二四年一月十七日於行政長官辦公室

辦公室主任 許麗芳

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 17 de Janeiro de 2024.

— A Chefe do Gabinete, *Hoi Lai Fong*.



## 政府總部事務局

## 批示摘錄

透過簽署人二零二三年十二月十二日批示：

張永揚 – 根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第一款(二)項,以及現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款及第三款的規定,以附註形式修改其在本局的不具期限的行政任用合同第三條款,晉階至第二職階一高等級技術員,薪俸點510點,自二零二三年十二月十三日起生效。

根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第一款(一)項、第二款(三)項,以及現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款及第三款的規定,以附註形式修改下列人員在本局擔任職務的合同第三條款如下所列：

## 不具期限的行政任用合同

- 梁醒安及彭國安,自二零二四年一月二日起晉階至第五職階重型車輛司機,薪俸點220點；

- 鄧美嬌,自二零二三年十二月十六日起晉階至第五職階勤雜人員,薪俸點150點；

- 陳耀培,自二零二三年十二月三十一日起晉階至第五職階勤雜人員,薪俸點150點；

- 鄭正付,自二零二四年一月二日起晉階至第五職階勤雜人員,薪俸點150點。

## 長期行政任用合同

- 張淑婷,自二零二三年十二月十七日起晉階至第三職階首席顧問高級技術員,薪俸點710點；

- 邱惠良,自二零二四年一月五日起晉階至第五職階勤雜人員,薪俸點150點。

透過行政長官辦公室代主任二零二三年十二月二十七日批示：

根據第2/2021號法律《修改第14/2009號法律〈公務人員職程制度〉》第七條、第九條第三款及第十一條第五款的規定,批准本局下列人員轉入技術輔導員職程如下所列,自二零二三年十二月二十七日起生效：

- 李雪源及鄭錦祥,由第一職階首席特級行政技術助理員轉入為第一職階首席技術輔導員,薪俸點350點；

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS  
DA SEDE DO GOVERNO

## Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 12 de Dezembro de 2023:

Cheong Weng Jeong – alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> do seu contrato administrativo de provimento sem termo, para o exercício de funções nestes Serviços, progredindo para técnico superior de 1.<sup>a</sup> classe, 2.<sup>o</sup> escalão, índice 510, nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 13.<sup>o</sup> da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), em vigor, e dos n.ºs 2 e 3 do artigo 4.<sup>o</sup> da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), em vigor, a partir de 13 de Dezembro de 2023.

O pessoal abaixo identificado – alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> dos seus contratos, para o exercício de funções nestes Serviços, nos termos da alínea 1) do n.º 1 e da alínea 3) do n.º 2 do artigo 13.<sup>o</sup> da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), em vigor, e dos n.ºs 2 e 3 do artigo 4.<sup>o</sup> da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), em vigor, conforme a seguir discriminado:

## Contrato administrativo de provimento sem termo

- Leong Seng On e Pang Koc On progridem para motoristas de pesados, 5.<sup>o</sup> escalão, índice 220, a partir de 2 de Janeiro de 2024;

- Tang Mei Kiu progride para auxiliar, 5.<sup>o</sup> escalão, índice 150, a partir de 16 de Dezembro de 2023;

- Chan Io Pui progride para auxiliar, 5.<sup>o</sup> escalão, índice 150, a partir de 31 de Dezembro de 2023;

- Zheng Zhengfu progride para auxiliar, 5.<sup>o</sup> escalão, índice 150, a partir de 2 de Janeiro de 2024.

## Contrato administrativo de provimento de longa duração

- Cheong Sok Teng progride para técnica superior assessora principal, 3.<sup>o</sup> escalão, índice 710, a partir de 17 de Dezembro de 2023;

- Iao Wai Leong progride para auxiliar, 5.<sup>o</sup> escalão, índice 150, a partir de 5 de Janeiro de 2024.

Por despachos da chefe do Gabinete do Chefe do Executivo, substituta, de 27 de Dezembro de 2023:

O pessoal abaixo identificado destes Serviços – autorizada a transição para a carreira de adjunto-técnico, nos termos do artigo 7.<sup>o</sup>, do n.º 3 do artigo 9.<sup>o</sup> e do n.º 5 do artigo 11.<sup>o</sup> da Lei n.º 2/2021 «Alteração à Lei n.º 14/2009 – Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos», com efeitos a partir de 27 de Dezembro de 2023:

- Lei Sut Un e Paulo José da Silva, assistentes técnicos administrativos especialistas principais, 1.<sup>o</sup> escalão, transitam para adjuntos-técnicos principais, 1.<sup>o</sup> escalão, índice 350;

- 司小美、劉曉彤、高彼得、黃錦華及黃莉莉，由第三職階特級行政技術助理員轉入為第三職階一等技術輔導員，薪俸點335點；

- 曾宗遠，由第一職階首席行政技術助理員轉入為第二職階二等技術輔導員，薪俸點275點。

二零二四年一月十五日於政府總部事務局

代局長 雷子燊

- Ilda Nicola Hyndman Reis da Silva, Lao Hio Tong, Pedro Gomes, Wong Kam Wa e Wong Lei Lei Maria, assistentes técnicos administrativos especialistas, 3.º escalão, transitam para adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 3.º escalão, índice 335;

- Chang Chong Un, assistente técnico administrativo principal, 1.º escalão, transita para adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275.

Direcção dos Serviços para os Assuntos da Sede do Governo, aos 15 de Janeiro de 2024. — O Director dos Serviços, substituto, *Loi Chi San*.

## 行政法務司司長辦公室

### 第 1/2024 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第43/2022號行政法規《公共行政改革諮詢委員會》第五條第一款的規定，作出本批示。

一、委任行政公職局副局長陳子健為第43/2022號行政法規第四條第一款（三）項所指的公共行政改革諮詢委員會成員。

二、委任下列人士為第43/2022號行政法規第四條第一款（四）項所指的公共行政改革諮詢委員會成員：

- （一）周惠儀；
- （二）林翔宇；
- （三）江旭純；
- （四）蔡明威；
- （五）張嘉敏；
- （六）李略；
- （七）許敬文；
- （八）林嘉欣；
- （九）陳建新；
- （十）鄧益奮；
- （十一）葉桂平；
- （十二）張博堅。

## GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

### Despacho do Secretário para a Administração e Justiça n.º 1/2024

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 43/2022 (Conselho Consultivo para a Reforma da Administração Pública), o Secretário para a Administração e Justiça manda:

1. É nomeado Chan Chi Kin, subdirector da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, como membro do Conselho Consultivo para a Reforma da Administração Pública, a que se refere a alínea 3) do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 43/2022.

2. São nomeados como membros do Conselho Consultivo para a Reforma da Administração Pública, a que se refere a alínea 4) do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 43/2022, as seguintes individualidades:

- 1) Chau Wai I;
- 2) Lam Cheong U;
- 3) Jiang Xuchun;
- 4) Choy Meng Vai;
- 5) Cheong Ka Man;
- 6) Li Lue;
- 7) Hui King Man;
- 8) Lam Ka Ian;
- 9) Chan Kin Sun;
- 10) Yin Yifen;
- 11) Ip Kuai Peng;
- 12) Chang Po Chien.

三、本批示自二零二四年二月一日起產生效力。

二零二四年一月十八日

行政法務司司長 張永春

二零二四年一月十八日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 林智龍

3. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2024.

18 de Janeiro de 2024.

O Secretário para a Administração e Justiça, *Cheong Weng Chon*.

Gabinete do Secretário para a Administração e Justiça, aos 18 de Janeiro de 2024. — O Chefe do Gabinete, *Lam Chi Long*.

## 經濟財政司司長辦公室

### 第26/2024號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予政策研究和區域發展局一項按照第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十六條至第五十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$718,100.00（澳門元柒拾壹萬捌仟壹佰元）；

在該局的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條、第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十七條第一款及經第85/2021號行政命令修改的第181/2019號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予政策研究和區域發展局一項金額為\$718,100.00（澳門元柒拾壹萬捌仟壹佰元）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：吳海恩；

委員：黎宇明；

委員：梁婉媚；

候補委員：黎輝博；

候補委員：張景皓；

候補委員：林鍵。

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零二四年一月一日。

二零二四年一月十八日

經濟財政司司長 李偉農

## GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

### Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 26/2024

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$718 100,00 (setecentas e dezoito mil e cem patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 56.º a 59.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental);

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e pelo n.º 1 do artigo 57.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental), conjugado com a Ordem Executiva n.º 181/2019, alterada pela Ordem Executiva n.º 85/2021, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional um fundo permanente de \$718 100,00 (setecentas e dezoito mil e cem patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Ung Hoi Ian;

Vogal: Lai U Meng;

Vogal: Leong Un Mei;

Vogal suplente: Lai Fai Pok;

Vogal suplente: Cheong Keng Hou;

Vogal suplente: Lam Kin.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2024.

18 de Janeiro de 2024.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Lei Wai Nong*.

**第 27/2024 號經濟財政司司長批示**

基於在本財政年度有需要撥予人才發展委員會一項按照第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十六條至第五十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$70,900.00（澳門元柒萬零玖佰元）；

在該委員會的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條、第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十七條第一款及經第85/2021號行政命令修改的第181/2019號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予人才發展委員會一項金額為\$70,900.00（澳門元柒萬零玖佰元）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：周昶行；

委員：蔡小旋；

委員：吳宛儀；

候補委員：周錦華；

候補委員：吳俊鴻。

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零二四年一月一日。

二零二四年一月十八日

經濟財政司司長 李偉農

**第 28/2024 號經濟財政司司長批示**

基於在本財政年度有需要撥予行政公職局一項按照第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十六條至第五十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$168,600.00（澳門元壹拾陸萬捌仟陸佰元）；

在該局的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條、第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十七條第

**Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 27/2024**

Considerando a necessidade de ser atribuído à Comissão de Desenvolvimento de Quadros Qualificados, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$70 900,00 (setenta mil e novecentas patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 56.º a 59.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental);

Sob proposta da aludida Comissão e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e pelo n.º 1 do artigo 57.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental), conjugado com a Ordem Executiva n.º 181/2019, alterada pela Ordem Executiva n.º 85/2021, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Comissão de Desenvolvimento de Quadros Qualificados um fundo permanente de \$70 900,00 (setenta mil e novecentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Chao Chong Hang;

Vogal: Choi Sio Sun;

Vogal: Ng Un I;

Vogal suplente: Chao Kam Wa Susana;

Vogal suplente: Ng Chon Hong.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2024.

18 de Janeiro de 2024.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Lei Wai Nong*.

**Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 28/2024**

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$168 600,00 (cento e sessenta e oito mil e seiscentas patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 56.º a 59.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental);

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e pelo n.º 1 do artigo 57.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental), conjugado

一款及經第85/2021號行政命令修改的第181/2019號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予行政公職局一項金額為\$168,600.00（澳門元壹拾陸萬捌仟陸佰元）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：馮若儀，當其出缺或因故不能視事時，由馮錦明或其合法代任人代任；

委員：馮錦明；

委員：楊才煒；

候補委員：葉浩昇；

候補委員：朱偉南。

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零二四年一月一日。

二零二四年一月十八日

經濟財政司司長 李偉農

#### 第 29/2024 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予法務局一項按照第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十六條至第五十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$750,000.00（澳門元柒拾伍萬元）；

在該局的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條、第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十七條第一款及經第85/2021號行政命令修改的第181/2019號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予法務局一項金額為\$750,000.00（澳門元柒拾伍萬元）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：李勝里，當其出缺或因故不能視事時，由陳婉琪代任；

委員：陳婉琪；

委員：陳佩玲；

候補委員：駱倩怡；

候補委員：伍桂玲；

候補委員：朱皓欣。

com a Ordem Executiva n.º 181/2019, alterada pela Ordem Executiva n.º 85/2021, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública um fundo permanente de \$168 600,00 (cento e sessenta e oito mil e seiscentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Joana Maria Noronha e, nas suas faltas ou impedimentos, Fung Kam Meng ou o seu substituto legal;

Vogal: Fung Kam Meng;

Vogal: Ieong Choi Wai;

Vogal suplente: Ip Hou Seng;

Vogal suplente: Chu Wai Nam.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2024.

18 de Janeiro de 2024.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Lei Wai Nong*.

#### Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 29/2024

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$750 000,00 (setecentas e cinquenta mil patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 56.º a 59.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental);

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e pelo n.º 1 do artigo 57.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental), conjugado com a Ordem Executiva n.º 181/2019, alterada pela Ordem Executiva n.º 85/2021, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça um fundo permanente de \$750 000,00 (setecentas e cinquenta mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Lei Seng Lei e, nas suas faltas ou impedimentos, Chan Un Kei;

Vogal: Chan Un Kei;

Vogal: Chan Pui Leng;

Vogal Suplente: Lok Sin I;

Vogal Suplente: Ng Kai Leng;

Vogal Suplente: Chu Hou Ian.



本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零二四年一月一日。

二零二四年一月十八日

經濟財政司司長 李偉農

### 第 30/2024 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予身份證明局一項按照第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十六條至第五十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$300,000.00（澳門元叁拾萬元）；

在該局的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條、第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十七條第一款及經第85/2021號行政命令修改的第181/2019號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予身份證明局一項金額為\$300,000.00（澳門元叁拾萬元）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：周偉迎，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代人代任；

委員：曹偉健；

委員：張麗馨；

候補委員：陳婉麗；

候補委員：陳曉彤。

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零二四年一月一日。

二零二四年一月十八日

經濟財政司司長 李偉農

### 第 31/2024 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予經濟及科技發展局一項按照第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十六條至第五十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$395,600.00（澳門元叁拾玖萬伍仟陸佰元）；

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2024.

18 de Janeiro de 2024.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Lei Wai Nong*.

### Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 30/2024

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Identificação, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$300 000,00 (trezentas mil patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 56.º a 59.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental);

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e pelo n.º 1 do artigo 57.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental), conjugado com a Ordem Executiva n.º 181/2019, alterada pela Ordem Executiva n.º 85/2021, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços de Identificação um fundo permanente de \$300 000,00 (trezentas mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Chao Wai Ieng e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal: Chou Wai Kin;

Vogal: Cheong Lai Heng;

Vogal suplente: Chan Un Lai;

Vogal suplente: Chan Hio Tong.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2024.

18 de Janeiro de 2024.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Lei Wai Nong*.

### Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 31/2024

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$395 600,00 (trezentas e noventa e cinco mil e seiscentas patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 56.º a 59.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental);



在該局的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條、第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十七條第一款及經第85/2021號行政命令修改的第181/2019號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予經濟及科技發展局一項金額為\$395,600.00（澳門元叁拾玖萬伍仟陸佰元）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：戴建業，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：趙詠瑩，當其出缺或因故不能視事時，由余慧君代任；

委員：梁嘉怡，當其出缺或因故不能視事時，由龍偉剛代任。

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零二四年一月一日。

二零二四年一月十八日

經濟財政司司長 李偉農

### 第 32/2024 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予警察總局一項按照第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十六條至第五十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$350,000.00（澳門元叁拾伍萬元）；

在該局的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條、第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十七條第一款及經第85/2021號行政命令修改的第181/2019號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予警察總局一項金額為\$350,000.00（澳門元叁拾伍萬元）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：趙汝民；

委員：陳思敏，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e pelo n.º 1 do artigo 57.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental), conjugado com a Ordem Executiva n.º 181/2019, alterada pela Ordem Executiva n.º 85/2021, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico um fundo permanente de \$395 600,00 (trezentas e noventa e cinco mil e seiscentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Tai Kin Ip e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal: Chiu Weng Ieng e, nas suas faltas ou impedimentos, Iu Wai Kuan;

Vogal: Leong Ka I e, nas suas faltas ou impedimentos, Lung Vai Kong.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2024.

18 de Janeiro de 2024.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Lei Wai Nong*.

### Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 32/2024

Considerando a necessidade de ser atribuído aos Serviços de Polícia Unitários, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$350 000,00 (trezentas e cinquenta mil patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 56.º a 59.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental);

Sob proposta dos aludidos Serviços e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e pelo n.º 1 do artigo 57.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental), conjugado com a Ordem Executiva n.º 181/2019, alterada pela Ordem Executiva n.º 85/2021, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído aos Serviços de Polícia Unitários um fundo permanente de \$350 000,00 (trezentas e cinquenta mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Chio U Man;

Vogal: Chan Si Man e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

委員：楊丹青；

候補委員：容國健；

候補委員：李甄妮；

候補委員：梁奕桐。

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零二四年一月一日。

二零二四年一月十八日

經濟財政司司長 李偉農

Vogal: Ieong Tan Cheng;

Vogal suplente: Iong Kuok Kin;

Vogal suplente: Lei Ian Nei;

Vogal suplente: Leong Iek Tong.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2024.

18 de Janeiro de 2024.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Lei Wai Nong*.

### 第 33/2024 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予公共建設局一項按照第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十六條至第五十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$98,100.00（澳門元玖萬捌仟壹佰元）；

在該局的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條、第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十七條第一款及經第85/2021號行政命令修改的第181/2019號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予公共建設局一項金額為\$98,100.00（澳門元玖萬捌仟壹佰元）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：林煒浩，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：鍾少燕，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：歐陽園美；

候補委員：袁明傑；

候補委員：陳念嫦。

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零二四年一月二日。

二零二四年一月十八日

經濟財政司司長 李偉農

### Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 33/2024

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Obras Públicas, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$98 100,00 (noventa e oito mil e cem patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 56.º a 59.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental);

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e pelo n.º 1 do artigo 57.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental), conjugado com a Ordem Executiva n.º 181/2019, alterada pela Ordem Executiva n.º 85/2021, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços de Obras Públicas um fundo permanente de \$98 100,00 (noventa e oito mil e cem patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Lam Wai Hou e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal: Chong Siu In e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal: Ao Ieong Un Mei;

Vogal suplente: Iun Meng Kit;

Vogal suplente: Chan Nim Seong.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 2 de Janeiro de 2024.

18 de Janeiro de 2024.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Lei Wai Nong*.

**第34/2024號經濟財政司司長批示**

基於在本財政年度有需要撥予醫療事故鑑定委員會一項按照第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十六條至第五十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$75,000.00（澳門元柒萬伍仟元）；

在該委員會的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條、第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十七條第一款及經第85/2021號行政命令修改的第181/2019號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予醫療事故鑑定委員會一項金額為\$75,000.00（澳門元柒萬伍仟元）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：彭向強，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代人代任；

委員：葉智恆；

委員：梁秀娟；

候補委員：韋孟持；

候補委員：張美蓉。

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零二四年一月一日。

二零二四年一月十八日

經濟財政司司長 李偉農

二零二四年一月十九日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 辜美玲

**社會文化司司長辦公室****第1/2024號社會文化司司長批示**

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第27/2019號行政法規《澳門旅遊學院章程》第十四條第一款（八）項，以及經第87/2021號行政命令修改的第183/2019號行政命令第一款的規定，作出本批示。

**Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 34/2024**

Considerando a necessidade de ser atribuído à Comissão de Perícia do Erro Médico, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$75 000,00 (setenta e cinco mil patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 56.º a 59.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental);

Sob proposta da aludida Comissão e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e pelo n.º 1 do artigo 57.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental), conjugado com a Ordem Executiva n.º 181/2019, alterada pela Ordem Executiva n.º 85/2021, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Comissão de Perícia do Erro Médico um fundo permanente de \$75 000,00 (setenta e cinco mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Pang Heong Keong e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal: Ip Chi Hang;

Vogal: Leong Sao Kun;

Vogal suplente: Vai Man Chi;

Vogal suplente: Cheong Mei Iong.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2024.

18 de Janeiro de 2024.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Lei Wai Nong*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 19 de Janeiro de 2024. — A Chefe do Gabinete, *Ku Mei Leng*.

**GABINETE DA SECRETÁRIA PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA****Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 1/2024**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 8) do n.º 1 do artigo 14.º do Regulamento Administrativo n.º 27/2019 (Estatutos do Instituto de Formação Turística de Macau) e do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 183/2019, alterada pela Ordem Executiva n.º 87/2021, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

一、委任陳嘉欣為社會文化司司長辦公室在澳門旅遊學院校董會的代表，任期至二零二四年十二月十九日。

二、本批示自公佈翌日起產生效力。

二零二四年一月十一日

社會文化司司長 歐陽瑜

#### 第 4/2024 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第3/2012號法律《非高等教育私立學校教學人員制度框架》第四十九條第一款（五）項和第五十條第一款，以及經第2/2021號行政法規重新公佈的第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第一款（一）項，作出本批示。

一、續任教育及青年發展局阮佩賢副局長為教學人員專業委員會的成員，任期至二零二五年一月三十一日止。

二、本批示自二零二四年二月一日起產生效力。

二零二四年一月十七日

社會文化司司長 歐陽瑜

#### 第 5/2024 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第42/2021號行政法規《文化發展諮詢委員會》第五條第一款及第二款的規定，作出本批示：

一、根據第42/2021號行政法規第四條第一款（三）項的規定，續任社會文化司司長辦公室代表羅灝芝為文化發展諮詢委員會成員。

二、根據上述行政法規第四條第一款（六）項的規定，續任以下在文化、藝術、學術、商界領域的專業人士、學者及公認具功績、聲譽及能力的社會人士為文化發展諮詢委員會成員：

（一）陳浩星；

（二）馬若龍；

1. É nomeada Chan Ka Ian como representante do Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura no Conselho Geral do Instituto de Formação Turística de Macau, até 19 de Dezembro de 2024.

2. O presente despacho produz efeitos a partir do dia seguinte ao da sua publicação.

11 de Janeiro de 2024.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Ieong U.*

#### Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 4/2024

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto na alínea 5) do n.º 1 do artigo 49.º e no n.º 1 do artigo 50.º da Lei n.º 3/2012 (Quadro geral do pessoal docente das escolas particulares do ensino não superior), e na alínea 1) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2021, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É renovado o mandato de Iun Pui Iun, na qualidade de subdirectora da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, como membro do Conselho Profissional do Pessoal Docente, até 31 de Janeiro de 2025.

2. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2024.

17 de Janeiro de 2024.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Ieong U.*

#### Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 5/2024

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 42/2021 (Conselho Consultivo para o Desenvolvimento Cultural), a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É renovada a designação de Lo Hou Chi, em representação do Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, como membro do Conselho Consultivo para o Desenvolvimento Cultural, nos termos da alínea 3) do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 42/2021.

2. É renovada a designação dos seguintes profissionais, académicos e personalidades da sociedade de reconhecido mérito, idoneidade e competência nas áreas culturais, artísticas, académicas e comerciais como membros do Conselho Consultivo para o Desenvolvimento Cultural, nos termos da alínea 6) do n.º 1 do artigo 4.º do sobredito regulamento administrativo:

1) Chan Hou Seng;

2) Carlos Alberto dos Santos Marreiros;

- (三) 邢榮發；  
(四) 飛文基；  
(五) 陸曦；  
(六) 許健華；  
(七) 蔣瀟玲；  
(八) 李自松；  
(九) 林昶；  
(十) 馮文偉；  
(十一) 李峻；  
(十二) 徐欣羨；  
(十三) 譚智泉。

三、上述成員的任期為兩年。

四、本批示自二零二四年二月五日起產生效力。

二零二四年一月十七日

社會文化司司長 歐陽瑜

二零二四年一月十八日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 何鈺珊

- 3) Ieng Weng Fat;  
4) Henrique Miguel Rodrigues de Senna Fernandes;  
5) Lok Hei;  
6) Hoi Kin Wa;  
7) Chiang Siu Ling Samantha;  
8) Li Zisong;  
9) Lam Chong;  
10) Fong Man Wai;  
11) Lei Chon;  
12) Choi Ian Sin;  
13) Tam Chi Chun.

3. O mandato dos membros acima referidos é de dois anos.

4. O presente despacho produz efeitos a partir de 5 de Fevereiro de 2024.

17 de Janeiro de 2024.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Ieong U.*

Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 18 de Janeiro de 2024. — A Chefe do Gabinete, *Ho Ioc San.*

## 運輸工務司司長辦公室

### 批示摘錄

透過運輸工務司司長二零二四年一月五日之批示：

根據現行第14/1999號行政法規《行政長官及司長辦公室通則》第十八條第一款、第二款及第五款的規定，以個人勞動合同方式聘請鄭淑兒擔任運輸工務司司長辦公室司長秘書，自二零二四年二月二十一日至十二月十九日。

### 聲明

為有關效力，茲聲明，鄭淑兒在本辦公室以定期委任方式擔任司長秘書之職務，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款c)項的規定，因達年齡上限，自二零二四年二月二十一日起終止。

二零二四年一月十二日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

## GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

### Extracto de despacho

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 5 de Janeiro de 2024:

Cheang Soc I — contratada por contrato individual de trabalho, como secretária pessoal do Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, nos termos dos n.ºs 1, 2 e 5 do artigo 18.º do Regulamento Administrativo n.º 14/1999 (Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários), em vigor, de 21 de Fevereiro a 19 de Dezembro de 2024.

### Declaração

Para os devidos efeitos se declara que, Cheang Soc I cessa as funções de secretária pessoal deste Gabinete, em comissão de serviço, a partir de 21 de Fevereiro de 2024, por ter atingido o limite de idade, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 44.º do ETAPM, em vigor.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 12 de Janeiro de 2024. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Chui Ling.*



## 廉 政 公 署

## 批 示 摘 錄

摘錄自廉政專員於二零二四年一月十六日批示如下：

林美鳳—根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條，第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十條第一款及第三十二條第一款，以及現行第14/2009號法律第十三條第一款（一）項、第三款及第四款之規定，其以定期委任方式在本公署擔任職務，自二零二三年十二月二十日起晉階至第二職階首席特級技術員。

曾皓茵—根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條，第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十條第一款及第三十二條第一款，現行第14/2009號法律第十四條第一款（二）項、第二款、第三款及第四款，以及第21/2021號行政法規修改並重新公佈的第14/2016號行政法規第二條（三）項及第五條之規定，以定期委任方式委任為第一職階首席高級技術員，自本批示摘錄公佈日起生效。

李麗瑩及詹美玲—根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條，第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十條第一款及第三十二條第一款，現行第14/2009號法律第十四條第一款（二）項、第二款、第三款及第四款，以及第21/2021號行政法規修改並重新公佈的第14/2016號行政法規第二條（三）項及第五條之規定，以定期委任方式委任為第一職階首席技術員，自本批示摘錄公佈日起生效。

呂嘉濠—根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條，第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十條第一款及第三十二條第一款，現行第14/2009號法律第十四條第一款（二）項、第二款、第三款及第四款，以及第21/2021號行政法規修改並重新公佈的第14/2016號行政法規第二條（三）項及第五條之規定，以定期委任方式委任為第一職階一等技術員，自本批示摘錄公佈日起生效。

譚健文—根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十條第一款，以及現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第六條之規定，其在本公署擔任第一職階首席技術輔導員的長期行政任用合同獲續期三年，自二零二四年四月十五日起生效。

二零二四年一月十七日於廉政公署

辦公室主任 陳彥照

## COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO

## Extractos de despachos

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Comissário contra a Corrupção, de 16 de Janeiro de 2024:

Lam Mei Fong — exercendo funções neste Comissariado, em comissão de serviço progride para técnica especialista principal, 2.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 4/2012, 30.º, n.º 1, e 32.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 3/2013, e 13.º, n.ºs 1, alínea 1), 3, e 4, da Lei n.º 14/2009, vigente, a partir de 20 de Dezembro de 2023.

Chang Hou Ian — nomeada, em comissão de serviço, como técnica superior principal, 1.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 4/2012, 30.º, n.º 1, e 32.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 3/2013, 14.º, n.ºs 1, alínea 2), 2, 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, vigente, 2.º, alínea 3), e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Lei Lai Ieng e Chim Mei Leng — nomeadas, em comissão de serviço, como técnicas principais, 1.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 4/2012, 30.º, n.º 1, e 32.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 3/2013, 14.º, n.ºs 1, alínea 2), 2, 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, vigente, 2.º, alínea 3), e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Loi Ka Hou — nomeado, em comissão de serviço, como técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 4/2012, 30.º, n.º 1, e 32.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 3/2013, 14.º, n.ºs 1, alínea 2), 2, 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, vigente, 2.º, alínea 3), e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Tam Kin Man — renovado o contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, como adjunto-técnico principal, 1.º escalão, neste Comissariado, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 4/2012, 30.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 3/2013, e 6.º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», vigente, a partir de 15 de Abril de 2024.

Comissariado contra a Corrupção, aos 17 de Janeiro de 2024.  
— O Chefe do Gabinete, *Chan In Chio*.



## 審計署

## COMISSARIADO DA AUDITORIA

## 批示摘錄

## Extracto de despacho

按照審計長辦公室代主任於二零二三年十二月十九日作出的批示：

Por despacho do chefe do Gabinete do Comissário da Auditoria, substituto, de 19 de Dezembro de 2023:

應本署屬確定委任的第三職階首席顧問高級技術員黃振方之請求，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款a)項之規定，自二零二四年一月二日起免職。

Wong Chan Fong, técnico superior assessor principal, 3.º escalão, de nomeação definitiva, deste Comissariado — exonerao, a seu pedido, do respectivo cargo, nos termos do artigo 44.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, vigente, a partir de 2 de Janeiro de 2024.

二零二四年一月十七日於審計長辦公室

辦公室主任 沙蓮達

Gabinete do Comissário da Auditoria, aos 17 de Janeiro de 2024. — A Chefe do Gabinete, *Ermelinda M. C. Xavier*.

## 海關

## SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA

## 批示摘錄

## Extractos de despachos

摘錄自海關關長於二零二四年一月八日所作的批示：

Por despachos do Director-geral dos Serviços de Alfândega, de 8 de Janeiro de 2024:

根據現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第六條第二款(一)項之規定，本部門第二職階二等技術輔導員張一華、麥楚滄、黃詠琛、林振偉、朱曉欣及吳家雯，編號分別為220020、220030、220040、220051、220070及220080之行政任用合同修改為長期行政任用合同，為期三年，自二零二四年一月五日起生效。

Cheong Iat Wa, Mak Cho Hei, Wong Weng Sam, Lam Chan Wai, Chu Hio Ian e Ng Ka Man n.ºs 220020, 220030, 220040, 220051, 220070 e 220080, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 2.º escalão — alterados os respectivos contratos para contratos administrativos de provimento de longa duração de três anos, nos termos da alínea 1) do n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos) vigente, a partir de 5 de Janeiro de 2024.

根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條第一款(二)項及第二款、以及現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款的規定，現以附註形式修改第二職階二等技術輔導員編號220020-張一華、220030-麥楚滄、220040-黃詠琛、220051-林振偉、220070-朱曉欣及220080-吳家雯在澳門海關擔任職務的行政任用合同第三條款，晉級為技術輔導員職程第一職階一等技術輔導員，薪俸為現行薪俸表之305點，並自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈日起生效。

Cheong Iat Wa, Mak Cho Hei, Wong Weng Sam, Lam Chan Wai, Chu Hio Ian e Ng Ka Man n.ºs 220020, 220030, 220040, 220051, 220070 e 220080, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 2.º escalão — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento, progredindo para adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, da carreira de adjunto-técnico, nos Serviços de Alfândega da RAEM, nos termos da alínea 2) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009 (Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos) vigente, e do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos) vigente, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho no Boletim Oficial da RAEM.

二零二四年一月十六日於海關

代助理關長 岑錦棠

Serviços de Alfândega, aos 16 de Janeiro de 2024. — O Adjunto do Director-geral, substituto, *Sam Kam Tong*.

## 立法會輔助部門

## 議決摘錄

立法會執行委員會於二零二四年一月八日議決如下：

根據第1/2023號法律《修改〈澳門公共行政工作人員通則〉及相關法規》第九條之規定，延長徵用行政公職局編制內第四職階顧問翻譯員山度安娜於本會輔助部門以相同職級及職階擔任職務，自二零二四年二月十日起，為期一年。

二零二四年一月十六日於立法會輔助部門

秘書長 楊瑞茹

## 行政公職局

## 批示摘錄

按局長於二零二四年一月十六日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款(二)項及第二款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，第二職階一等高級技術員(公共行政管理範疇)黎婉君，獲確定委任為本局人員編制內高級技術員職程第一職階首席高級技術員(公共行政管理範疇)，薪俸點540點，自本批示摘錄公佈日起生效。

二零二四年一月十八日於行政公職局

代局長 馮若儀

## 法務局

## 批示摘錄

按行政法務司司長於二零二三年九月十五日作出之批示：

何春明，原屬衛生局以不具期限的行政任用合同方式任用的顧問高級技術員第二職階，根據現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第九條及現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十二條的規定，以相同職級及職階調任至本局任職，自二零二四年一月二日起生效。

## SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## Extracto de deliberação

Por deliberação da Ex.<sup>ma</sup> Mesa da Assembleia Legislativa, de 8 de Janeiro de 2024:

Gabriela do Espírito Santo, intérprete-tradutora assessora, 4.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública - prorrogada a sua requisição, pelo período de um ano, para desempenhar funções na mesma categoria e escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 1/2023 (Alteração ao Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau e diplomas conexos), a partir de 10 de Fevereiro de 2024.

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, aos 16 de Janeiro de 2024. — A Secretária-Geral, *Ieong Soi U.*

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO  
E FUNÇÃO PÚBLICA

## Extracto de despacho

Por despacho da Directora, de 16 de Janeiro de 2024:

Lai Un Kuan, técnica superior de 1.ª classe, 2.º escalão, área de gestão e administração pública — nomeada, definitivamente, técnica superior principal, 1.º escalão, área de gestão e administração pública, índice 540, da carreira de técnico superior do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, vigente, conjugados com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 18 de Janeiro de 2024. — A Directora, substituta, *Joana Maria Noronha.*

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS  
DE JUSTIÇA

## Extractos de despachos

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 15 de Setembro de 2023:

Ho Chon Meng, técnico superior assessor, 2.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento sem termo, dos Serviços de Saúde — transferido para desempenhar funções nestes Serviços, na mesma categoria e escalão, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), conjugado com o artigo 32.º do ETAPM, em vigor, a partir de 2 de Janeiro de 2024.

按簽署人於二零二三年十二月七日作出之批示：

根據第2/2021號法律第七條第二款和第四款，第九條第二款和第三款之規定，本局下列工作人員轉入為技術輔導員職程，職級、職階和薪俸點分別如下，自二零二三年十二月七日起生效：

姓名	原職位		轉入職位		薪俸點	任用方式
	職級	職階	職級	職階		
溫靜如	首席特級行政技術助理員	3	首席技術輔導員	3	380	確定委任
李漢輝	特級行政技術助理員	3	一等技術輔導員	3	335	不具期限的行政任用合同

Nome	Lugar de origem		Lugar para o qual transita		Índice	Forma de provimento
	Categoria	Escalão	Categoria	Escalão		
Wan Cheng Iu	Assistente técnico administrativo especialista principal	3	Adjunto-técnico principal	3	380	Nomeação definitiva
Lei Hon Fai	Assistente técnico administrativo especialista	3	Adjunto-técnico de 1.ª classe	3	335	Contrato administrativo de provimento sem termo

按簽署人於二零二三年十二月十二日作出之批示：

根據第14/2009號法律第十三條第二款(二)項及第四款之規定，本局輕型車輛司機第三職階陳焯傑及李國亮的行政任用合同第三條款修改為同一職級第四職階，薪俸點180，自二零二三年十二月七日起生效。

按簽署人於二零二三年十二月十四日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款的規定，黃玉燕、王浩靜及梁潔瑩在本局擔任特級技術輔導員第一職階的行政任用合同第三條款修改為同一職級第二職階，薪俸點415，自二零二三年十二月九日起生效。

根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款的規定，關曼莉及劉家雯在本局擔任特級技術輔導員第二職階的行政任用合同第三條款修改為同一職級第三職階，薪俸點430，自二零二三年十二月十日起生效。

按簽署人於二零二三年十二月十九日作出之批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款之規定，本局特級技術輔導員第一職階楊淑敏的行政任用合同第三條款修改為同一職級第二職階，薪俸點415，自二零二三年十二月十五日起生效。

按本局代局長於二零二三年十二月二十九日作出之批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款(一)項、第三款及第四款之規定，本局首席特級行政技術助理員第二職階李敏玲的

Por despachos da signatária, de 7 de Dezembro de 2023:

Os trabalhadores abaixo mencionados – transitam para a carreira de adjunto-técnico, na categoria, escalão e índice a cada um indicados, nos termos dos n.º 2 e n.º 4 do artigo 7.º, n.º 2 e n.º 3 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2021, a partir de 7 de Dezembro de 2023:

Por despachos da signatária, de 12 de Dezembro de 2023:

Chan Cheok Kit e Lee Kuok Leong, motoristas de ligeiros, 3.º escalão, providos em regime de contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª contratual, para a mesma categoria, 4.º escalão, índice 180, nos termos da alínea 2) do n.º 2 e n.º 4 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 7 de Dezembro de 2023.

Por despachos da signatária, de 14 de Dezembro de 2023:

Wong Iok In, Wong Hou Cheng e Leong Kit Ieng, adjuntas-técnicas especialistas, 1.º escalão, providas em regime de contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª contratual, para a mesma categoria, 2.º escalão, índice 415, nos termos da alínea 2) do n.º 1 e n.º 4 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 9 de Dezembro de 2023.

Kuan Man Lei e Lao da Silva, Carmen Ka Man, adjuntas-técnicas especialistas, 2.º escalão, providas em regime de contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª contratual, para a mesma categoria, 3.º escalão, índice 430, nos termos da alínea 2) do n.º 1 e n.º 4 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 10 de Dezembro de 2023.

Por despacho da signatária, de 19 de Dezembro de 2023:

Ieong Sok Man, adjunta-técnica especialista, 1.º escalão, provida em regime de contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª contratual, para a mesma categoria, 2.º escalão, índice 415, nos termos da alínea 2) do n.º 1 e n.º 4 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 15 de Dezembro de 2023.

Por despacho do Director destes Serviços, substituto, de 29 de Dezembro de 2023:

Ermelinda da Conceição Ritchie, assistente técnica administrativa especialista principal, 2.º escalão, provida em regime de contrato administrativo de provimento, destes Serviços

行政任用合同第三條款修改為同一職級第三職階，薪俸點370，自二零二三年十二月二十一日起生效。

二零二四年一月十七日於法務局

局長 梁穎妍

— alterada a cláusula 3.ª contratual, para a mesma categoria, 3.º escalão, índice 370, nos termos da alínea 1) do n.º 1, n.º 3 e n.º 4 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 21 de Dezembro de 2023.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 17 de Janeiro de 2024. — A Directora, *Leong Weng In*.

## 身份證明局

### 批示摘錄

按本局局長於二零二四年一月十二日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款(二)項及第二款，以及現行第12/2015號法律第四條的規定，以附註形式修改辜咏麟在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，晉級為第一職階特級技術輔導員，薪俸點400點，自本批示摘錄公佈日起生效。

二零二四年一月十五日於身份證明局

局長 周偉迎

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

### Extracto de despacho

Por despacho do director dos Serviços, de 12 de Janeiro de 2024:

Ku Weng Lon – alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo ascendendo a adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, índice 400, nestes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, vigente, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Direcção dos Serviços de Identificação, aos 15 de Janeiro de 2024. — O Director dos Serviços, *Chao Wai Ieng*.

## 市政署

### 決議摘錄

按市政管理委員會於二零二三年十二月二十一日會議所作之決議：

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條之規定，動物檢疫監管處處長蔡淑儀因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任自二零二四年二月七日起獲續期一年。

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條之規定，人力資源處處長黃逸聰因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任自二零二四年三月一日起獲續期一年。

二零二四年一月十六日於市政署

市政管理委員會委員 林紹源

## INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS MUNICIPAIS

### Extractos de deliberações

Por deliberações do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais, na sessão realizada em 21 de Dezembro de 2023:

Choi Sok I — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Inspeção e Controlo Veterinário, nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 15/2009 e artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir experiência e capacidade profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 7 de Fevereiro de 2024.

Vong Iat Chong — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Recursos Humanos, nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 15/2009 e artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir experiência e capacidade profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Março de 2024.

Instituto para os Assuntos Municipais, aos 16 de Janeiro de 2024. — O Administrador do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais, *Lam Sio Un*.



## 退休基金會

## 批示摘錄

## 退休/撫卹金的訂定

按照行政法務司司長於二零二四年一月十日作出的批示：

(一) 交通事務局第四職階首席特級公關督導員杜汶恩，退休及撫卹制度會員編號88200，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項的規定而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項的規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零二四年一月二日開始以相等於現行薪俸索引表內的495點訂出，並在有關金額上加上七份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 經濟及科技發展局第三職階顧問督察謝永良，退休及撫卹制度會員編號124095，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項的規定而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第二款的規定，以其三十年工作年數作計算，由二零二四年一月二日開始以相等於現行薪俸索引表內的435點訂出，並在有關金額上加上六份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照行政法務司司長於二零二四年一月十二日作出的批示：

(一) 衛生局第二職階首席特級技術輔導員陳嘉麗，退休及撫卹制度會員編號162019，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項的規定而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第二款的規定，以其三十年工作年數作計算，由二零二四年一月二日開始以相等於現行薪俸索引表內的350點訂出，並在有關金額上加上六份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

## FUNDO DE PENSÕES

## Extractos de despachos

## Fixação de pensões

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 10 de Janeiro de 2024:

1. Isabel Maria de Senna Fernandes Atraca dos Santos Gonçalves, assistente de relações públicas especialista principal, 4.º escalão, da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, com o número de subscritor 88200 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligada do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração – fixada, com início em 2 de Janeiro de 2024, uma pensão mensal correspondente ao índice 495 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 7 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Che Veng Leong Nicolau, inspector assessor, 3.º escalão, da Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico, com o número de subscritor 124095 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração – fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 2 de Janeiro de 2024, uma pensão mensal correspondente ao índice 435 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 12 de Janeiro de 2024:

1. Chan Ka Lai, adjunta-técnica especialista principal, 2.º escalão, dos Serviços de Saúde, com o número de subscritor 162019 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligada do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração – fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 2 de Janeiro de 2024, uma pensão mensal correspondente ao índice 350 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

(一) 法務局登記及公證機關第二職階一等助理員Filipe Maria Rodrigues Mendes，退休及撫卹制度會員編號86835，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項的規定而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項的規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零二四年一月二日開始以相等於現行薪俸索引表內的475點訂出，並在有關金額上加上七份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 衛生局第四職階高級護士蕭倩萍，退休及撫卹制度會員編號110108，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項的規定而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第二款的規定，以其三十三年工作年數作計算，由二零二四年一月二日開始以相等於現行薪俸索引表內的420點訂出，並在有關金額上加上六份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 衛生局第四職階首席特級行政技術助理員李練霞，退休及撫卹制度會員編號92550，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項的規定而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項的規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零二四年一月五日開始以相等於現行薪俸索引表內的385點訂出，並在有關金額上加上七份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

#### 權益歸屬比率的訂定

按照行政法務司司長於二零二四年一月十日作出的批示：

澳門旅遊學院工作人員陳卓垣，供款人編號6022713，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零二四年一月一日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「澳門特別行政區

1. Filipe Maria Rodrigues Mendes, primeiro-ajudante, 2.º escalão, dos Serviços dos Registos e do Notariado da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, com o número de subscritor 86835 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração – fixada, com início em 2 de Janeiro de 2024, uma pensão mensal correspondente ao índice 475 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 7 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Sio Marina Natividade, enfermeira-graduada, 4.º escalão, dos Serviços de Saúde, com o número de subscritor 110108 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligada do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração – fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 2 de Janeiro de 2024, uma pensão mensal correspondente ao índice 420 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 33 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Lei Lin Ha, assistente técnica administrativa especialista principal, 4.º escalão, dos Serviços de Saúde, com o número de subscritor 92550 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligada do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração – fixada, com início em 5 de Janeiro de 2024, uma pensão mensal correspondente ao índice 385 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 7 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

#### Fixação das taxas de reversão

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 10 de Janeiro de 2024:

Chan Cheok Wun, trabalhador do Instituto de Formação Turística de Macau, com o número de contribuinte 6022713, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 1 de Janeiro de 2024, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006, em vigor – fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições



供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。另根據第8/2006號法律第四十條第五款之規定，訂定其無權取得「特別帳戶」的任何結餘。

澳門保安部隊事務局勤雜人員黃婉荷，供款人編號6028177，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零二三年十二月二十六日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十三年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

澳門保安部隊事務局勤雜人員陳麗麗，供款人編號6032859，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零二三年十二月二十二日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

教育及青年發展局勤雜人員黃寶環，供款人編號6035106，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零二三年十二月三十日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十四年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

衛生局一般服務助理員劉金平，供款人編號6089028，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零二三年十二月二十二日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿十五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之七十。

按照行政法務司司長於二零二四年一月十二日作出的批示：

澳門旅遊學院勤雜人員徐小麗，供款人編號6037524，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零二三年十二月二十日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十九年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得

Individuais» e da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 25 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma; e determinado não ter o mesmo direito ao saldo da «Conta Especial», nos termos do artigo 40.º, n.º 5, da Lei n.º 8/2006.

Wong Un Ho, auxiliar da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, com o número de contribuinte 6028177, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 26 de Dezembro de 2023, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 33 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1 e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Chan Lai Lai, auxiliar da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, com o número de contribuinte 6032859, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 22 de Dezembro de 2023, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 30 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1 e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Vong Pou Wan, auxiliar da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, com o número de contribuinte 6035106, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 30 de Dezembro de 2023, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 34 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1 e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Lao Kam Peng, auxiliar de serviços gerais dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 6089028, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 22 de Dezembro de 2023, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 70% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 15 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 12 de Janeiro de 2024:

Choi Sio Lai, auxiliar do Instituto de Formação Turística de Macau, com o número de contribuinte 6037524, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 20 de Dezembro de 2023, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da

「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

按照行政法務司司長於二零二四年一月十五日作出的批示：

司法警察局高級技術員鄭榮輝，供款人編號3015148，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零二三年十二月二十一日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十七年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

衛生局一級護士鄧瑩，供款人編號6051705，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零二三年十二月二十六日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十一年，根據同一法律第十四條第一款及第四十條第四款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

二零二四年一月十八日於退休基金會

行政管理委員會主席 高舒婷

## 印務局

### 批示摘錄

按照本人於二零二四年一月十二日的批示：

本局第四職階勤雜人員李潤月，屬不具期限的行政任用合同人員 — 根據第 14/2009 號法律《公務人員職程制度》第十三條第二款（三）項及第三款，並配合第 12/2015 號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款的規定，以附註形式修改合同第三條款，轉為第五職階勤雜人員，薪俸點 150 點，自二零二四年一月十二日起生效。

按照本人於二零二四年一月十五日之批示：

根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條、第六條第二款（二）項及第三款的規定，本局第一職階首席高級技術員許俊豪的長期行政任用合同第二條款，修改為不具期限的行政任用合同，自二零二三年十一月十六日起生效。

二零二四年一月十六日於印務局

局長 梁葆瑩

«Conta Especial», por completar 39 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1 e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 15 de Janeiro de 2024:

Kong Weng Fai, técnico superior da Polícia Judiciária, com o número de contribuinte 3015148, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 21 de Dezembro de 2023, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 37 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Tang Ieng, enfermeira de grau I dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 6051705, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 26 de Dezembro de 2023, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 31 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1 e 40.º, n.º 4, do mesmo diploma.

Fundo de Pensões, aos 18 de Janeiro de 2024. — A Presidente do Conselho de Administração, *Diana Maria Vital Costa*.

## IMPrensa OFICIAL

### Extractos de despachos

Por despacho da signatária, de 12 de Janeiro de 2024:

Lei Ion Ut, auxiliar, 4.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, desta Imprensa — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de auxiliar, 5.º escalão, índice 150, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 2, alínea 3) e 3, da Lei n.º 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos», conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir de 12 de Janeiro de 2024.

Por despacho da signatária, de 15 de Janeiro de 2024:

Hoi Chon Hou, técnico superior principal, 1.º escalão, desta Imprensa — alterada, por averbamento, a cláusula 2.ª do seu contrato administrativo de provimento de longa duração para contrato administrativo de provimento sem termo, nos termos dos artigos 4.º e 6.º, n.ºs 2, alínea 2), e 3, da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir de 16 de Novembro de 2023.

Imprensa Oficial, aos 16 de Janeiro de 2024. — A Administradora, *Leong Pou Ieng*.

## 經濟及科技發展局

## 聲明

為著應有的效力，茲聲明，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條及第15/2009號法律第十七條第一款（二）項的規定，因龐啓富獲定期委任為本局副局長，故其在本局擔任研究廳廳長的定期委任，自二零二四年一月十日起自動終止。

二零二四年一月十七日於經濟及科技發展局

局長 戴建業

## 財政局

澳門特別行政區  
與COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DE  
MACAU, S.A.R.L. 簽署之合同摘錄

《公共電信服務特許合同中期檢討公證合同》的補充合同

茲證明：2024年1月18日繕立了《公共電信服務特許合同中期檢討公證合同》的補充合同，並記載於財政局公證處第411A簿冊第92頁至93頁，該份檢討合同則記載於2009年11月6日同一公證處第458號簿冊第92頁至127頁背頁。是次補充合同內容如下：

“獨一條款

澳門特別行政區與COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DE MACAU, S.A.R.L. 在財政局公證處第458號簿冊第92頁至127頁背頁繕立之公共電信服務特許合同延期至2024年9月30日。”

二零二四年一月十八日於財政局

專責公證員 何艷媚

## 批示摘錄

按照經濟財政司司長於二零二三年十二月十二日之批示：

根據第26/2009號行政法規第八條之規定，陳威濱因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其在本局擔任資訊開發及管理處處長的定期委任自二零二四年一月十一日起獲續期壹年。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA  
E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

## Declaração

Para os devidos efeitos se declara que a comissão de serviço de Pong Kai Fu, chefe do Departamento de Estudos destes Serviços, cessa, automaticamente, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, vigente, e do artigo 17.º, n.º 1, alínea 2) da Lei n.º 15/2009, por motivo de nomeação em comissão de serviço, como subdirector destes Serviços, a partir de 10 de Janeiro de 2024.

Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico, aos 17 de Janeiro de 2024. — O Director dos Serviços, *Tai Kin Ip*.

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extracto do Contrato celebrado entre a Região Administrativa  
Especial de Macaue  
Companhia de Telecomunicações de Macau, S.A.R.L.

*Contrato adicional à Revisão Intercalar do Contrato de Concessão do Serviço Público de Telecomunicações*

Certifico que, foi celebrado, em 18 de Janeiro de 2024, o Contrato adicional à “Revisão Intercalar do Contrato de Concessão do Serviço Público de Telecomunicações”, lavrado a folhas 92 a 93 do Livro 411A da Divisão de Notariado da Direcção dos Serviços de Finanças de Macau, o referido contrato de Revisão foi lavrado de folhas 92 a 127 verso do Livro 458 da mesma Divisão de Notariado de 6 de Novembro de 2009, passando a ter a seguinte redacção:

«Cláusula Única

É prorrogado até 30 de Setembro de 2024 o contrato de concessão do serviço público de telecomunicações celebrado entre a Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) e a Companhia de Telecomunicações de Macau, S.A.R.L. lavrado de folhas 92 a 127 verso do Livro 458 da Divisão de Notariado da Direcção dos Serviços de Finanças.»

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 18 de Janeiro de 2024. — A Notária Privativa, *Ho Im Mei*.

## Extractos de despachos

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 12 de Dezembro de 2023:

Chan Wai Pan – renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, a partir de 11 de Janeiro de 2024, no cargo de Chefe da Divisão de Desenvolvimento e Gestão Informática desta Direcção de Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das respectivas funções.

按照本局局長於二零二三年十二月十四日之批示：

蕭榮達、李玄旭及霍宗雄 – 根據現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第六條第二款(一)項之規定，其在本局擔任第一職階技術工人職務的行政任用合同修改為長期行政任用合同，為期三年，自二零二三年十二月四日起生效。

按照經濟財政司司長於二零二三年十二月十八日之批示：

根據第26/2009號行政法規第八條之規定，林雪梅因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其在本局擔任預算暨公共帳目處處長的定期委任自二零二四年二月一日起獲續期壹年。

根據第26/2009號行政法規第八條之規定，譚麗霞因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其在本局擔任公共會計廳廳長的定期委任自二零二四年二月一日起獲續期壹年。

按照本局代局長於二零二三年十二月二十一日之批示：

林依琪及吳振立 - 根據現行第14/2009號法律第十三條及現行第12/2015號法律第四條之規定，以附註形式修改其在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，轉為收取相等於第二職階首席特級技術輔導員，薪俸點為465點，自二零二三年十二月十七日起生效。

按照本局局長於二零二四年一月十二日之批示：

鄭子洋 - 根據現行第14/2009號法律第十四條、經第21/2021號行政法規修改並重新公佈的第14/2016號行政法規第五條，以及現行第12/2015號法律第四條之規定，以附註形式修改其在本局擔任職務的不具期限行政任用合同第三條款，轉為第一職階首席特級技術輔導員，薪俸點為450。

二零二四年一月十八日於財政局

局長 容光亮

Por despachos do Director dos Serviços, de 14 de Dezembro de 2023:

Sio Weng Tat, Lei Un Iok e Fok Chong Hong – alterados os contratos administrativos de provimento para contratos administrativos de provimento de longa duração, pelo período de três anos, como operários qualificados, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 6.º, n.º 2, alínea I), da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», em vigor, a partir de 4 de Dezembro de 2023.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 18 de Dezembro de 2023:

Lam Sut Mui – renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, a partir de 1 de Fevereiro de 2024, no cargo de Chefe da Divisão de Orçamento e Contas Públicas desta Direcção de Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das respectivas funções.

Tam Lai Ha – renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, a partir de 1 de Fevereiro de 2024, no cargo de Chefe do Departamento de Contabilidade Pública desta Direcção de Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das respectivas funções.

Por despachos da Directora dos Serviços, substituta, de 21 de Dezembro de 2023:

Lam I Kei do Espirito Santo e Ng Chan Lap – alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento sem termo, passando a vencer pelo índice 465, correspondente à categoria de adjunto-técnico especialista principal, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, em vigor, e do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir de 17 de Dezembro de 2023.

Por despacho do Director dos Serviços, de 12 de Janeiro de 2024:

Chiang Chi Ieong – alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo com referência à categoria de adjunto-técnico especialista principal, 1.º escalão, índice 450, nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.º da Lei n.º 14/2009, em vigor, e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, conjugados com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, em vigor.

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 18 de Janeiro de 2024. – O Director dos Serviços, *Iong Kong Leong*.



## 旅遊局

## 批示摘錄

摘錄自本局代局長於二零二三年十月十八日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第十二款之規定，本局的定期委任第一職階二等高級技術員黎志偉，自二零二四年一月十一日起獲確定委任出任該職位。

摘錄自本局代局長於二零二四年一月三日作出的批示：

根據第2/2021號法律第七條第二款、第三款和第四款、第八條、第九條，以及第十一條第五款的規定，批准本局第二職階首席特級行政技術助理員何淑姬轉入為第二職階首席技術輔導員，薪俸點為365點，自二零二四年一月三日起生效，並以附註形式修改其合同第三條款。

摘錄自本局代局長於二零二四年一月五日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款（一）項、第二款、第三款和第四款，及第十七條和第十八條，以及現行第12/2015號法律第四條第二款，結合經第21/2021號行政法規修改及重新公佈的第14/2016號行政法規第五條之規定，以附註形式修改關希文、蔣碧芬及朱潔琳在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，晉級為第一職階首席特級技術員，薪俸點為560點，自本批示摘錄公佈日起生效。

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款（一）項、第二款、第三款和第四款，及第十七條和第十八條，以及現行第12/2015號法律第四條第二款，結合經第21/2021號行政法規修改及重新公佈的第14/2016號行政法規第五條之規定，以附註形式修改梁敏儀在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，晉級為第一職階首席特級技術輔導員，薪俸點為450點，自本批示摘錄公佈日起生效。

二零二四年一月十七日於旅遊局

局長 文綺華

## 博彩監察協調局

## 批示摘錄

摘錄自簽署人於二零二三年十一月十五日作出的批示：

應羅蓮娜之要求，其在本局擔任第一職階首席特級行政技

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

## Extractos de despachos

Por despacho do Director destes Serviços, substituto, de 18 de Outubro de 2023:

Lai Chi Wai, técnico superior de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, em comissão de serviço, destes Serviços — nomeado, definitivamente, para o mesmo lugar, nos termos do artigo 23.<sup>o</sup>, n.<sup>o</sup> 12, do ETAPM, vigente, a partir de 11 de Janeiro de 2024.

Por despacho do Director destes Serviços, substituto, de 3 de Janeiro de 2024:

Nos termos dos n.<sup>os</sup> 2, 3 e 4 do artigo 7.<sup>o</sup>, dos artigos 8.<sup>o</sup>, 9.<sup>o</sup> e do n.<sup>o</sup> 5 do artigo 11.<sup>o</sup> da Lei n.<sup>o</sup> 2/2021, foi autorizada a transição de Ho Sok Kei, assistente técnica administrativa especialista principal, 2.<sup>o</sup> escalão, destes Serviços, para a categoria de adjunto-técnico principal, 2.<sup>o</sup> escalão, índice 365, com efeitos a partir de 3 de Janeiro de 2024, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> do seu contrato administrativo de provimento.

Por despachos do Director destes Serviços, substituto, de 5 de Janeiro de 2024:

Kuan Hei Man, Cheong Pik Fan e Chu Kit Lam — alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> dos seus contratos administrativos de provimento ascendendo a técnicas especialistas principais, 1.<sup>o</sup> escalão, índice 560, nestes Serviços, nos termos do artigo 14.<sup>o</sup>, n.<sup>o</sup> 1, alínea 1), n.<sup>os</sup> 2, 3 e 4, dos artigos 17.<sup>o</sup> e 18.<sup>o</sup> da Lei n.<sup>o</sup> 14/2009, vigente, e artigo 4.<sup>o</sup>, n.<sup>o</sup> 2, da Lei n.<sup>o</sup> 12/2015, vigente, conjugados com o artigo 5.<sup>o</sup> do Regulamento Administrativo n.<sup>o</sup> 14/2016, alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.<sup>o</sup> 21/2021, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Leong Man I — alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> do seu contrato administrativo de provimento ascendendo a adjunta-técnica especialista principal, 1.<sup>o</sup> escalão, índice 450, nestes Serviços, nos termos do artigo 14.<sup>o</sup>, n.<sup>o</sup> 1, alínea 1), n.<sup>os</sup> 2, 3 e 4, dos artigos 17.<sup>o</sup> e 18.<sup>o</sup> da Lei n.<sup>o</sup> 14/2009, vigente, e artigo 4.<sup>o</sup>, n.<sup>o</sup> 2, da Lei n.<sup>o</sup> 12/2015, vigente, conjugados com o artigo 5.<sup>o</sup> do Regulamento Administrativo n.<sup>o</sup> 14/2016, alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.<sup>o</sup> 21/2021, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 17 de Janeiro de 2024. — A Directora dos Serviços, *Maria Helena de Senna Fernandes*.

## DIRECÇÃO DE INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS

## Extracto de despacho

Por despacho do signatário, de 15 de Novembro de 2023:

Marina da Rocha Lopes de Oliveira, rescindido, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento sem termo como

術助理員之不具期限的行政任用合同自二零二四年一月十五日起予以解除。

二零二四年一月十九日於博彩監察協調局

局長 何浩瀚

## 勞工事務局

### 批示摘錄

摘錄自代局長於二零二三年十二月四日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款，連同經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改陳凱汶及曾嘉琪在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，改為第二職階特級技術輔導員，薪俸點415點，由二零二三年十二月一日起生效。

摘錄自代局長於二零二三年十二月五日作出的批示：

根據第2/2021號法律第七條、第九條及第十一條的規定，本局以不具期限的行政任用合同方式任用的下列工作人員轉入技術輔導員職程，自二零二三年十二月五日起生效：

郭漢林，由第一職階首席特級行政技術助理員轉入為第一職階首席技術輔導員，薪俸點350；

李杏群、羅茵琪及吳慧儀，由第三職階特級行政技術助理員轉入為第三職階一等技術輔導員，薪俸點335。

摘錄自代局長於二零二三年十二月十九日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款(一)項、第三款及第四款，連同經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改李振榮在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，改為第四職階首席特級技術輔導員，薪俸點495點，由二零二三年十二月十八日起生效。

摘錄自本人於二零二四年一月十二日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項及第二款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，第二職階二等高級技術員黃文政，獲確定委任為勞工事務局人員編制第一職階一等高級技術員。

二零二四年一月十七日於勞工事務局

局長 黃志雄

assistente técnica administrativa especialista principal, 1.º escalão, nesta Direcção de Serviços, a partir de 15 de Janeiro de 2024.

Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, aos 19 de Janeiro de 2024. — O Director, *Adriano Marques Ho*.

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS

### Extractos de despachos

Por despachos do director, substituto, de 4 de Dezembro de 2023:

Chan Hoi Man e Chang Ka Kei — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento sem termo para adjuntas-técnicas especialistas, 2.º escalão, índice 415, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023, a partir de 1 de Dezembro de 2023.

Por despachos do director, substituto, de 5 de Dezembro de 2023:

Os trabalhadores abaixo mencionados, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, destes Serviços — transitam para a carreira de adjunto-técnico, nos termos dos artigos 7.º, 9.º e 11.º da Lei n.º 2/2021, a partir de 5 de Dezembro de 2023:

Kuok Hon Lam, assistente técnico administrativo especialista principal, 1.º escalão, transita para adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350;

Lei Hang Kuan, Lo Ian Kei e Ng Wai I, assistentes técnicas administrativas especialistas, 3.º escalão, transitam para adjuntas-técnicas de 1.ª classe, 3.º escalão, índice 335.

Por despacho do director, substituto, de 19 de Dezembro de 2023:

Lei Chan Weng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo para adjunto-técnico especialista principal, 4.º escalão, índice 495, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 1), 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023, a partir de 18 de Dezembro de 2023.

Por despacho do signatário, de 12 de Janeiro de 2024:

Wong Man Cheng, técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão — nomeado, definitivamente, técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente.

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 17 de Janeiro de 2024. — O Director, *Wong Chi Hong*.



## 統計暨普查局

## 批示摘錄

摘錄自代局長於二零二三年十二月十四日作出的批示：

陳冬妮及劉毅堅，為本局第一職階首席技術輔導員，薪俸點為350，屬行政任用合同 – 根據現行第12/2015號法律第四條第二款及第六條第四款的規定，有關合同獲續期三年，職級及職階不變，自2024年3月1日起生效。

二零二四年一月十二日於統計暨普查局

局長 楊名就

## 消費者委員會

## 聲明

為著有關效力，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第十款的規定，茲聲明祁紹隆，海關第三職階關員，自二零二四年一月十日起終止其在本會以定期委任制度擔任二等督察實習員之職務並於同日返回原部門。

為著有關效力，根據現行《公共部門勞動合同制度》第十二條的規定，茲聲明本會行政任用合同二等督察實習員關慧敏、林凱恩、梁佩玲、郭傑成、黃鏡源、陳家賢、盧彥如、梁楚琪、梁兆銘、陳偉鴻、馮海燕、黃偉山、趙倩伶、梁銳彤、林永恆、鄭其俊及鄧倩盈，因實習期屆滿，自二零二四年一月十日起終止在本會的職務。

二零二四年一月十八日於消費者委員會

主席 梁碧珊

## 治安警察局

## 批示摘錄

摘錄自治安警察局局長於二零二四年一月四日之批示：

應警員編號131200劉鈺淇之要求，根據第13/2021號法律

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

## Extracto de despacho

Por despachos do Director, substituto, de 14 de Dezembro de 2023:

Chan Tong Nei e Lao Ngai Kin, adjuntas-técnicas principais, 1.º escalão, índice 350, em regime de contrato administrativo de provimento, destes Serviços – renovados os referidos contratos, pelo período de três anos, com referência à mesma categoria e escalão, nos termos dos artigos 4.º, n.º 2, e 6.º, n.º 4, da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir de 1 de Março de 2024.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 12 de Janeiro de 2024. — O Director dos Serviços, *leong Meng Chao*.

## CONSELHO DE CONSUMIDORES

## Declarações

Para os devidos efeitos se declara que Ki Alfred, verificador alfandegário, 3.º escalão, dos Serviços de Alfândega, cessou a sua comissão de serviço como inspector de 2.ª classe estagiário, neste Conselho, nos termos do artigo 23.º, n.º 10, do ETAPM, a partir de 10 de Janeiro de 2024, regressando no mesmo dia ao seu serviço de origem.

Para os devidos efeitos se declara que Kuan Wai Man, Lam Hoi Ian, Leong Pui Leng, Kuok Kit Seng, Wong Keang Un, Chan Ka In, Lou In U, Leung Cho Kei, Leong Sio Meng, Chan Wai Hong, Fong Hoi In, Wong Wai San, Chio Sin Leng, Leong Ioi Tong, Lam Weng Hang, Cheang Kei Chon e Tang Sin Ieng, inspectores de 2.ª classe estagiários, providos em contrato administrativo de provimento, cessaram as suas funções neste Conselho no termo do prazo de estágio, de acordo com o artigo 12.º do Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos, vigente, a partir de 10 de Janeiro de 2024.

Conselho de Consumidores, aos 18 de Janeiro de 2024. — A Presidente, *Leong Pek San*.

## CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

## Extracto de despacho

Por despacho do comandante do CPSP, de 4 de Janeiro de 2024:

Liu Yuqi, guarda n.º 131200 — exonerado, a seu pedido do seu cargo e abatido ao efectivo deste Corpo de Polícia, nos

《保安部隊及保安部門人員通則》第四十九條第一款之規定，批准該人員自二零二四年二月一日起免職，正式脫離治安警察局。

二零二四年一月十五日於治安警察局

局長 吳錦華警務總監

## 司法警察局

### 批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零二三年十二月十一日作出的批示：

根據第14/2020號法律修改的第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條，第35/2020號行政法規第三條第二款(八)項和第三款、第三十八條第一款(一)項、第二款及第三十九條，聯同第15/2009號法律第一條第一款及第三款、第二條第一款、第三款(一)項、第五條及第三十四條，第26/2009號行政法規第一條、第八條、第九條第二款及第二十一條，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第七款之規定，本局司法警察學校校長孫錦輝因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任自二零二四年二月二日起續期一年。

摘錄自本局副局長於二零二三年十二月十二日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款，現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條，經第14/2020號法律修改的第5/2006號法律第十一條第一款，並聯同第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項，以及公佈於二零二三年三月十五日第十一期第二組《澳門特別行政區公報》的第2/DIR-PJ/2023號司法警察局局長批示第一款(二)項第8點之規定，以附註形式修改本局與葉玉婷簽訂的長期行政任用合同第三條款，自二零二三年十二月一日起晉階為第二職階首席行政技術助理員，薪俸點為275點。

摘錄自本局代局長於二零二三年十二月二十一日作出的批示：

根據現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第六條第四款，經第14/2020號法律修改的第5/2006號法律第十一條第一款，以及公佈於二零二零年一月二日第一期第二組《澳門特別行政區公報》的第189/2019號保安司司長批示第一款(五)項之規定，黃雪妹在本局擔任第二職階勤雜人員職務的長期行政任用合同，自二零二四年二月十八日起續期三年。

termos do artigo 49.º, n.º 1 da Lei n.º 13/2021, Estatuto dos agentes das Forças e Serviços de Segurança, vigente, a partir de 1 de Fevereiro de 2024.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 15 de Janeiro de 2024. — O Comandante, *Ng Kam Wa*, superintendente-geral.

## POLÍCIA JUDICIÁRIA

### Extractos de despachos

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 11 de Dezembro de 2023:

Suen Kam Fai — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como director da Escola de Polícia Judiciária, desta Polícia, nos termos dos artigos 11.º, n.º 1 e 20.º da Lei n.º 5/2006, alterada pela Lei n.º 14/2020, e artigos 3.º, n.ºs 2, alínea 8), e 3, 38.º, n.ºs 1, alínea 1), 2, e 39.º do Regulamento Administrativo n.º 35/2020, conjugados com os artigos 1.º, n.ºs 1 e 3, 2.º, n.ºs 1 e 3, alínea 1), 5.º e 34.º da Lei n.º 15/2009, e os artigos 1.º, 8.º, 9.º, n.º 2 e 21.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, com referência ao artigo 23.º, n.º 7 do ETAPM, vigente, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 2 de Fevereiro de 2024.

Por despacho do subdirector desta Polícia, de 12 de Dezembro de 2023:

Ip Iok Teng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> do respectivo contrato administrativo de provimento de longa duração, progredindo para assistente técnica administrativa principal, 2.º escalão, índice 275, nesta Polícia, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2) e 4, da Lei n.º 14/2009, vigente, artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos, vigente, e do artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, alterada pela Lei n.º 14/2020, conjugados com o artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, e com referência ao disposto no n.º 1, alínea 2), ponto (8) do despacho do director da Polícia Judiciária n.º 2/DIR-PJ/2023, publicado no Boletim Oficial da RAEM n.º 11, II Série, de 15 de Março de 2023, a partir de 1 de Dezembro de 2023.

Por despacho do director substituto desta Polícia, de 21 de Dezembro de 2023:

Wong Sut Mui — renovado o contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, como auxiliar, 2.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 4.º e 6.º, n.º 4, da Lei n.º 12/2015, Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos, vigente, e do artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, alterada pela Lei n.º 14/2020, e com referência ao disposto no n.º 1, alínea 5), do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 189/2019, publicado no Boletim Oficial da RAEM n.º 1, II Série, de 2 de Janeiro de 2020, a partir de 18 de Fevereiro de 2024.

摘錄自本局副局長於二零二三年十二月二十一日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十三條第二款(二)項及第四款，現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條，經第14/2020號法律修改的第5/2006號法律第十一條第一款，並聯同第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項，以及公佈於二零二三年六月十四日第二十四期第二組《澳門特別行政區公報》的第4/DIR-PJ/2023號司法警察局局長批示第一款(二)項第8點之規定，以附註形式修改本局與劉兆培簽訂的長期行政任用合同第三條款，自二零二三年十二月十三日起晉階為第三職階勤雜人員，薪俸點為130點。

二零二四年一月十六日於司法警察局

代局長 蘇兆強

Por despacho do subdirector desta Polícia, de 21 de Dezembro de 2023:

Lao Sio Pui — alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> do respectivo contrato administrativo de provimento de longa duração, progredindo para auxiliar, 3.<sup>o</sup> escalão, índice 130, nesta Polícia, nos termos do artigo 13.<sup>o</sup>, n.<sup>os</sup> 2, alínea 2) e 4, da Lei n.<sup>o</sup> 14/2009, vigente, do artigo 4.<sup>o</sup> da Lei n.<sup>o</sup> 12/2015, Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos, vigente, e do artigo 11.<sup>o</sup>, n.<sup>o</sup> 1, da Lei n.<sup>o</sup> 5/2006, alterada pela Lei n.<sup>o</sup> 14/2020, conjugados com o artigo 118.<sup>o</sup>, n.<sup>o</sup> 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.<sup>o</sup> 57/99/M, e com referência ao disposto no n.<sup>o</sup> 1, alínea 2), ponto (8) do despacho do director da Polícia Judiciária n.<sup>o</sup> 4/DIR-PJ/2023, publicado no Boletim Oficial da RAEM n.<sup>o</sup> 24, II Série, de 14 de Junho de 2023, a partir de 13 de Dezembro de 2023.

Polícia Judiciária, aos 16 de Janeiro de 2024. — O Director, substituto, *Sou Sio Keong*.

## 消防局

### 批示摘錄

按照二零二四年一月十五日第004/2024號保安司司長批示：

根據第13/2021號法律《保安部隊及保安部門人員通則》第四十二條(一)項及第四十三條之規定，批准消防局副消防區長編號456981，羅偉強，自二零二三年十一月六日起，由“附於編制”轉為“編制內”的狀況。

二零二四年一月十八日於消防局

代局長 區耀榮副消防總監

## CORPO DE BOMBEIROS

### Extracto de despacho

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.<sup>o</sup> 004/2024, de 15 de Janeiro de 2024:

Subchefe n.<sup>o</sup> 456981, Lo Vai Keong, do Corpo de Bombeiros, passa à situação de «adido ao quadro» para a situação de «no quadro», nos termos da alínea 1) do artigo 42.<sup>o</sup> e do artigo 43.<sup>o</sup> da Lei n.<sup>o</sup> 13/2021 - Estatuto dos agentes das Forças e Serviços de Segurança, a partir de 6 de Novembro de 2023.

Corpo de Bombeiros, aos 18 de Janeiro de 2024. — O Comandante, substituto, *Au Io Weng*, chefe-mor adjunto.

## 懲教管理局

### 批示摘錄

摘錄自簽署人於二零二三年十一月二十四日作出的批示：

根據現行第12/2015號法律第四條第二款及第三款，以及第六條第一款的規定，下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同，自下指相應日期起續期一年：

Tumya Hang Limbu、Milan Gurung、Shankar Magar、Prakash Purja Pun、Ashok Tamang、Bikash Magar、Madan

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS CORRECCIONAIS

### Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 24 de Novembro de 2023:

Os trabalhadores abaixo mencionados - renovados os contratos administrativos de provimento, para o exercício de funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 4.<sup>o</sup>, n.<sup>os</sup> 2 e 3, e 6.<sup>o</sup>, n.<sup>o</sup> 1, da Lei n.<sup>o</sup> 12/2015, vigente, pelo período de um ano, a partir das datas a seguir indicadas:

Tumya Hang Limbu, Milan Gurung, Shankar Magar, Prakash Purja Pun, Ashok Tamang, Bikash Magar, Madan Thapa, Bijaya Khatri, Pramod Bogati, Surya Lal Tamang, Dhurba

Thapa, Bijaya Khatri, Pramod Bogati, Surya Lal Tamang, Dhurba Thapa, Subash Thapa, Rajiv Gurung, Niran Shrestha, Ram Chandra Shrestha, Sudhin Gurung, Anil Gurung, Santosh Gurung, Kumar Purja, Yalamber Rai, Dal Bahadur Rai, David Manangthen, Sandesh Ghale, Tak Bahadur Gurung, Dharam Gurung, Suraj Gurung, Min Bahadur Gurung, Prakash Gurung, Kumar Gurung, Amrit Gurung, Rajesh Upreti, Arjun Tamang, Chetendra Karki, Suresh Shrestha, Rajendra Gurung, Ram Hajur Gurung, Omprakash Khadka, Seva Kumar Gurung, Birbal Tamang, Kishor Rai, Zit Bahadur Ale Magar, Yuvraj Gurung, Yogendra Thapa, Bichindra Rai, Bhuwan Thebe, Anchal Gurung, Santosh Tamang, Parash Khadka, Rakesh K C, Umesh Bhatta, Anit Lama, Deep Love Gurung, Krishna Bhujel, Jyoti Bhandari, Dirgha Bahadur Saud, Krishna Waiba Tamang 及 Nabin Bhetwal, 第四職階警員, 自二零二四年二月十一日起生效。

摘錄自懲教管理局局長於二零二三年十二月七日作出的批示:

根據第2/2021號法律第七條、第九條及第十一條的規定, 批准不具期限的行政任用合同第三職階特級行政技術助理員容景良, 轉入為第三職階一等技術輔導員, 薪俸點335點, 自二零二三年十二月七日起生效。

根據第2/2021號法律第七條、第九條及第十一條的規定, 批准不具期限的行政任用合同第一職階特級行政技術助理員方建忠, 轉入為第一職階一等技術輔導員, 薪俸點305點, 自二零二三年十二月七日起生效。

摘錄自懲教管理局代副局長於二零二三年十二月二十七日作出的批示:

根據現行第12/2015號法律第四條第二款及第三款, 以及第六條第一款的規定, 下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同, 自下指相應日期起續期一年:

龐尚棟, 第一職階二等技術員, 自二零二四年三月一日起生效;

林偉昌, 第二職階重型車輛司機, 自二零二四年三月一日起生效。

摘錄自懲教管理局代副局長於二零二三年十二月二十九日作出的批示:

劉嘉雯, 第一職階二等技術員 — 根據現行第12/2015號法律第四條第二款及第三款, 以及第六條的規定, 自二零二四年三月一日起繼續以不具期限的行政任用合同在本局擔任職務。

Thapa, Subash Thapa, Rajiv Gurung, Niran Shrestha, Ram Chandra Shrestha, Sudhin Gurung, Anil Gurung, Santosh Gurung, Kumar Purja, Yalamber Rai, Dal Bahadur Rai, David Manangthen, Sandesh Ghale, Tak Bahadur Gurung, Dharam Gurung, Suraj Gurung, Min Bahadur Gurung, Prakash Gurung, Kumar Gurung, Amrit Gurung, Rajesh Upreti, Arjun Tamang, Chetendra Karki, Suresh Shrestha, Rajendra Gurung, Ram Hajur Gurung, Omprakash Khadka, Seva Kumar Gurung, Birbal Tamang, Kishor Rai, Zit Bahadur Ale Magar, Yuvraj Gurung, Yogendra Thapa, Bichindra Rai, Bhuwan Thebe, Anchal Gurung, Santosh Tamang, Parash Khadka, Rakesh K C, Umesh Bhatta, Anit Lama, Deep Love Gurung, Krishna Bhujel, Jyoti Bhandari, Dirgha Bahadur Saud, Krishna Waiba Tamang e Nabin Bhetwal, guardas, 4.º escalão, a partir de 11 de Fevereiro de 2024.

Por despachos do Director dos Serviços, de 7 de Dezembro de 2023:

Long Keng Leong, assistente técnico administrativo especialista, 3.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo - autorizada a transição para a categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 3.º escalão, índice 335, nos termos dos artigos 7.º, 9.º e 11.º da Lei n.º 2/2021, a partir de 7 de Dezembro de 2023.

Fong Kin Chong, assistente técnico administrativo especialista, 1.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo - autorizada a transição para a categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, nos termos dos artigos 7.º, 9.º e 11.º da Lei n.º 2/2021, a partir de 7 de Dezembro de 2023.

Por despachos da Subdirectora dos Serviços, substituta, de 27 de Dezembro de 2023:

Os trabalhadores abaixo mencionados - renovados os contratos administrativos de provimento, para o exercício de funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 4.º, n.ºs 2 e 3, e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, vigente, pelo período de um ano, a partir das datas a seguir indicadas:

Pong Seong Tong, técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 1 de Março de 2024;

Lam Wai Cheong, motorista de pesados, 2.º escalão, a partir de 1 de Março de 2024.

Por despacho da Subdirectora dos Serviços, substituta, de 29 de Dezembro de 2023:

Lao Ka Man, técnica de 2.ª classe, 1.º escalão - autorizada a continuar a exercer funções nestes Serviços, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, nos termos dos artigos 4.º, n.ºs 2 e 3, e 6.º da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir de 1 de Março de 2024.



**聲明**

懲教管理局第二職階首席特級技術輔導員周文鐘，屬不具期限的行政任用合同，應其要求終止於本局之職務，自二零二四年一月三日起生效。

二零二四年一月十六日於懲教管理局

局長 趙崇遠 副局長代行

**Declaração**

Chao Man Chong, adjunto-técnico especialista principal, 2.º escalão, da DSC, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo - cessou as funções destes Serviços, a seu pedido, a partir de 3 de Janeiro de 2024.

Direcção dos Serviços Correccionais, aos 16 de Janeiro de 2024. — Pel'O Director dos Serviços, *Chio Song Un*, subdirector.

**澳門保安部隊事務局****批示摘錄**

摘錄自簽署人於二零二三年十月二十四日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款c)項、第二款及現行第12/2015號法律第十五條(一)項之規定，本局第七職階勤雜人員黃四維因達擔任公共職務之年齡上限，其不具期限的行政任用合同自二零二四年一月十七日起失效，故自同日起終止其在本局之職務。

摘錄自簽署人於二零二四年一月四日之批示：

根據現行第14/2009號法律第十三條第一款(二)項，以及現行第12/2015號法律第四條之規定，以附註方式修改下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，職級、薪俸點及生效日期分別如下：

自二零二三年十二月三日起：

- 周文聰、丁傑、孫振圓及陳永勝晉階至第三職階特級技術輔導員，薪俸點為430。

自二零二三年十二月十五日起：

- 陳國昌及羅志堅晉階至第二職階首席技術員，薪俸點為470。

根據現行第14/2009號法律第十三條第二款(三)項及第三款，以及現行第12/2015號法律第四條之規定，以附註方式修改下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，職級、薪俸點及生效日期分別如下：

自二零二三年十二月十二日起：

- 梁麗儀、阮麗琴、葉榕桂、陳惠儀、許銀笑、袁仲嬌及馮美玲晉階至第六職階勤雜人員，薪俸點為160。

自二零二三年十二月二十一日起：

- 郭小麗晉階至第六職階勤雜人員，薪俸點為160。

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU****Extractos de despachos**

Por despacho da signatária, de 24 de Outubro de 2023:

Wong Sei Wai, auxiliar, 7.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, nestes Serviços, por ter atingido o limite de idade, o contrato administrativo de provimento sem termo caducou desde 17 de Janeiro de 2024, tendo cessado as suas funções desde a mesma data, nos termos do artigo 44.º, n.ºs 1, alínea c), e 2, do ETAPM, vigente, conjugado com a alínea 1) do artigo 15.º da Lei n.º 12/2015, vigente.

Por despachos da signatária, de 4 de Janeiro de 2024:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus CAP nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, vigente, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, vigente, nas categorias, índices e datas indicados:

A partir de 3 de Dezembro de 2023:

- Chau Man Chung, Ting Chieh, Sun Chan Un e Chan Weng Seng progridem para adjuntos-técnicos especialistas, 3.º escalão, índice 430.

A partir de 15 de Dezembro de 2023:

- Chan Kuok Cheong e Lo Chi Kin progridem para técnicos principais, 2.º escalão, índice 470.

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus CAP nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 2, alínea 3), e 3, da Lei n.º 14/2009, vigente, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, vigente, nas categorias, índices e datas indicados:

A partir de 12 de Dezembro de 2023:

- Leong Lai I, Un Lai Kam, Ip Iong Kuai, Chan Vai Iu, Hoi Ngan Sio, Un Chong Kio e Fong Mei Leng progridem para auxiliares, 6.º escalão, índice 160.

A partir de 21 de Dezembro de 2023:

- Kuok Sio Lai progride para auxiliar, 6.º escalão, índice 160.

自二零二三年十二月二十七日起：

- 梁清蘭晉階至第六職階勤雜人員，薪俸點為160。

自二零二三年十二月二十九日起：

- 郭炳深、區兆棠、杜惠娟、梁婉芬及陳玉芬晉階至第六職階勤雜人員，薪俸點為160。

摘錄自保安司司長於二零二四年一月四日作出之批示：

以定期委任方式委任之基礎設施處處長陳其專，根據第15/2009號法律第十六條第一款(二)項及第二款、第26/2009號行政法規第十三條第一款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第六款之規定，應其要求，自二零二四年一月二十一日起終止本局基礎設施處處長的定期委任，並自同日起返回原職位，擔任本局文職人員編制內第二職階首席顧問高級技術員。

摘錄自簽署人於二零二四年一月五日之批示：

根據現行第12/2015號法律第六條第四款之規定，自下指相應日期起，以合同附註形式與本局下述人員之長期行政任用合同續期三年，以擔任相關職務：

自二零二四年二月一日起：

陳玉峰續聘為第三職階技術工人，薪俸點為170；

譚松江及林妙仙續聘為第三職階勤雜人員，薪俸點為130。

摘錄自簽署人於二零二四年一月九日之批示：

根據現行第14/2009號法律第十四條及現行第12/2015號法律第四條之規定，本局與梁華坤簽訂之行政任用合同，以附註方式修改第三條款，晉級至第一職階特級技術員，薪俸點為505，並自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈之日起生效。

### 聲明

為有關效力，茲聲明，根據第15/2009號法律第十七條第一款(一)項及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第六款之規定，余麗菊在本局擔任行政管理廳廳長之定期委任自二零二四年一月十六日起因期限屆滿而終止，並自同日起返回原職位，擔任本局文職人員編制內第二職階首席顧問高級技術員。

二零二四年一月十七日於澳門保安部隊事務局

局長 郭鳳美關務總監

A partir de 27 de Dezembro de 2023:

- Leong Cheng Lan progride para auxiliar, 6.º escalão, índice 160.

A partir de 29 de Dezembro de 2023:

- Kwok Peng Sam, Ao Siu Tong, Tou Wai Kun, Leong Iun Fan e Chan Ioc Fan progridem para auxiliares, 6.º escalão, índice 160.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 4 de Janeiro de 2024:

Para os devidos efeitos se declara que Chan Kei Chun, cessou, a seu pedido, a comissão de serviço, como Chefe da Divisão de Infra-estruturas do Departamento de Apoio Técnico destes Serviços, a partir de 21 de Janeiro de 2024, regressando ao lugar de origem como técnico superior assessor principal, 2.º escalão, do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 16.º, n.º 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 15/2009, conjugado com os artigos 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 e 23.º, n.º 6, do ETAPM, vigente.

Por despachos da signatária, de 5 de Janeiro de 2024:

Os trabalhadores, abaixo mencionados – renovados os CAP de longa duração, para exercerem as funções indicadas, na DSFSM, pelo período de três anos, a partir das datas indicadas, nos termos do artigo 6.º, n.º 4 da Lei n.º 12/2015, vigente:

A partir de 1 de Fevereiro de 2024:

Chan Iok Fong como operário qualificado, 3.º escalão, índice 170.

Tam Chong Kong e Lam Mio Sin como auxiliares, 3.º escalão, índice 130.

Por despacho da signatária, de 9 de Janeiro de 2024:

Leong Wa Kuan – alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu CAP ascendendo a técnico especialista, 1.º escalão, índice 505, nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.º da Lei n.º 14/2009, vigente, e 4.º da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho no *Boletim Oficial da RAEM*.

### Declaração

Para os devidos efeitos se declara que U Lai Kok, cessou, no termo do prazo, a comissão de serviço, como chefe do Departamento de Administração destes Serviços, a partir de 16 de Janeiro de 2024, regressando ao seu lugar de origem como técnica superior assessora principal, 2.º escalão, do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 17.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 15/2009, conjugado com o artigo 23.º, n.º 6, do ETAPM, vigente.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 17 de Janeiro de 2024. — A Directora dos Serviços, *Kok Fong Mei*, superintendente-geral alfandegária.



## 教育及青年發展局

## 批示摘錄

摘錄自社會文化司司長二零二三年十二月十四日批示：

根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》第八條、第十條第二款及其附件一表二，現行第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第五十二條至第五十四條，以及現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條、第五條及第六條的規定，以不具期限的行政任用合同制度聘用馮家健為第二職階首席特級技術員，薪俸點為580，自二零二四年二月一日起生效。

摘錄自本局副局長二零二三年十二月十九日批示：

根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》附件一表二，以及現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第六條的規定，下列工作人員在本局擔任職務的長期行政任用合同續期三年：

陳耀銘，第一職階首席高級技術員，薪俸點為540，自二零二四年二月十日起生效；

張光海及莫文康，第一職階首席高級技術員，薪俸點為540，自二零二四年二月二十四日起生效；

林瑞歡，第四職階技術工人，薪俸點為180，自二零二四年二月十日起生效；

梁麗萍，第四職階勤雜人員，薪俸點為140，自二零二四年二月十日起生效；

蔡春芳、鄭綺雯及崔美容，第三職階勤雜人員，薪俸點為130，自二零二四年二月十日起生效；

陳麗君，第二職階勤雜人員，薪俸點為120，自二零二四年二月十日起生效。

根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》附件一表二，以及現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第六條的規定，下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同續期一年：

陳麗華，第三職階勤雜人員，薪俸點為130，自二零二四年二月六日起生效；

鄭達興，第一職階勤雜人員，薪俸點為110，自二零二四年二月二十一日起生效。

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO DA JUVENTUDE

## Extractos de despachos

Por despacho da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 14 de Dezembro de 2023:

Nos termos dos artigos 8.º, 10.º, n.º 2 e do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009 «Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», vigente, 52.º a 54.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», vigente, e 4.º, 5.º e 6.º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», vigente, é contratado, Fong Ka Kin, como técnico especialista principal, 2.º escalão, índice 580, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, a partir de 1 de Fevereiro de 2024.

Por despachos da subdirectora, destes Serviços, de 19 de Dezembro de 2023:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos administrativos de provimento de longa duração, pelo período de três anos, para o exercício das funções abaixo indicadas, nestes Serviços, nos termos do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009 «Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», vigente, e dos artigos 4.º e 6.º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», vigente:

Chan Io Meng João, como técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540, a partir de 10 de Fevereiro de 2024;

Cheong Kuong Hoi e Mok Man Hong, como técnicos superiores principais, 1.º escalão, índice 540, a partir de 24 de Fevereiro de 2024;

Lam Soi Fun, como operária qualificada, 4.º escalão, índice 180, a partir de 10 de Fevereiro de 2024;

Leong Lai Peng, como auxiliar, 4.º escalão, índice 140, a partir de 10 de Fevereiro de 2024;

Cai Chunfang, Chiang I Man e Choi Mei Iong, como auxiliares, 3.º escalão, índice 130, a partir de 10 de Fevereiro de 2024;

Chen Lijun, como auxiliar, 2.º escalão, índice 120, a partir de 10 de Fevereiro de 2024.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, para o exercício das funções abaixo indicadas, nestes Serviços, nos termos do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009 «Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», vigente, e dos artigos 4.º e 6.º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», vigente:

Chan Lai Wa, como auxiliar, 3.º escalão, índice 130, a partir de 6 de Fevereiro de 2024;

Cheang Tat Heng, como auxiliar, 1.º escalão, índice 110, a partir de 21 de Fevereiro de 2024.

摘錄自本局代局長二零二三年十二月二十一日批示：

陳嘉怡 — 根據第12/2010號法律《非高等教育公立學校教師及教學助理員職程制度》附件表六、以及現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第六條的規定，其擔任本局第二職階教學助理員的行政任用合同獲續期一年，薪俸點為280，自二零二四年二月十一日起生效。

根據第12/2010號法律《非高等教育公立學校教師及教學助理員職程制度》附件表六、以及現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第六條的規定，下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同續期六個月：

周美寶及勞紀筠，第一職階教學助理員，薪俸點為260，自二零二四年二月二十五日起生效。

摘錄自社會文化司司長二零二三年十二月二十八日批示：

根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第五條第一款，第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第八條及第九條，以及現行第40/2020號行政法規《教育及青年發展局的組織及運作》第三條第一款的規定，本局丁少雄副局長因具備合適的管理能力及專業經驗，故其定期委任獲續期一年，自二零二四年二月一日起生效。

根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第五條第一款，第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第八條及第九條，以及現行第40/2020號行政法規《教育及青年發展局的組織及運作》第三條第一款的規定，本局阮佩賢副局長因具備合適的管理能力及專業經驗，故其定期委任獲續期一年，自二零二四年二月一日起生效。

根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第五條第一款，第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第八條及第九條，以及現行第40/2020號行政法規《教育及青年發展局的組織及運作》第六條的規定，本局教育研究及規劃廳廳長黃健武因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任獲續期一年，自二零二四年二月一日起生效。

Por despachos da directora, substituta, destes Serviços, de 21 de Dezembro de 2023:

Chan Ka I — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como auxiliar de ensino, 2.º escalão, índice 280, nestes Serviços, nos termos do mapa VI anexo à Lei n.º 12/2010 «Regime das Carreiras dos Docentes e Auxiliares de Ensino das Escolas Oficiais do Ensino Não Superior», e dos artigos 4.º e 6.º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», vigente, a partir de 11 de Fevereiro de 2024.

As trabalhadoras abaixo mencionadas — renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de seis meses, para o exercício das funções abaixo indicadas, nestes Serviços, nos termos do mapa VI anexo à Lei n.º 12/2010 «Regime das Carreiras dos Docentes e Auxiliares de Ensino das Escolas Oficiais do Ensino Não Superior», e dos artigos 4.º e 6.º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», vigente:

Chao Mei Pou e Lou Kei Kuan, como auxiliares de ensino, 1.º escalão, índice 260, a partir de 25 de Fevereiro de 2024.

Por despachos da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 28 de Dezembro de 2023:

Nos termos dos artigos 5.º, n.º 1 da Lei n.º 15/2009 «Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia», 8.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 «Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia» e 3.º, n.º 1 do Regulamento Administrativo n.º 40/2020 «Organização e funcionamento da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude», vigente, é renovada a comissão de serviço de Teng Sio Hong, como subdirector destes Serviços, pelo período de um ano, por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Fevereiro de 2024.

Nos termos dos artigos 5.º, n.º 1 da Lei n.º 15/2009 «Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia», 8.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 «Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia» e 3.º, n.º 1 do Regulamento Administrativo n.º 40/2020 «Organização e funcionamento da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude», vigente, é renovada a comissão de serviço de Iun Pui Iun, como subdirectora destes Serviços, pelo período de um ano, por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Fevereiro de 2024.

Nos termos dos artigos 5.º, n.º 1 da Lei n.º 15/2009 «Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia», 8.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 «Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia» e 6.º do Regulamento Administrativo n.º 40/2020 «Organização e funcionamento da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude», vigente, é renovada a comissão de serviço de Wong Kin Mou, como chefe do Departamento de Estudos e Planeamento Educativos, destes Serviços, pelo período de um ano, por possuir experiência e competência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Fevereiro de 2024.

根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第五條第一款，第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第八條及第九條，以及現行第40/2020號行政法規《教育及青年發展局的組織及運作》第九條的規定，本局教育資源廳廳長鄧偉強因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任獲續期一年，自二零二四年二月一日起生效。

根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第五條第一款，第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第八條及第九條，以及現行第40/2020號行政法規《教育及青年發展局的組織及運作》第十三條的規定，本局高等教育廳廳長許嘉路因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任獲續期一年，自二零二四年二月一日起生效。

根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第五條第一款，第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第八條及第九條，以及現行第40/2020號行政法規《教育及青年發展局的組織及運作》第二十條的規定，本局學生廳廳長陳旭偉因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任獲續期一年，自二零二四年二月一日起生效。

根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第五條第一款，第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第八條及第九條，以及現行第40/2020號行政法規《教育及青年發展局的組織及運作》第二十二條的規定，本局青年廳廳長張敏輝因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任獲續期一年，自二零二四年二月一日起生效。

根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第五條第一款，第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第八條及第九條，以及現行第40/2020號行政法規《教育及青年發展局的組織及運作》第二十四條的規定，本局行

Nos termos dos artigos 5.º, n.º 1 da Lei n.º 15/2009 «Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia», 8.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 «Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia» e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 40/2020 «Organização e funcionamento da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude», vigente, é renovada a comissão de serviço de Tang Wai Keong, como chefe do Departamento de Recursos Educativos, destes Serviços, pelo período de um ano, por possuir experiência e competência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Fevereiro de 2024.

Nos termos dos artigos 5.º, n.º 1 da Lei n.º 15/2009 «Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia», 8.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 «Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia» e 13.º do Regulamento Administrativo n.º 40/2020 «Organização e funcionamento da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude», vigente, é renovada a comissão de serviço de Carlos Roberto Xavier, como chefe do Departamento do Ensino Superior, destes Serviços, pelo período de um ano, por possuir experiência e competência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Fevereiro de 2024.

Nos termos dos artigos 5.º, n.º 1 da Lei n.º 15/2009 «Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia», 8.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 «Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia» e 20.º do Regulamento Administrativo n.º 40/2020 «Organização e funcionamento da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude», vigente, é renovada a comissão de serviço de Chan Iok Wai, como chefe do Departamento de Estudantes, destes Serviços, pelo período de um ano, por possuir experiência e competência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Fevereiro de 2024.

Nos termos dos artigos 5.º, n.º 1 da Lei n.º 15/2009 «Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia», 8.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 «Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia» e 22.º do Regulamento Administrativo n.º 40/2020 «Organização e funcionamento da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude», vigente, é renovada a comissão de serviço de Cheong Man Fai, como chefe do Departamento de Juventude, destes Serviços, pelo período de um ano, por possuir experiência e competência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Fevereiro de 2024.

Nos termos dos artigos 5.º, n.º 1 da Lei n.º 15/2009 «Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia», 8.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 «Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia» e 24.º do Regulamento Administrativo n.º 40/2020 «Organização e funcionamento da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude», vigente, é renovada a comissão de serviço de Lam Man Tat, como chefe do Departamento de Administração, destes



政廳廳長林文達因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任獲續期一年，自二零二四年二月一日起生效。

根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第五條第一款，第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第八條及第九條，以及現行第40/2020號行政法規《教育及青年發展局的組織及運作》第七條的規定，本局課程發展及評核處處長鄭錫杰因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任獲續期一年，自二零二四年二月一日起生效。

根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第五條第一款，第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第八條及第九條，以及現行第40/2020號行政法規《教育及青年發展局的組織及運作》第八條的規定，本局教育規劃及設施處處長黃超然因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任獲續期一年，自二零二四年二月一日起生效。

根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第五條第一款，第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第八條及第九條，以及現行第40/2020號行政法規《教育及青年發展局的組織及運作》第十條的規定，本局教研人員發展處處長黃達財因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任獲續期一年，自二零二四年二月一日起生效。

根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第五條第一款，第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第八條及第九條，以及現行第40/2020號行政法規《教育及青年發展局的組織及運作》第十二條的規定，本局資源及福利處處長鄭嘉瑜因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任獲續期一年，自二零二四年二月一日起生效。

根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第五條第一款，第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第八條及第九條，以及現行第40/2020號行政法規

Serviços, pelo período de um ano, por possuir experiência e competência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Fevereiro de 2024.

Nos termos dos artigos 5.º, n.º 1 da Lei n.º 15/2009 «Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia», 8.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 «Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia» e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 40/2020 «Organização e funcionamento da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude», vigente, é renovada a comissão de serviço de Cheang Sek Kit, como chefe da Divisão de Desenvolvimento Curricular e Avaliação, destes Serviços, pelo período de um ano, por possuir experiência e competência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Fevereiro de 2024.

Nos termos dos artigos 5.º, n.º 1 da Lei n.º 15/2009 «Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia», 8.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 «Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia» e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 40/2020 «Organização e funcionamento da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude», vigente, é renovada a comissão de serviço de Wong Chio In, como chefe da Divisão de Planeamento e Instalações Educativas, destes Serviços, pelo período de um ano, por possuir experiência e competência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Fevereiro de 2024.

Nos termos dos artigos 5.º, n.º 1 da Lei n.º 15/2009 «Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia», 8.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 «Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia» e 10.º do Regulamento Administrativo n.º 40/2020 «Organização e funcionamento da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude», vigente, é renovada a comissão de serviço de Wong Tat Choi, como chefe da Divisão de Desenvolvimento de Pessoal Docente e Pessoal de Investigação, destes Serviços, pelo período de um ano, por possuir experiência e competência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Fevereiro de 2024.

Nos termos dos artigos 5.º, n.º 1 da Lei n.º 15/2009 «Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia», 8.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 «Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia» e 12.º do Regulamento Administrativo n.º 40/2020 «Organização e funcionamento da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude», vigente, é renovada a comissão de serviço de Chiang Ka U, como chefe da Divisão de Recursos e Acção Social, destes Serviços, pelo período de um ano, por possuir experiência e competência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Fevereiro de 2024.

Nos termos dos artigos 5.º, n.º 1 da Lei n.º 15/2009 «Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia», 8.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 «Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia» e 15.º do Regulamento Administrativo

《教育及青年發展局的組織及運作》第十五條的規定，本局素質保證處處長岑曉東因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任獲續期一年，自二零二四年二月一日起生效。

根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第五條第一款，第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第八條及第九條，以及現行第40/2020號行政法規《教育及青年發展局的組織及運作》第十七條的規定，本局中學教育處處長梁怡安因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任獲續期一年，自二零二四年二月一日起生效。

根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第五條第一款，第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第八條及第九條，以及現行第40/2020號行政法規《教育及青年發展局的組織及運作》第二十六條的規定，本局人事處處長梁麗卿因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任獲續期一年，自二零二四年二月一日起生效。

摘錄自社會文化司司長二零二四年一月二日批示：

根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第二條第三款(二)項、第四條及第五條，第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二條、第三條第二款、第五條、第七條及第九條，以及現行第40/2020號行政法規《教育及青年發展局的組織及運作》第十四條的規定，以定期委任方式委任譚兆華為本局高教合作交流處處長，為期一年，自二零二四年二月一日起生效。

按照第15/2009號法律第五條第二款的規定，刊登委任理由及獲委任人的學歷和專業簡歷如下：

#### 1. 委任理由：

—— 職位出缺；

—— 譚兆華的個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任高教合作交流處處長一職。

n.º 40/2020 «Organização e funcionamento da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude», vigente, é renovada a comissão de serviço de Sam Hio Tong, como chefe da Divisão de Garantia da Qualidade, destes Serviços, pelo período de um ano, por possuir experiência e competência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Fevereiro de 2024.

Nos termos dos artigos 5.º, n.º 1 da Lei n.º 15/2009 «Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia», 8.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 «Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia» e 17.º do Regulamento Administrativo n.º 40/2020 «Organização e funcionamento da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude», vigente, é renovada a comissão de serviço de Leong I On, como chefe da Divisão de Ensino Secundário, destes Serviços, pelo período de um ano, por possuir experiência e competência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Fevereiro de 2024.

Nos termos dos artigos 5.º, n.º 1 da Lei n.º 15/2009 «Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia», 8.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 «Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia» e 26.º do Regulamento Administrativo n.º 40/2020 «Organização e funcionamento da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude», vigente, é renovada a comissão de serviço de Leong Lai Heng, como chefe da Divisão de Gestão de Pessoal, destes Serviços, pelo período de um ano, por possuir experiência e competência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Fevereiro de 2024.

Por despacho da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 2 de Janeiro de 2024:

Nos termos dos artigos 2.º, n.º 3, alínea 2), 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009 «Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia», 2.º, 3.º, n.º 2, 5.º, 7.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 «Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia», e 14.º do Regulamento Administrativo n.º 40/2020 «Organização e funcionamento da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude», vigente, é nomeada, em comissão de serviço, Tam Sio Wa, como chefe da Divisão de Cooperação e Intercâmbio do Ensino Superior, destes Serviços, pelo período de um ano, a partir de 1 de Fevereiro de 2024.

Ao abrigo do artigo 5.º, n.º 2 da Lei n.º 15/2009, é publicada a nota relativa aos fundamentos da respectiva nomeação e o currículo académico e profissional da nomeada:

#### 1. Fundamentos da nomeação

— Vacatura do cargo;

— Tam Sio Wa possui competência profissional e aptidão para o exercício do cargo de chefe da Divisão de Cooperação e Intercâmbio do Ensino Superior, que se demonstra pelo seu *curriculum vitae*.



## 2. 學歷：

—— 澳門大學社會科學（心理學專業——應用心理學領域）學士學位；

—— 國家行政學院公共管理碩士學位。

## 3. 專業簡歷：

—— 2011年至2012年 高等教育輔助辦公室技術輔導員；

—— 2012年7月至2021年1月 教育暨青年局技術員；

—— 2019年3月至2021年1月 教育暨青年局青年廳職務主管；

—— 2021年2月至2022年4月 教育及青年發展局技術員；

—— 2021年6月至2022年4月 教育及青年發展局青年試館中心主任；

—— 2022年2月至4月 教育及青年發展局青年發展處代處長；

—— 2022年5月至今 教育及青年發展局青年發展處處長。

摘錄自本局行政廳廳長二零二四年一月四日批示：

根據第12/2010號法律《非高等教育公立學校教師及教學助理員職程制度》第七條、第二十七條和附件表一及表四、現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條，以及第4/2021號法律《修改十一月一日第67/99/M號法令核准的〈教育及青年發展局教學人員通則〉》第七條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的行政任用合同，以附註形式修改合同第三條款，日期、職程、職階及薪俸點如下：

李耀明及吳俊文，自二零二三年十二月二十四日起轉為第十職階中學教育一級教師，薪俸點為720；

詹詠琴，自二零二三年十二月二日起轉為第六職階中學教育一級教師，薪俸點為575；

李麗斯及劉曉薇，分別自二零二三年十二月三日及二零二三年十二月十一日起轉為第十職階幼兒教育及小學教育一級教師（小學），薪俸點為690；

Fernando Manuel Margarido João，自二零二三年十二月十三日起轉為第六職階幼兒教育及小學教育一級教師（小學），薪俸點為555。

## 2. Currículo académico

– Licenciatura em Ciências Sociais (Psicologia – Área de Psicologia Aplicada) pela Universidade de Macau;

– Mestrado em Administração Pública pelo Instituto Nacional de Administração da China.

## 3. Currículo profissional:

– Adjunta-técnica do Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, de 2011 a 2012;

– Técnica da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, de Julho de 2012 a Janeiro de 2021;

– Chefia funcional do Departamento de Juventude da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, de Março de 2019 a Janeiro de 2021;

– Técnica da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, de Fevereiro de 2021 a Abril de 2022;

– Directora do Centro de Experimentação para Jovens da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, de Junho de 2021 a Abril de 2022;

– Chefe, substituta, da Divisão de Desenvolvimento de Jovens da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, de Fevereiro de 2022 a Abril de 2022;

– Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Jovens da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, de Maio de 2022 até à presente data.

Por despachos do chefe do Departamento de Administração, destes Serviços, de 4 de Janeiro de 2024:

Os trabalhadores abaixo mencionados – alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento para as carreiras, escalões, índices e datas a cada um indicados, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 7.º, 27.º e dos mapas I e IV anexos à Lei n.º 12/2010 «Regime das Carreiras dos Docentes e Auxiliares de Ensino das Escolas Oficiais do Ensino Não Superior», e 4.º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», vigente, e 7.º da Lei n.º 4/2021 «Alteração ao “Estatuto do Pessoal Docente da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude”», aprovado pelo Decreto-Lei n.º 67/99/M, de 1 de Novembro):

Lei Io Meng e Ng Chon Man, para docentes do ensino secundário de nível 1, 10.º escalão, índice 720, a partir de 24 de Dezembro de 2023;

Chim Weng Kam, para docente do ensino secundário de nível 1, 6.º escalão, índice 575, a partir de 2 de Dezembro de 2023;

Lei Lai Si e Lao Hio Mei, para docentes dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário), 10.º escalão, índice 690, a partir de 3 de Dezembro de 2023 e de 11 de Dezembro de 2023, respectivamente;

Fernando Manuel Margarido João, para docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário), 6.º escalão, índice 555, a partir de 13 de Dezembro de 2023.

根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條及附件一表二、表七及表二十一、以及現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的行政任用合同，以附註形式修改合同第三條款，日期、職程、職級、職階及薪俸點如下：

孫浙欽，自二零二三年十二月十五日起轉為第二職階一等高級技術員，薪俸點為510；

周嘉盈，自二零二三年十二月十五日起轉為第二職階主任翻譯員，薪俸點為625；

陳勁麟、鄭詩雅、容麗玲、郭志雄、梁幸欣及盧淑敏，自二零二三年十二月十五日起轉為第二職階特級技術員，薪俸點為525；

曾愛玲、葉少欣及蘇嘉盛，自二零二三年十二月十五日起轉為第二職階特級技術輔導員，薪俸點為415；

周業成，自二零二三年十二月二十九日起轉為第十職階輕型車輛司機，薪俸點為300；

梁仕揚，自二零二三年十二月二十九日起轉為第九職階技術工人，薪俸點為280；

陳艷芳、李翠玲、鄭羅莎及原自堅，自二零二三年十二月二十八日起轉為第十職階勤雜人員，薪俸點為240。

李慧琪 — 根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條，第2/2021號法律《修改第14/2009號法律〈公務人員職程制度〉》第五條第一款（二）項、第二款、第十二條及其附件二表二、以及現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條的規定，以附註形式修改行政任用合同第三條款，轉為本局第三職階特級行政技術助理員，薪俸點為330，自二零二三年十二月十日起生效。

## 聲明

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條的規定，譚兆華擔任本局青年發展處處長的職務，自其於二零二四年二月一日以定期委任方式擔任本局高教合作交流處處長之日起自動終止。

二零二四年一月十七日於教育及青年發展局

局長 龔志明

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento para as carreiras, categorias, escalões, índices e datas a cada um indicados, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 13.º e dos mapas 2, 7 e 21 do anexo I da Lei n.º 14/2009 «Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», vigente, e 4.º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», vigente:

Sun Chit Iam, para técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 510, a partir de 15 de Dezembro de 2023;

Chao Ka Ieng, para intérprete-tradutora chefe, 2.º escalão, índice 625, a partir de 15 de Dezembro de 2023;

Chan Keng Lon, Chiang Si Nga, Iong Lai Leng, Kuok Chi Hong, Leung Hang Ian e Lou Sok Man, para técnicos especialistas, 2.º escalão, índice 525, a partir de 15 de Dezembro de 2023;

Chang Oi Leng, Ip Sio Ian e Sou Ka Seng, para adjuntos-técnicos especialistas, 2.º escalão, índice 415, a partir de 15 de Dezembro de 2023;

Diamantino Nunes Lopes, para motorista de ligeiros, 10.º escalão, índice 300, a partir de 29 de Dezembro de 2023;

Leong Si Ieong, para operário qualificado, 9.º escalão, índice 280, a partir de 29 de Dezembro de 2023;

Chan Im Fong, Lei Choi Leng, Rosa Isabel Cheang e Un Chi Kin, para auxiliares, 10.º escalão, índice 240, a partir de 28 de Dezembro de 2023.

Lei Wai Kei — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento com referência à categoria de assistente técnico administrativo especialista, 3.º escalão, índice 330, nestes Serviços, nos termos dos artigos 13.º da Lei n.º 14/2009 «Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», vigente, e 5.º, n.º 1, alínea 2), n.º 2, 12.º; e do mapa 2 do anexo II da Lei n.º 2/2021 «Alteração à Lei n.º 14/2009 — Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», 4.º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», vigente, a partir de 10 de Dezembro de 2023.

## Declaração

Para os devidos efeitos se declara que, nos termos do artigo 45.º do «Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau», vigente, Tam Sio Wa, cessa, automaticamente, as funções de Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Jovens destes Serviços, a partir de 1 de Fevereiro de 2024, data em que começa a desempenhar funções, em comissão de serviço, de chefe da Divisão de Cooperação e Intercâmbio do Ensino Superior.

Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, aos 17 de Janeiro de 2024. — O Director, *Kong Chi Meng*.

## 文化局

## 批示摘錄

摘錄自簽署人於二零二三年十二月十八日作出的批示：

張鈞 — 應其請求，其在本局擔任第六職階中學教育二級教師的不具期限的行政任用合同，自二零二四年二月一日起予以終止。

李君亮，本局第一職階特級攝影師及視聽器材操作員 — 根據第 2/2021 號法律《修改第 14/2009 號法律〈公務人員職程制度〉》第七條、第九條及第十一條的規定，批准轉入為第一職階一等技術輔導員職程，自二零二三年十二月十八日起生效。

摘錄自本局代局長於二零二三年十二月十九日作出的批示：

李嘉儀 — 應其請求，其在本局擔任第二職階首席顧問高級技術員的不具期限的行政任用合同，自二零二四年二月十五日起予以終止。

關耀權 — 根據現行第 12/2015 號法律第四條及第六條的規定，其在本局擔任第一職階首席特級行政技術助理員的長期行政任用合同自二零二四年一月二十四日起續期至二零二四年六月十三日。

摘錄自社會文化司司長於二零二三年十二月二十一日作出的批示：

蔡健龍 — 根據第 15/2009 號法律第五條第一款及第 26/2009 號行政法規第八條的規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，其擔任本局文化遺產廳廳長的定期委任，自二零二四年二月二十八日起續期兩年。

摘錄自本局代局長於二零二三年十二月二十一日作出的批示：

鄭綺兒、梁麗香及黃洪強，本局第一職階首席特級行政技術助理員 — 根據第 2/2021 號法律《修改第 14/2009 號法律〈公務人員職程制度〉》第七條、第九條及第十一條的規定，批准轉入為第一職階首席技術輔導員職程，自二零二三年十二月二十一日起生效。

陳月媚，本局第三職階特級行政技術助理員 — 根據第 2/2021 號法律《修改第 14/2009 號法律〈公務人員職程制度〉》第

## INSTITUTO CULTURAL

## Extractos de despachos

Por despachos da signatária, de 18 de Dezembro de 2023:

Zhang Jun — cessa, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento sem termo, como docente do ensino secundário de nível 2, 6.º escalão, neste Instituto, a partir de 1 de Fevereiro de 2024.

Lei Kuan Leong, fotógrafo e operador de meios audiovisuais especialista, 1.º escalão, deste Instituto — autorizada a transição para a categoria da carreira de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 18 de Dezembro de 2023, nos termos dos artigos 7.º, 9.º e 11.º da Lei n.º 2/2021 «Alteração à Lei n.º 14/2009 — Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos».

Por despachos da presidente, substituta, deste Instituto, de 19 de Dezembro de 2023:

Lei Ka I — cessa, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento sem termo, como técnica superior assessora principal, 2.º escalão, neste Instituto, a partir de 15 de Fevereiro de 2024.

Kuan Io Kun — renovado o contrato administrativo de provimento de longa duração, como assistente técnico administrativo especialista principal, 1.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 4.º e 6.º da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir de 24 de Janeiro de 2024 até 13 de Junho de 2024.

Por despacho da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 21 de Dezembro de 2023:

Choi Kin Long — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como chefe do Departamento do Património Cultural deste Instituto, nos termos do artigo 5.º, n.º 1 da Lei n.º 15/2009 e do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 28 de Fevereiro de 2024.

Por despachos da presidente, substituta, deste Instituto, de 21 de Dezembro de 2023:

Cheang I I, Leong Lai Heong e Wong Hung Keong, assistentes técnicos administrativos especialistas principais, 1.º escalão, deste Instituto — autorizada a transição para a categoria da carreira de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, a partir de 21 de Dezembro de 2023, nos termos dos artigos 7.º, 9.º e 11.º da Lei n.º 2/2021 «Alteração à Lei n.º 14/2009 — Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos».

Chan Ut Mei, assistente técnica administrativa especialista, 3.º escalão, deste Instituto — autorizada a transição para a categoria da carreira de adjunto-técnico de 1.ª classe, 3.º

七條、第九條及第十一條的規定，批准轉入為第三職階一等技術輔導員職程，自二零二三年十二月二十一日起生效。

蔡少軍，本局第二職階首席特級攝影師及視聽器材操作員 — 根據第2/2021號法律《修改第14/2009號法律〈公務人員職程制度〉》第七條、第九條及第十一條的規定，批准轉入為第二職階首席技術輔導員職程，自二零二三年十二月二十一日起生效。

郭添根、陳遠威、關華安及陳永雄，本局第三職階特級攝影師及視聽器材操作員 — 根據第2/2021號法律《修改第14/2009號法律〈公務人員職程制度〉》第七條、第九條及第十一條的規定，批准轉入為第三職階一等技術輔導員職程，自二零二三年十二月二十一日起生效。

蔡榮祺，本局第二職階特級攝影師及視聽器材操作員 — 根據第2/2021號法律《修改第14/2009號法律〈公務人員職程制度〉》第七條、第九條及第十一條的規定，批准轉入為第二職階一等技術輔導員職程，自二零二三年十二月二十一日起生效。

陳澤志，本局第一職階首席攝影師及視聽器材操作員 — 根據第2/2021號法律《修改第14/2009號法律〈公務人員職程制度〉》第七條、第九條及第十一條的規定，批准轉入為第二職階二等技術輔導員職程，自二零二三年十二月二十一日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零二四年一月十一日作出的批示：

何鴻斌 — 根據第15/2009號法律第五條第一款及第26/2009號行政法規第八條的規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，其擔任本局文化創意產業促進廳廳長的定期委任，自二零二四年二月四日起續期兩年。

### 聲明

為著有關效力，茲聲明，本局確定委任第四職階首席特級行政技術助理員梁啟明，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項及第二款的規定，因自願退休而離職，自二零二四年二月二十五日起生效。

二零二四年一月十八日於文化局

局長 梁惠敏

escalão, a partir de 21 de Dezembro de 2023, nos termos dos artigos 7.º, 9.º e 11.º da Lei n.º 2/2021 «Alteração à Lei n.º 14/2009 — Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos».

Choi Sio Kuan, fotógrafo e operador de meios audiovisuais especialista principal, 2.º escalão, deste Instituto — autorizada a transição para a categoria da carreira de adjunto-técnico principal, 2.º escalão, a partir de 21 de Dezembro de 2023, nos termos dos artigos 7.º, 9.º e 11.º da Lei n.º 2/2021 «Alteração à Lei n.º 14/2009 — Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos».

Kwok Tim Kan, Chan Un Wai, Kuan Wa On e Chan Weng Hong, fotógrafos e operadores de meios audiovisuais especialistas, 3.º escalão, deste Instituto — autorizada a transição para a categoria da carreira de adjunto-técnico de 1.ª classe, 3.º escalão, a partir de 21 de Dezembro de 2023, nos termos dos artigos 7.º, 9.º e 11.º da Lei n.º 2/2021 «Alteração à Lei n.º 14/2009 — Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos».

Choi Weng Kei, fotógrafo e operador de meios audiovisuais especialista, 2.º escalão, deste Instituto — autorizada a transição para a categoria da carreira de adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, a partir de 21 de Dezembro de 2023, nos termos dos artigos 7.º, 9.º e 11.º da Lei n.º 2/2021 «Alteração à Lei n.º 14/2009 — Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos».

Chan Chak Chi, fotógrafo e operador de meios audiovisuais principal, 1.º escalão, deste Instituto — autorizada a transição para a categoria da carreira de adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 21 de Dezembro de 2023, nos termos dos artigos 7.º, 9.º e 11.º da Lei n.º 2/2021 «Alteração à Lei n.º 14/2009 — Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos».

Por despacho da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 11 de Janeiro de 2024:

Ho Hong Pan — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como chefe do Departamento de Promoção das Indústrias Culturais e Criativas deste Instituto, nos termos do artigo 5.º, n.º 1 da Lei n.º 15/2009 e do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 4 de Fevereiro de 2024.

### Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Leong Kai Meng, assistente técnico administrativo especialista principal, 4.º escalão, de nomeação definitiva, deste Instituto, é desligado do serviço para efeitos de aposentação voluntária, nos termos do artigo 263.º, n.ºs 1, alínea a), e 2, do ETAPM, em vigor, a partir de 25 de Fevereiro de 2024.

Instituto Cultural, aos 18 de Janeiro de 2024. — A Presidente do Instituto, *Leong Wai Man*.



## 體育局

## 批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零二三年十二月七日作出的批示：

根據現行第12/2015號法律第三條、第四條及第五條第一款的規定，以行政任用合同方式聘用區孝丞在本局擔任第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260點，試用期六個月，自二零二四年一月八日起生效。

根據現行第12/2015號法律第三條、第四條及第五條第一款的規定，以行政任用合同方式聘用劉佩鎔在本局擔任第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260點，試用期六個月，自二零二四年一月十五日起生效。

摘錄自本件簽署人於二零二四年一月十五日作出的批示：

根據現行第12/2015號法律第四條及第六條第四款的規定，劉富賢及彭逸龍在本局擔任第一職階特級技術員的長期行政任用合同，自二零二四年一月十九日起續期三年。

根據現行第12/2015號法律第四條及第六條第四款的規定，岑世傑在本局擔任第二職階特級技術輔導員的長期行政任用合同，自二零二四年一月二十五日起續期三年。

根據現行第12/2015號法律第四條及第六條的規定，本局長期行政任用合同（試用期）第一職階二等高級技術員林鴻盛，自二零二四年一月三十一日起繼續以長期行政任用合同方式在本局擔任職務。

根據現行第12/2015號法律第四條及第六條第一款的規定，劉嘉聰在本局擔任第一職階二等高級技術員的行政任用合同，自二零二四年一月十七日起續期一年。

根據現行第12/2015號法律第四條及第六條第一款的規定，歐嘉敏在本局擔任第一職階二等高級技術員的行政任用合同，自二零二四年一月二十日起續期一年。

根據現行第12/2015號法律第四條及第六條第一款的規定，黃家慧在本局擔任第一職階二等高級衛生技術員的行政任用合同，自二零二四年二月一日起續期兩年。

## INSTITUTO DO DESPORTO

## Extractos de despachos

Por despachos da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 7 de Dezembro de 2023:

Ao Hao Seng – celebrado o contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, como adjunto-técnico de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, índice 260, neste Instituto, nos termos dos artigos 3.<sup>o</sup>, 4.<sup>o</sup>, 5.<sup>o</sup>, n.<sup>o</sup> 1, da Lei n.<sup>o</sup> 12/2015, em vigor, a partir de 8 de Janeiro de 2024.

Lao Pui Iong – celebrado o contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, como adjunta-técnica de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, índice 260, neste Instituto, nos termos dos artigos 3.<sup>o</sup>, 4.<sup>o</sup>, 5.<sup>o</sup>, n.<sup>o</sup> 1, da Lei n.<sup>o</sup> 12/2015, em vigor, a partir de 15 de Janeiro de 2024.

Por despachos do signatário, de 15 de Janeiro de 2024:

Lao Fu In e Pang Iat Long – renovados os contratos administrativos de provimento de longa duração, pelo período de três anos, como técnicos especialistas, 1.<sup>o</sup> escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 4.<sup>o</sup> e 6.<sup>o</sup>, n.<sup>o</sup> 4, da Lei n.<sup>o</sup> 12/2015, em vigor, a partir de 19 de Janeiro de 2024.

Sam Sai Kit – renovado o contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, como adjunto-técnico especialista, 2.<sup>o</sup> escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 4.<sup>o</sup> e 6.<sup>o</sup>, n.<sup>o</sup> 4, da Lei n.<sup>o</sup> 12/2015, em vigor, a partir de 25 de Janeiro de 2024.

Lam Hong Seng, técnico superior de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, em regime de contrato administrativo de provimento de longa duração (período experimental) – autorizada a continuar a exercer funções neste Instituto, em regime de contrato administrativo de provimento de longa duração, nos termos dos artigos 4.<sup>o</sup> e 6.<sup>o</sup> da Lei n.<sup>o</sup> 12/2015, em vigor, a partir de 31 de Janeiro de 2024.

Lao Ka Chong – renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como técnico superior de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 4.<sup>o</sup> e 6.<sup>o</sup>, n.<sup>o</sup> 1, da Lei n.<sup>o</sup> 12/2015, em vigor, a partir de 17 de Janeiro de 2024.

Ao Ka Man – renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como técnica superior de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 4.<sup>o</sup> e 6.<sup>o</sup>, n.<sup>o</sup> 1, da Lei n.<sup>o</sup> 12/2015, em vigor, a partir de 20 de Janeiro de 2024.

Wong Ka Wai – renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de dois anos, como técnica superior de saúde de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 4.<sup>o</sup> e 6.<sup>o</sup>, n.<sup>o</sup> 1, da Lei n.<sup>o</sup> 12/2015, em vigor, a partir de 1 de Fevereiro de 2024.



**聲明**

為著有關之效力，茲聲明本局人員編制第一職階特級技術輔導員萬展鵬，因自願退休而離職，自二零二四年一月三日起生效。

二零二四年一月十八日於體育局

局長 潘永權

**Declaração**

Para os devidos efeitos se declara que Prem Singh Mann, adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, do quadro de pessoal deste Instituto, se desligou de serviço para efeitos de aposentação voluntária, a partir de 3 de Janeiro de 2024.

Instituto do Desporto, aos 18 de Janeiro de 2024. — O Presidente, *Pun Weng Kun*.

**衛生局****批示摘錄**

摘錄自本局代局長於二零二三年三月二日作出的批示：

根據經第2/2021號法律修改的第12/2015號法律第四條和經第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款(二)項的規定，程子健在本局擔任行政任用合同第一職階特級技術輔導員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階特級技術輔導員，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項，追溯自二零二二年十月二十八日起生效。

根據經第2/2021號法律修改的第12/2015號法律第四條和經第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款(二)項的規定，林細余在本局擔任行政任用合同第一職階首席技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階首席技術員，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項，追溯自二零二三年一月二十七日起生效。

根據經第2/2021號法律修改的第12/2015號法律第四條和經第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款(二)項的規定，林志慧在本局擔任行政任用合同第一職階特級技術輔導員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階特級技術輔導員，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項，追溯自二零二二年六月十日起生效。

根據經第2/2021號法律修改的第12/2015號法律第四條和經第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款(二)項的規定，黃健能在本局擔任行政任用合同第一職階首席技術輔導員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階首席技術輔導員，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法

**SERVIÇOS DE SAÚDE****Extractos de despachos**

Por despachos do director dos Serviços, substituto, de 2 de Março de 2023:

Cheng Chi Kin, adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços – alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato, com referência à categoria de adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 2/2021, e da alínea 2) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 2/2021, com efeitos retroactivos, a partir de 28 de Outubro de 2022, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Lam Sai U, técnica principal, 1.º escalão, contratada por contrato administrativo de provimento, destes Serviços – alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato, com referência à categoria de técnico principal, 2.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 2/2021, e da alínea 2) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 2/2021, com efeitos retroactivos, a partir de 27 de Janeiro de 2023, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Lam Chi Wai, adjunta-técnica especialista, 1.º escalão, contratada por contrato administrativo de provimento, destes Serviços – alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato, com referência à categoria de adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 2/2021, e da alínea 2) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 2/2021, com efeitos retroactivos, a partir de 10 de Junho de 2022, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Wong Kin Nang, adjunto-técnico principal, 1.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços – alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato, com referência à categoria de adjunto-técnico principal, 2.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 2/2021, e da alínea 2) do n.º 1 do artigo 13.º

典》第一百一十八條第二款a) 項，追溯自二零二三年一月二十七日起生效。

根據經第2/2021號法律修改的第12/2015號法律第四條和經第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款(二) 項的規定，黃家棣在本局擔任行政任用合同第一職階首席行政技術助理員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階首席行政技術助理員，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a) 項，追溯自二零二三年一月二十七日起生效。

根據經第2/2021號法律修改的第12/2015號法律第四條和經第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款(二) 項的規定，張寶儀和黎碧琪在本局擔任行政任用合同第一職階一等技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階一等技術員，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a) 項，追溯自二零二三年一月二十七日起生效。

根據經第2/2021號法律修改的第12/2015號法律第四條和經第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款(二) 項的規定，黃少霞、陳億達、葉綺雯、吳敏儀、劉詩韻及英咏詩在本局擔任行政任用合同第一職階一等技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階一等技術員，自二零二三年三月十日起生效。

根據經第2/2021號法律修改的第12/2015號法律第四條和經第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款(二) 項的規定，曾淑華在本局擔任行政任用合同第一職階首席技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階首席技術員，自二零二三年三月十日起生效。

根據經第2/2021號法律修改的第12/2015號法律第四條和經第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款(二) 項的規定，黃文施和許堯在本局擔任行政任用合同第一職階二等技術輔導員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階二等技術輔導員，自二零二三年三月八日起生效。

根據經第2/2021號法律修改的第12/2015號法律第四條和經第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款(二) 項的規定，麥嘉轉在本局擔任行政任用合同第一職階二等技術

da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 2/2021, com efeitos retroactivos, a partir de 27 de Janeiro de 2023, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Wong Ka Tai, assistente técnica administrativa principal, 1.º escalão, contratada por contrato administrativo de provimento, destes Serviços – alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato, com referência à categoria de assistente técnico administrativo principal, 2.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 2/2021, e da alínea 2) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 2/2021, com efeitos retroactivos, a partir de 27 de Janeiro de 2023, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Cheong Pou I e Lai Pek Kei, técnicas de 1.ª classe, 1.º escalão, contratadas por contratos administrativos de provimento, destes Serviços – alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos, com referência à categoria de técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 2/2021, e da alínea 2) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 2/2021, com efeitos retroactivos, a partir de 27 de Janeiro de 2023, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Wong Sio Ha, Chan Iek Tat, Ip I Man, Ng Man I, Lao Si Wan e Ieng Weng Si, técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, contratados por contratos administrativos de provimento, destes Serviços – alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos, com referência à categoria de técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 2/2021, e da alínea 2) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 2/2021, a partir de 10 de Março de 2023.

Chang Selina, técnica principal, 1.º escalão, contratada por contrato administrativo de provimento, destes Serviços – alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato, com referência à categoria de técnico principal, 2.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 2/2021, e da alínea 2) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 2/2021, a partir de 10 de Março de 2023.

Wong Man Si e Xu Yao, adjuntas-técnicas de 2.ª classe, 1.º escalão, contratadas por contratos administrativos de provimento, destes Serviços – alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos, com referência à categoria de adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 2/2021, e da alínea 2) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 2/2021, a partir de 8 de Março de 2023.

Mak Ka Chun, adjunta-técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada por contrato administrativo de provimento, destes Serviços – alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato, com referência à categoria de adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada

輔導員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階二等技術輔導員，自二零二三年三月二十二日起生效。

摘錄自本局局長於二零二三年五月五日作出的批示：

根據經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第四條和第六條第二款(一)項和第三款的規定，本局第二職階一級護士林嘉莉獲以附註形式修改合同第二條款，將合同修改為長期行政任用合同，為期三年，自二零二三年三月三十日起生效。

摘錄自本局局長於二零二三年五月十日作出的批示：

根據經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第六條第一款的規定，本局第二職階二等護理助理員文霞和張建嬌的行政任用合同獲續期兩年，自二零二三年六月十四日起生效。

根據經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第六條第一款的規定，本局下列人員的行政任用合同獲續一年：

第二職階一般服務助理員伍玲玲，自二零二三年六月十六日起生效；

第二職階二等護理助理員張雪芬和麥展莊，自二零二三年六月十四日起生效；

第二職階二等護理助理員馮知銀、李雅仲及柯志宏，自二零二三年六月十七日起生效；

第四職階一級護士林奕婷和趙錦蘭，自二零二三年六月十四日起生效。

摘錄自本局局長於二零二三年五月十八日作出的批示：

根據經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第六條第一款的規定，本局下列人員的行政任用合同獲續一年：

第一職階普通科醫生陳雅芝，自二零二三年六月六日起生效；

第一職階普通科醫生熊淑華，自二零二三年六月二十一日起生效；

第一職階普通科醫生唐嘉敏，自二零二三年六月十六日起生效。

摘錄自本局局長於二零二三年七月七日作出的批示：

根據經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第六條第四款的規定，本局專科培訓的實習醫生杜云的行政任用合同獲續期三年，自二零二三年八月二十七日起生效。

pela Lei n.º 2/2021, e da alínea 2) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 2/2021, a partir de 22 de Março de 2023.

Por despacho do director dos Serviços, de 5 de Maio de 2023:

Carion Lam, Gabriela, enfermeira de grau I, 2.º escalão, destes Serviços – alterada, por averbamento, a cláusula 2.ª do seu contrato para contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, nos termos dos artigos 4.º, da alínea 1) do n.º 2 e n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023, a partir de 30 de Março de 2023.

Por despachos do director dos Serviços, de 10 de Maio de 2023:

Wen Xia e Zhang Jianjiao, auxiliares de enfermagem de 2.ª classe, 2.º escalão, destes Serviços – renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de dois anos, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023, a partir de 14 de Junho de 2023.

Os trabalhadores abaixo mencionados destes Serviços – renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023:

Ng Leng Leng, como auxiliar de serviços gerais, 2.º escalão, a partir de 16 de Junho de 2023;

Cheong Sut Fan e Mak Chin Chong, como auxiliares de enfermagem de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 14 de Junho de 2023;

Fong Chi Ngan, Li Yazhong e O Chi Wang, como auxiliares de enfermagem de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 17 de Junho de 2023;

Lam Iek Teng e Chio Kam Lan, como enfermeiras de grau I, 4.º escalão, a partir de 14 de Junho de 2023.

Por despachos do director dos Serviços, de 18 de Maio de 2023:

Os trabalhadores abaixo mencionados destes Serviços – renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023:

Chen Yazhi, como médica geral, 1.º escalão, a partir de 6 de Junho de 2023;

Hong Sok Wa, como médica geral, 1.º escalão, a partir de 21 de Junho de 2023;

Tong Ka Man, como médica geral, 1.º escalão, a partir de 16 de Junho de 2023.

Por despacho do director dos Serviços, de 7 de Julho de 2023:

Du Yun, interna do internato complementar, destes Serviços – renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de três anos, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023, a partir de 27 de Agosto de 2023.



摘錄自本局局長於二零二三年七月十三日作出的批示：

根據經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第四條和經第1/2023號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款(二)項的規定，蔡穎怡在本局擔任行政任用合同第一職階二等技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階二等技術員，自二零二三年七月十九日起生效。

摘錄自本局局長於二零二三年七月二十四日作出的批示：

根據經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第四條和經第1/2023號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款(二)項的規定，莊家惠在本局擔任行政任用合同第一職階首席技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階首席技術員，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項，追溯自二零二三年六月二十三日起生效。

根據經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第四條和經第1/2023號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款(二)項的規定，卓倩屏在本局擔任行政任用合同第二職階二等高級技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第三職階二等高級技術員，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項，追溯自二零二三年四月二十九日起生效。

根據經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第四條和經第1/2023號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款(二)項的規定，黃銘希、吳清溪及張文輝在本局擔任行政任用合同第一職階首席技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階首席技術員，自二零二三年七月二十八日起生效。

根據經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第四條和經第1/2023號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款(二)項的規定，郭惠平、吳潔冰及林凱英在本局擔任行政任用合同第一職階首席行政技術助理員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階首席行政技術助理員，自二零二三年八月四日起生效。

根據經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第四條和經第1/2023號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款(二)項的規定，雷微凌和劉嘉莉在本局擔任行政任用合同第一職階首席行政技術助理員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階首席行政技術助理員，自二零二三年七月二十八日起生效。

Por despacho do director dos Serviços, de 13 de Julho de 2023:

Choi Weng I, técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada por contrato administrativo de provimento, destes Serviços – alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato, com referência à categoria de técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023, e da alínea 2) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 1/2023, a partir de 19 de Julho de 2023.

Por despachos do director dos Serviços, de 24 de Julho de 2023:

Chong Ka Wai, técnica principal, 1.º escalão, contratada por contrato administrativo de provimento, destes Serviços – alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato, com referência à categoria de técnico principal, 2.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023, e da alínea 2) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 1/2023, com efeitos retroactivos, a partir de 23 de Junho de 2023, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Cheok Sin Peng, técnica superior de 2.ª classe, 2.º escalão, contratada por contrato administrativo de provimento, destes Serviços – alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato, com referência à categoria de técnico superior de 2.ª classe, 3.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023, e da alínea 2) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 1/2023, com efeitos retroactivos, a partir de 29 de Abril de 2023, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Wong Meng Hei, Ng Cheng Kai e Cheong Man Fai, técnicos principais, 1.º escalão, contratados por contratos administrativos de provimento, destes Serviços – alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos, com referência à categoria de técnico principal, 2.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023, e da alínea 2) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 1/2023, a partir de 28 de Julho de 2023.

Kuok Wai Peng, Ung Kit Peng e Lam Hoi Ieng, assistentes técnicos administrativos principais, 1.º escalão, contratados por contratos administrativos de provimento, destes Serviços – alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos, com referência à categoria de assistente técnico administrativo principal, 2.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023, e da alínea 2) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 1/2023, a partir de 4 de Agosto de 2023.

Loi Mei Leng e Lao Ka Lei, assistentes técnicas administrativas principais, 1.º escalão, contratadas por contratos administrativos de provimento, destes Serviços – alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos, com referência à categoria de assistente técnico administrativo principal, 2.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023, e da alínea 2) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 1/2023, a partir de 28 de Julho de 2023.

根據經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第四條和經第1/2023號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款(二)項的規定,黃焯鵬在本局擔任行政任用合同第一職階一等高級技術員,以附註形式修改合同第三條款,轉為第二職階一等高級技術員,自二零二三年七月二十八日起生效。

根據經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第四條和經第1/2023號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款(二)項的規定,陸詠友在本局擔任行政任用合同第一職階一等高級技術員,以附註形式修改合同第三條款,轉為第二職階一等高級技術員,自二零二三年八月四日起生效。

根據經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第四條和經第1/2023號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款(二)項的規定,謝友德在本局擔任行政任用合同第一職階一等技術員,以附註形式修改合同第三條款,轉為第二職階一等技術員,自二零二三年七月二十八日起生效。

根據經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第四條和經第1/2023號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款(二)項的規定,盧奧利在本局擔任行政任用合同第一職階顧問高級技術員,以附註形式修改合同第三條款,轉為第二職階顧問高級技術員,自二零二三年七月二十八日起生效。

根據經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第四條和經第1/2023號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款(二)項的規定,伍海建在本局擔任行政任用合同第一職階特級技術輔導員,以附註形式修改合同第三條款,轉為第二職階特級技術輔導員,自二零二三年七月二十八日起生效。

根據經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第四條和經第1/2023號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款(二)項的規定,陳秀霞和倫幸儀在本局擔任行政任用合同第一職階二等技術員,以附註形式修改合同第三條款,轉為第二職階二等技術員,自二零二三年八月十六日起生效。

根據經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第四條、經第18/2020號法律修改的第10/2010號法律第十七條及經第1/2023號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款(二)項的規定,陳熙在本局擔任行政任用合同第四職階普通科醫生,以附註形式修改合同第三條款,轉為第五職階普通科醫生,自二零二三年八月十日起生效。

Wong Cheok Pang, técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços – alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato, com referência à categoria de técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023, e da alínea 2) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 1/2023, a partir de 28 de Julho de 2023.

Lok Weng Iao, técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços – alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato, com referência à categoria de técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023, e da alínea 2) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 1/2023, a partir de 4 de Agosto de 2023.

Che Iao Tak, técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços – alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato, com referência à categoria de técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023, e da alínea 2) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 1/2023, a partir de 28 de Julho de 2023.

Lou Ou Lei, técnica superior assessora, 1.º escalão, contratada por contrato administrativo de provimento, destes Serviços – alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato, com referência à categoria de técnico superior assessor, 2.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023, e da alínea 2) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 1/2023, a partir de 28 de Julho de 2023.

Ng Hoi Kin, adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços – alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato, com referência à categoria de adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023, e da alínea 2) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 1/2023, a partir de 28 de Julho de 2023.

Chan Sao Ha e Lon Hang I, técnicas de 2.ª classe, 1.º escalão, contratadas por contratos administrativos de provimento, destes Serviços – alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos, com referência à categoria de técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023, e da alínea 2) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 1/2023, a partir de 16 de Agosto de 2023.

Chan Hei, médica geral, 4.º escalão, contratada por contrato administrativo de provimento, destes Serviços – alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato, com referência à categoria de médico geral, 5.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023, do artigo 17.º da Lei n.º 10/2010, alterada pela Lei n.º 18/2020, e da alínea 2) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 1/2023, a partir de 10 de Agosto de 2023.



根據經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第四條和經第18/2020號法律修改的第18/2009號法律第十二條第一款的規定，黃嘉馨在本局擔任行政任用合同第二職階一級護士，以附註形式修改合同第三條款，轉為第三職階一級護士，自二零二三年八月二十二日起生效。

根據經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第四條和經第18/2020號法律修改的第18/2009號法律第十二條第一款的規定，勞佩儀、陳家豪、梁敏惠、羅靜華、黃凱婷、盧靜榕、曾賜林、甘嘉裕、吳沛汶、關志藍、陳紫欣、李婉靜、李穎雯、潘志敏、郭志嬌、羅綺婷、吳雅倫、鄭曉靜、郭靖怡、張玉娟、陳慧儀、吳嘉欣、林嘉盈、庄嘉雯、關惠萍、馮嘉瑩、梁慧儀及馮偉業在本局擔任行政任用合同第二職階一級護士，以附註形式修改合同第三條款，轉為第三職階一級護士，自二零二三年八月五日起生效。

摘錄自本局局長於二零二三年七月二十八日作出的批示：

根據經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第四條、第六條第二款（一）項和第三款的規定，本局下列行政任用合同人員獲以附註形式修改合同第二條款，將合同修改為長期行政任用合同，為期三年：

第二職階二等翻譯員范彩虹和劉晶晶，自二零二三年六月十五日起生效；

第二職階二等高級衛生技術員李文博，自二零二三年六月十五日起生效；

第二職階二等藥劑師張慧蓮和楊愛芳，自二零二三年六月二十一日起生效；

第二職階一級護士簡泳儀，自二零二三年六月二十一日起生效；

第二職階二等高級衛生技術員黃啟妍，自二零二三年六月二十一日起生效；

第一職階主治醫生江山慧，自二零二三年七月四日起生效；

第二職階二等技術輔導員黃文施，自二零二三年七月四日起生效。

根據經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第四條、第六條第二款（二）項和第三款的規定，本局下列行政任用合同人員獲以附註形式修改行政任用合同第二條款，將合同修改為不具期限的行政任用合同：

第一職階二等技術輔導員梁妙儀，自二零二三年六月二十六日起生效；

Wong Ka Heng, enfermeira de grau I, 2.º escalão, contratada por contrato administrativo de provimento, destes Serviços – alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato, com referência à categoria de enfermeiro de grau I, 3.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023, e do n.º 1 do artigo 12.º da Lei n.º 18/2009, alterada pela Lei n.º 18/2020, a partir de 22 de Agosto de 2023.

Lou Pui I, Chan Ka Hou, Leong Man Wai, Lo Cheng Wa, Wong Hoi Teng, Lu Jingrong, Chang Chi Lam, Kam Ka U, Ng Pui Man, Kwan Chi Lam, Chan Chi Ian, Lei Un Cheng, Lei Weng Man, Pun Chi Man, Kuok Chi Kio, Lo I Teng, Ng Nga Lon, Cheang Hio Cheng, Kuok Cheng I, Cheong Iok Kun, Chan Wai I, Ng Ka Ian, Lam Ka Ieng, Chong Ka Man, Kuan Wai Peng, Fong Ka Ieng, Leong Wai I e Fong Wai Ip, enfermeiros de grau I, 2.º escalão, contratados por contratos administrativos de provimento, destes Serviços – alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos, com referência à categoria de enfermeiro de grau I, 3.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023, e do n.º 1 do artigo 12.º da Lei n.º 18/2009, alterada pela Lei n.º 18/2020, a partir de 5 de Agosto de 2023.

Por despachos do director dos Serviços, de 28 de Julho de 2023:

Os trabalhadores abaixo mencionados, contratados por contratos administrativos de provimento nestes Serviços – alterada, por averbamento, a cláusula 2.ª dos seus contratos para contratos administrativos de provimento de longa duração, pelo período de três anos, nos termos do artigo 4.º, da alínea 1) do n.º 2 e n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023:

Fan Choi Hong e Lao Cheng Cheng, como intérpretes-tradutoras de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 15 de Junho de 2023;

Lei Man Pok, como técnico superior de saúde de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 15 de Junho de 2023;

Cheong Wai Lin e Ieong Oi Fong, como farmacêuticas de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 21 de Junho de 2023;

Kan Weng I, como enfermeira de grau I, 2.º escalão, a partir de 21 de Junho de 2023;

Wong Kai In, como técnica superior de saúde de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 21 de Junho de 2023;

Kong San Wai, como médica assistente, 1.º escalão, a partir de 4 de Julho de 2023;

Wong Man Si, como adjunta-técnica de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 4 de Julho de 2023.

Os trabalhadores abaixo mencionados, contratados por contratos administrativos de provimento nestes Serviços – alterada, por averbamento, a cláusula 2.ª dos seus contratos para contratos administrativos de provimento sem termo, nos termos do artigo 4.º, da alínea 2) do n.º 2 e n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023:

Leong Miu I, como adjunta-técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 26 de Junho de 2023;

第一職階一等高級技術員譚惠芳，自二零二三年六月二十六日起生效；

第一職階一等技術輔導員黃麗燕，自二零二三年六月二十六日起生效；

專科培訓的實習醫生林志雄，自二零二三年七月四日起生效。

摘錄自本局代局長於二零二三年八月十日作出的批示：

根據經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第四條、經第18/2020號法律修改的第7/2010號法律第八條及經第1/2023號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款(二)項的規定，李詩敏在本局擔任行政任用合同第一職階首席診療技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階首席診療技術員，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項，追溯自二零二三年三月十七日起生效。

根據經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第四條、經第18/2020號法律修改的第10/2010號法律第十七條及經第1/2023號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款(二)項的規定，何嘉偉在本局擔任行政任用合同第三職階普通科醫生，以附註形式修改合同第三條款，轉為第四職階普通科醫生，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項，追溯自二零二三年一月十六日起生效。

根據經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第四條和經第18/2020號法律修改的第18/2009號法律第十二條第二款的規定，陳健聰和譚敏華在本局擔任行政任用合同第三職階一級護士，以附註形式修改合同第三條款，轉為第四職階一級護士，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項，追溯自二零二三年七月十八日起生效。

根據經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第四條和經第18/2020號法律修改的第18/2009號法律第十二條第一款的規定，林欣欣、黃倩儀、鍾幸秀、陸嘉琪、何淑萍、余秀婷及余嘉穎在本局擔任行政任用合同第一職階一級護士，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階一級護士，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項，追溯自二零二三年七月十九日起生效。

Tam Wai Fong, como técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 26 de Junho de 2023;

Wong Lai In, como adjunta-técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 26 de Junho de 2023;

Lam Chi Hong, como interno do internato complementar, a partir de 4 de Julho de 2023.

Por despachos do director dos Serviços, substituto, de 10 de Agosto de 2023:

Lei Si Man, técnica de diagnóstico e terapêutica principal, 1.º escalão, contratada por contrato administrativo de provimento, destes Serviços – alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato, com referência à categoria de técnico de diagnóstico e terapêutica principal, 2.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023, do artigo 8.º da Lei n.º 7/2010, alterada pela Lei n.º 18/2020, e da alínea 2) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 1/2023, com efeitos retroactivos, a partir de 17 de Março de 2023, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Ho Ka Wai, médico geral, 3.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços – alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato, com referência à categoria de médico geral, 4.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023, do artigo 17.º da Lei n.º 10/2010, alterada pela Lei n.º 18/2020, e da alínea 2) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 1/2023, com efeitos retroactivos, a partir de 16 de Janeiro de 2023, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Chang Kin Chong e Tam Man Wa, enfermeiros de grau I, 3.º escalão, contratados por contratos administrativos de provimento, destes Serviços – alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos, com referência à categoria de enfermeiro de grau I, 4.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023, e do n.º 2 do artigo 12.º da Lei n.º 18/2009, alterada pela Lei n.º 18/2020, com efeitos retroactivos, a partir de 18 de Julho de 2023, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Lam Ian Ian, Wong Sin I, Chong Hang Sao, Lok Ka Kei, Ho Suk Peng, U Sao Teng e U Ka Weng, enfermeiras de grau I, 1.º escalão, contratadas por contratos administrativos de provimento, destes Serviços – alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos, com referência à categoria de enfermeiro de grau I, 2.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023, e do n.º 1 do artigo 12.º da Lei n.º 18/2009, alterada pela Lei n.º 18/2020, com efeitos retroactivos, a partir de 19 de Julho de 2023, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

摘錄自本局代局長於二零二三年八月十八日作出的批示：

根據經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第四條、經第18/2020號法律修改的第10/2010號法律第十七條及經第1/2023號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款(二)項的規定，陳鐘錕在本局擔任行政任用合同第四職階普通科醫生，以附註形式修改合同第三條款，轉為第五職階普通科醫生，自二零二三年九月七日起生效。

根據經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第四條、經第18/2020號法律修改的第10/2010號法律第十七條及經第1/2023號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款(二)項的規定，范世豪在本局擔任行政任用合同第一職階主治醫生，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階主治醫生，自二零二三年九月六日起生效。

根據經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第四條、經第18/2020號法律修改的第7/2010號法律第八條及經第1/2023號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款(二)項的規定，梁瑞瑩和劉兆傑在本局擔任行政任用合同第二職階二等診療技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第三職階二等診療技術員，自二零二三年九月十七日起生效。

摘錄自本局局長於二零二三年九月十三日作出的批示：

根據經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第四條和經第1/2023號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款(二)項的規定，高梓傑在本局擔任行政任用合同第二職階特級技術輔導員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第三職階特級技術輔導員，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項，追溯自二零二三年五月二日起生效。

根據經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第四條和經第1/2023號法律修改的第14/2009號法律第十三條第二款(三)項和第三款的規定，周達庭在本局擔任行政任用合同第四職階技術工人，以附註形式修改合同第三條款，轉為第五職階技術工人，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項，追溯自二零二三年四月二十二日起生效。

Por despachos do director dos Serviços, substituto, de 18 de Agosto de 2023:

Chan Chong Ku, médico geral, 4.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços – alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato, com referência à categoria de médico geral, 5.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023, do artigo 17.º da Lei n.º 10/2010, alterada pela Lei n.º 18/2020, e da alínea 2) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 1/2023, a partir de 7 de Setembro de 2023.

Fan Sai Hou Alexandre, médico assistente, 1.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços – alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato, com referência à categoria de médico assistente, 2.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023, do artigo 17.º da Lei n.º 10/2010, alterada pela Lei n.º 18/2020, e da alínea 2) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 1/2023, a partir de 6 de Setembro de 2023.

Leong Soi Ieng e Lau Sio Kit, técnicos de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, 2.º escalão, contratados por contratos administrativos de provimento, destes Serviços – alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos, com referência à categoria de técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, 3.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023, do artigo 8.º da Lei n.º 7/2010, alterada pela Lei n.º 18/2020, e da alínea 2) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 1/2023, a partir de 17 de Setembro de 2023.

Por despachos do director dos Serviços, de 13 de Setembro de 2023:

Kou Chi Kit, adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços – alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato, com referência à categoria de adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023, e da alínea 2) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 1/2023, com efeitos retroactivos, a partir de 2 de Maio de 2023, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Chau Tat Teng, operário qualificado, 4.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços – alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato, com referência à categoria de operário qualificado, 5.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023, e da alínea 3) do n.º 2 e n.º 3 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 1/2023, com efeitos retroactivos, a partir de 22 de Abril de 2023, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.



摘錄自本局局長於二零二三年九月十五日作出的批示：

根據經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第六條第一款的規定，本局下列人員的行政任用合同獲續兩年：

第一職階二等技術輔導員王聖玄和王少傑，自二零二三年十月十一日起生效；

第二職階一等高級技術員羅健文，自二零二三年十月十二日起生效。

根據經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第六條第一款的規定，本局下列人員的行政任用合同獲續一年：

第一職階二等技術輔導員譚俊傑、麥麗君、袁家銘、陳燕婷及麥婉瑩，自二零二三年十月十一日起生效；

第二職階一級護士謝婉琪，自二零二三年十月八日起生效；

第三職階一般服務助理員薛飄榮，自二零二三年十月二十五日起生效。

摘錄自本局局長於二零二三年九月二十一日作出的批示：

根據經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第四條和經第1/2023號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款(二)項的規定，陳家進在本局擔任行政任用合同第一職階二等高級技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階二等高級技術員，自二零二三年十月五日起生效。

根據經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第四條和經第1/2023號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款(二)項的規定，杜永豐和駱月華在本局擔任行政任用合同第一職階二等技術輔導員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階二等技術輔導員，自二零二三年十月十八日起生效。

根據經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第四條和經第1/2023號法律修改的第14/2009號法律第十三條第二款(二)項的規定，林加琳在本局擔任行政任用合同第三職階輕型車輛司機，以附註形式修改合同第三條款，轉為第四職階輕型車輛司機，自二零二三年十月五日起生效。

根據經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第四條和經第1/2023號法律修改的第14/2009號法律第十三條第二款(二)項的規定，黎振國在本局擔任行政任用合同第三職階輕型車輛司機，以附註形式修改合同第三條款，轉為第四職階輕型車輛司機，自二零二三年十月十九日起生效。

Por despachos do director dos Serviços, de 15 de Setembro de 2023:

Os trabalhadores abaixo mencionados destes Serviços — renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de dois anos, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023:

Wong Seng Un e Wang Shaojie, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 11 de Outubro de 2023;

Lo Kin Man, como técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, a partir de 12 de Outubro de 2023.

Os trabalhadores abaixo mencionados destes Serviços — renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023:

Tam Chon Kit, Mak Lai Kuan, Un Ka Meng, Chan In Teng e Mak Un Ieng, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 11 de Outubro de 2023;

May Hanny Oo, como enfermeira de grau I, 2.º escalão, a partir de 8 de Outubro de 2023;

Sit Pio Weng, como auxiliar de serviços gerais, 3.º escalão, a partir de 25 de Outubro de 2023.

Por despachos do director dos Serviços, de 21 de Setembro de 2023:

Chan Ka Chon, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato, com referência à categoria de técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023, e da alínea 2) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 1/2023, a partir de 5 de Outubro de 2023.

Tou Weng Fong e Lok Ut Wa, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, contratados por contratos administrativos de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos, com referência à categoria de adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023, e da alínea 2) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 1/2023, a partir de 18 de Outubro de 2023.

Lam Ka Lam, motorista de ligeiros, 3.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato, com referência à categoria de motorista de ligeiros, 4.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023, e da alínea 2) do n.º 2 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 1/2023, a partir de 5 de Outubro de 2023.

Lai Chan Kuok, motorista de ligeiros, 3.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato, com referência à categoria de motorista de ligeiros, 4.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023, e da alínea 2) do n.º 2 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 1/2023, a partir de 19 de Outubro de 2023.

根據經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第四條和經第1/2023號法律修改的第14/2009號法律第十三條第二款(二)項的規定,吳惠芳在本局擔任行政任用合同第三職階技術工人,以附註形式修改合同第三條款,轉為第四職階技術工人,自二零二三年十月十二日起生效。

根據經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第四條和經第1/2023號法律修改的第14/2009號法律第十三條第二款(三)項和第三款的規定,陳錦賢在本局擔任行政任用合同第五職階勤雜人員,以附註形式修改合同第三條款,轉為第六職階勤雜人員,自二零二三年十月五日起生效。

根據經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第四條和經第1/2023號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款(二)項的規定,歐陽妙玲和余靜雯在本局擔任行政任用合同第一職階二等技術員,以附註形式修改合同第三條款,轉為第二職階二等技術員,自二零二三年十月十一日起生效。

根據經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第四條和經第1/2023號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款(二)項的規定,黎振雄和葉家欣在本局擔任行政任用合同第一職階二等技術輔導員,以附註形式修改合同第三條款,轉為第二職階二等技術輔導員,自二零二三年十月十一日起生效。

根據經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第四條和經第1/2023號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款(二)項的規定,何海琪在本局擔任行政任用合同第一職階二等高級技術員,以附註形式修改合同第三條款,轉為第二職階二等高級技術員,自二零二三年十月十一日起生效。

摘錄自本局局長於二零二三年九月二十五日的批示:

根據經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第四條、第六條第二款(一)項及第三款的規定,本局下列人員獲以附註形式修改行政任用合同第二條款,將合同修改為長期行政任用合同,為期三年:

第二職階一級護士徐嘉琦,自二零二三年八月四日起生效;

第二職階二等護理助理員文霞,自二零二三年八月四日起生效;

第二職階二等技術員陳秀霞和倫幸儀,自二零二三年八月十六日起生效;

第二職階二等高級衛生技術員何苑盈、鄧紫坤及黃浩楠,自二零二三年八月二十二日起生效;

Ng Wai Fong, operária qualificada, 3.º escalão, contratada por contrato administrativo de provimento, destes Serviços – alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato, com referência à categoria de operário qualificado, 4.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023, e da alínea 2) do n.º 2 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 1/2023, a partir de 12 de Outubro de 2023.

Chan Kam In, auxiliar, 5.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços – alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato, com referência à categoria de auxiliar, 6.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023, e da alínea 3) do n.º 2 e n.º 3 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 1/2023, a partir de 5 de Outubro de 2023.

Ao Ieong Mio Leng e U Cheng Man, técnicas de 2.ª classe, 1.º escalão, contratadas por contratos administrativos de provimento, destes Serviços – alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos, com referência à categoria de técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023, e da alínea 2) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 1/2023, a partir de 11 de Outubro de 2023.

Lai Chan Hong e Ip Ka Ian, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, contratados por contratos administrativos de provimento, destes Serviços – alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos, com referência à categoria de adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023, e da alínea 2) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 1/2023, a partir de 11 de Outubro de 2023.

Ho Hoi Kei, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada por contrato administrativo de provimento, destes Serviços – alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato, com referência à categoria de técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023, e da alínea 2) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 1/2023, a partir de 11 de Outubro de 2023.

Por despachos do director dos Serviços, de 25 de Setembro de 2023:

Os trabalhadores abaixo mencionados, contratados por contratos administrativos de provimento nestes Serviços – alterada, por averbamento, a cláusula 2.ª dos seus contratos administrativos de provimento para contratos administrativos de provimento de longa duração, pelo prazo de três anos, nos termos do artigo 4.º, e da alínea 1) do n.º 2 e n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023:

Choi Ka Kei, como enfermeira de grau I, 2.º escalão, a partir de 4 de Agosto de 2023;

Wen Xia, como auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 4 de Agosto de 2023;

Chan Sao Ha e Lon Hang I, como técnicas de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 16 de Agosto de 2023;

Ho Un Ieng, Tang Chi Kuan e Wong Hou Nam, como técnicos superiores de saúde de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 22 de Agosto de 2023;



第二職階普通科醫生陳麗珊，自二零二三年八月二十八日起生效。

根據經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第四條、第六條第二款(二)項及第三款的規定，杜云在本局擔任行政任用合同專科培訓的實習醫生，以附註形式修改行政任用合同第二條款，將合同修改為不具期限的行政任用合同，自二零二三年八月二十七日起生效。

摘錄自本局局長於二零二三年十月十八日的批示：

根據經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第四條和第9/2010號法律第十一條第一款(二)項的規定，郭淑英、雷寶麗、劉冰紅、毛雪芳、蘇劍丰、王秋玲、陸潔儀、潘笑媚、葉少英、洪小燕及陳美貞在本局擔任行政任用合同第三職階二等護理助理員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第四職階二等護理助理員，自二零二三年十月二十六日起生效。

根據經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第四條和第9/2010號法律第十一條第一款(二)項的規定，林梅婷在本局擔任行政任用合同第三職階二等護理助理員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第四職階二等護理助理員，自二零二三年十月三十一日起生效。

根據經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第四條和第9/2010號法律第七條第一款(三)項的規定，李燕妹在本局擔任行政任用合同第五職階一般服務助理員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第六職階一般服務助理員，自二零二三年十月二十八日起生效。

根據經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第四條和第9/2010號法律第七條第一款(四)項和第二款的規定，李耀合在本局擔任行政任用合同第八職階一般服務助理員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第九職階一般服務助理員，自二零二三年十月三十日起生效。

根據經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第四條和第9/2010號法律第七條第一款(四)項和第二款的規定，鄭鳳英在本局擔任行政任用合同第八職階一般服務助理員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第九職階一般服務助理員，自二零二三年十月二十三日起生效。

摘錄自本局局長於二零二三年十月二十七日的批示：

根據經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第四條、第18/2020號法律修改的第10/2010號法律第十七條及經第1/2023號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款(二)項的規定，羅宇根、林穎芝、李麗貞、梁綺雯、畢玉琴及唐東盈在本局擔任行政任用合同第四職階普通科醫生，以附註形式修改合同第三

Chan Lai San, como médica geral, 2.º escalão, a partir de 28 de Agosto de 2023.

Du Yun, interna do internato complementar, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 2.ª do seu contrato para contrato administrativo de provimento sem termo, nos termos do artigo 4.º, e da alínea 2) do n.º 2 e n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023, a partir de 27 de Agosto de 2023.

Por despachos do director dos Serviços, de 18 de Outubro de 2023:

Kwok Sok Ieng, Loi Pou Lai, Lao Peng Hong, Mou Sut Fong, Sou Kim Fong, Wong Chao Leng, Lok Kit I, Poon Siu Mei, Ip Sio Ieng, Hong Sio In e Chen Meizhen, auxiliares de enfermagem de 2.ª classe, 3.º escalão, contratadas por contratos administrativos de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos, com referência à categoria de auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 4.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023, e da alínea 2) do n.º 1 do artigo 11.º da Lei n.º 9/2010, a partir de 26 de Outubro de 2023.

Lam Mui Teng, auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 3.º escalão, contratada por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato, com referência à categoria de auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 4.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023, e da alínea 2) do n.º 1 do artigo 11.º da Lei n.º 9/2010, a partir de 31 de Outubro de 2023.

Lei In Mui, auxiliar de serviços gerais, 5.º escalão, contratada por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato, com referência à categoria de auxiliar de serviços gerais, 6.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023, e da alínea 3) do n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 9/2010, a partir de 28 de Outubro de 2023.

Lei Io Hap, auxiliar de serviços gerais, 8.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato, com referência à categoria de auxiliar de serviços gerais, 9.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023, e da alínea 4) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 7.º da Lei n.º 9/2010, a partir de 30 de Outubro de 2023.

Kuong Fong Ieng, auxiliar de serviços gerais, 8.º escalão, contratada por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato, com referência à categoria de auxiliar de serviços gerais, 9.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023, e da alínea 4) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 7.º da Lei n.º 9/2010, a partir de 23 de Outubro de 2023.

Por despachos do director dos Serviços, de 27 de Outubro de 2023:

Lo U Kan, Lam Weng Chi, Lei Lai Cheng, Leong I Man, Pat Iok Kam e Tong Tong Ieng, médicos gerais, 4.º escalão, contratados por contratos administrativos de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos, com referência à categoria de médico geral, 5.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023, do artigo 17.º da Lei n.º 10/2010, alterada

條款，轉為第五職階普通科醫生，自二零二三年十一月十六日起生效。

根據經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第四條、第18/2020號法律修改的第10/2010號法律第十七條及經第1/2023號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款(二)項的規定，譚鳳婷在本局擔任行政任用合同第四職階普通科醫生，以附註形式修改合同第三條款，轉為第五職階普通科醫生，自二零二三年十一月二十日起生效。

根據經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第四條、第18/2020號法律修改的第10/2010號法律第十七條及經第1/2023號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款(二)項的規定，鄭芷欣在本局擔任行政任用合同第四職階普通科醫生，以附註形式修改合同第三條款，轉為第五職階普通科醫生，自二零二三年十一月十七日起生效。

根據經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第四條、第18/2020號法律修改的第10/2010號法律第十七條及經第1/2023號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款(二)項的規定，張靜儀在本局擔任行政任用合同第四職階普通科醫生，以附註形式修改合同第三條款，轉為第五職階普通科醫生，自二零二三年十一月二十三日起生效。

根據經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第四條、第18/2020號法律修改的第6/2010號法律第十三條及經第1/2023號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款(二)項的規定，吳明豪和張善欣在本局擔任行政任用合同第一職階一等高級衛生技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階一等高級衛生技術員，自二零二三年十一月十日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零二三年十一月三日作出的批示：

陳凱珊——根據經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第三條第二款和第五條第一款的規定，從二零二四年一月十七日起，以行政任用合同方式獲聘用為第一職階二等高級技術員，試用期六個月。

摘錄自社會文化司司長於二零二四年一月五日作出的批示：

根據經第1/2023號法律修改的第14/2009號法律第十四條第二款、第18/2020號法律修改的第6/2010號法律第十四條第一款(二)項和第二款，及經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第四條的規定，林凱欣在本局擔任行政任用合同第二職階首席高級衛生技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第一職階顧問高級衛生技術員，自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈的日期起生效。

pela Lei n.º 18/2020, e da alínea 2) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 1/2023, a partir de 16 de Novembro de 2023.

Tam Fong Teng, médica geral, 4.º escalão, contratada por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato, com referência à categoria de médico geral, 5.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023, do artigo 17.º da Lei n.º 10/2010, alterada pela Lei n.º 18/2020, e da alínea 2) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 1/2023, a partir de 20 de Novembro de 2023.

Cheang Chi Ian, médica geral, 4.º escalão, contratada por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato, com referência à categoria de médico geral, 5.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023, do artigo 17.º da Lei n.º 10/2010, alterada pela Lei n.º 18/2020, e da alínea 2) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 1/2023, a partir de 17 de Novembro de 2023.

Cheong Cheng I, médica geral, 4.º escalão, contratada por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato, com referência à categoria de médico geral, 5.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023, do artigo 17.º da Lei n.º 10/2010, alterada pela Lei n.º 18/2020, e da alínea 2) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 1/2023, a partir de 23 de Novembro de 2023.

Ng Meng Hou e Cheong Sin Ian, técnicos superiores de saúde de 1.ª classe, 1.º escalão, contratados por contratos administrativos de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos, com referência à categoria de técnico superior de saúde de 1.ª classe, 2.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023, do artigo 13.º da Lei n.º 6/2010, alterada pela Lei n.º 18/2020, e da alínea 2) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 1/2023, a partir de 10 de Novembro de 2023.

Por despacho da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 3 de Novembro de 2023:

Chan Hoi San — contratada por contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, a partir de 17 de Janeiro de 2024, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, ao abrigo do n.º 2 do artigo 3.º e n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023.

Por despacho da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 5 de Janeiro de 2024:

Lam Hoi Ian, técnica superior de saúde principal, 2.º escalão, contratada por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de técnico superior de saúde assessor, 1.º escalão, nos termos do n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 1/2023, da alínea 2) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 6/2010, alterada pela Lei n.º 18/2020 e do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), alterada pela Lei n.º 1/2023, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho no Boletim Oficial da RAEM.

摘錄自社會文化司司長於二零二四年一月九日作出的批示：

陳志堅—根據經第26/2023號行政法規修改的十一月十五日第81/99/M號法令第四十九條a)項、第五十條第一款和第二款、第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，因具備合適的管理能力及專業經驗，自二零二四年一月十一日起，以定期委任方式，續任為本局人力資源廳廳長，為期一年。

按照二零二四年一月十日日本局社區醫療衛生範疇副局長的批示：

李淑圓、朱德慧 - 應其要求，中止第EI0132、EI2752號護士完全執照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$329.00)

黃鵬玉 - 應其要求，註銷第ML0064號醫生有限度執照之許可。

(是項刊登費用為 \$329.00)

按照二零二四年一月十一日本局社區醫療衛生範疇副局長的批示：

同康醫療中心，英文名稱為Tong Hong Medical Centre - 獲准許營業，執照編號：AL - 0602，其營業地點位於澳門青洲大馬路(青洲新路)212-250號逸麗花園(第一座好佳閣，第二座偉華閣，第三座麗豪閣，第四座好景閣，第五座麗園閣，第六座聰明閣)地下AO座，持牌人為啟康醫療有限公司，法人住所位於澳門馬場東大馬路238-312號廣福安花園(第一，二，三，四，五，六，七，八，九座)地下DL座。

(是項刊登費用為 \$488.00)

二零二四年一月十八日於衛生局

局長 羅奕龍

## 藥物監督管理局

### 批示摘錄

按照局長於二零二四年一月十一日之批示：

核准准照編號為第147號的藥物產品出口及批發商號“科達有限公司”搬遷及維持從事七月十九日第34/99/M號法令第一條第二款所指的表一至表四之麻醉品及精神科物質及其製劑之

Por despacho da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 9 de Janeiro de 2024:

Chan Chi Kin — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Departamento de Recursos Humanos destes Serviços, nos termos da alínea a) do artigo 49.º e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 50.º do Decreto-Lei n.º 81/99/M, de 15 de Novembro, com as alterações dadas pelo Regulamento Administrativo n.º 26/2023, conjugado com o artigo 5.º da Lei n.º 15/2009 e do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 11 de Janeiro de 2024.

Por despachos do Subdirector dos Serviços da Área de Cuidados de Saúde Comunitários, de 10 de Janeiro de 2024:

Li Sok Un e Chu Tak Vai - suspenso, a seus pedidos, por dois anos, o exercício privado da profissão de enfermeiro, licença integral n.ºs EI0132 e EI2752.

(Custo desta publicação \$ 329,00)

Huang, PengYu - cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício da profissão de médico, licença limitada n.º ML0064.

(Custo desta publicação \$ 329,00)

Por despacho do Subdirector dos Serviços da Área de Cuidados de Saúde Comunitários, de 11 de Janeiro de 2024:

Concedido o alvará para o funcionamento do Centro Médico Tong Hong, com designação em língua inglesa de Tong Hong Medical Centre, situado na Avenida do Conselheiro Borja n.ºs 212-250, Jardim Iat Lai (Blocos 1,2,3,4,5,6) R/C AO, Macau, alvará n.º AL - 0602, cuja titularidade pertence a Medicina Kai Hong Limitada, com sede na Avenida Leste do Hipódromo n.ºs 238-312, Jardim Kong Fok On (Bloco 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9) R/C DL, Macau.

(Custo desta publicação \$ 488,00)

Serviços de Saúde, aos 18 de Janeiro de 2024. — O Director dos Serviços, *Lo Iek Long*.

## INSTITUTO PARA A SUPERVISÃO E ADMINISTRAÇÃO FARMACÊUTICA

### Extractos de despachos

Por despacho do presidente do Instituto, de 11 de Janeiro de 2024:

Autorizada a mudança de instalações da Firma de Importação, Exportação e Venda por Grosso de Produtos Farmacêuticos “FOUR STAR COMPANHIA LDA.” Alvará n.º 147, para a Avenida de Venceslau de Moraes n.º 179 Edifício Industrial Kin Ip 5.º Andar A, Macau, e manutenção da respectiva autorização de importação, exportação e venda por

進口、出口及分銷許可，新址位於澳門慕拉士大馬路179號建業工業大廈5樓A座。

(是項刊登費用為 \$465.00)

按照局長於二零二四年一月十七日之批示：

核准向晉暉藥物進出口有限公司發給“晉暉”藥物產品出入口及批發商號准照，編號為第346號以及其營業地點為澳門媽閣街24號美泰灣畔地下D座，總辦事處位於澳門媽閣街24號美泰灣畔地下D座。

(是項刊登費用為 \$420.00)

應准照持有人愛勤藥房X有限公司的申請，取消編號為第244號以及商號名稱為“愛勤(萬勝I店)”藥房的准照，該商號的地址為澳門南灣大馬路598號萬勝大廈II地下E座(A區)。

(是項刊登費用為 \$363.00)

二零二四年一月十七日於藥物監督管理局

局長 蔡炳祥

grosso de estupefacientes e substâncias psicotrópicas compreendidos nas Tabelas I a IV, referidas no n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 34/99/M de 19 de Julho.

(Custo desta publicação \$ 465,00)

Por despachos do presidente do Instituto, de 17 de Janeiro de 2024:

Autorizada a emissão do Alvará n.º 346 de Firma de Importação, Exportação e Venda por Grosso de Produtos Farmacêuticos “JIN HUI”, com o local de funcionamento na Rua da Barra n.º 24 Edifício Grand Praia r/c “D”, Macau, à Jin Hui Importação e Exportação de Medicamentos, Limitada, com sede na Rua da Barra n.º 24 Edifício Grand Praia r/c “D”, Macau.

(Custo desta publicação \$ 420,00)

Conforme o pedido do portador da titularidade, Farmácia Diligência X, Limitada, é cancelado o alvará n.º 244 da Farmácia “DILIGENCIA (MAN SENG I)”, com sede do estabelecimento na Avenida da Praia Grande n.º 598 Edifício Man Seng II (Edifício Milionário) r/c “E” (Zona A), Macau.

(Custo desta publicação \$ 363,00)

Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica, aos 17 de Janeiro de 2024. — O Presidente do Instituto, *Choi Peng Cheong*.

離島醫療綜合體北京協和醫院  
澳門醫學中心

聲 明 書

摘 要

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列(澳門特別行政區財政預算/二零二三)款項轉移：

二零二三年財政年度第一次預算修改

1.ª alteração orçamental do ano económico de 2023

COMPLEXO DE CUIDADOS DE SAÚDE DAS ILHAS – CENTRO  
MÉDICO DE MACAU DO PEKING UNION MEDICAL  
COLLEGE HOSPITAL

Declaração

Extracto

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2023):

分類 Classificação			名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições
組織 Orgân.	功能 Func.	經濟 Económica		
725001			離島醫療綜合體北京協和醫院澳門醫學中心 Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas – Centro Médico de Macau do Peking Union Medical College Hospital	



分類 Classificação			名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições
組織 Orgân.	功能 Func.	經濟 Económica		
			<b>收入項目</b> <b>Rubricas da receita</b>	
		06-31-00-00-00	利息及股息 Juros e dividendos	100.00
		07-33-00-00-00	衛生、保健及醫療 Higiene, saúde e medicina	50,000.00
		08-33-00-00-00	澳門特別行政區中央預算轉移 Transferências do orçamento central da RAEM	4,065,500.00
收入總額 <i>Total das receitas</i>				4,115,600.00
			<b>開支項目</b> <b>Rubricas da despesa</b>	
	4-02-0	31-01-01-03-00	個人勞動合同人員 Pessoal do contrato individual de trabalho	1,598,000.00
	4-02-0	31-01-05-02-00	委員會成員 Membros de conselhos	45,500.00
	4-02-0	31-02-01-04-00	超時工作 Horas extraordinárias	159,800.00
	4-02-0	31-02-02-01-00	房屋津貼 Subsídio de residência	182,000.00
	4-02-0	31-02-02-02-00	家庭津貼 Subsídio de família	36,400.00
	5-02-0	31-03-03-00-00	社會保障基金（僱主方） Fundo de Segurança Social (parte patronal)	3,000.00
	5-02-0	31-03-99-00-00	其他—保障制度供款 Outros - Contribuições para os regimes de protecção social	79,900.00
	4-02-0	32-02-17-00-00	財務手續費 Despesas financeiras de expediente	1,000.00
	4-02-0	32-02-20-01-00	人員 Pessoal	10,000.00
	4-02-0	41-02-07-00-00	住所用品 Artigos de habitação	1,500,000.00



分類 Classificação			名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições
組織 Orgân.	功能 Func.	經濟 Económica		
	4-02-0	41-02-09-00-00	傢具 Mobílias	500,000.00
			開支總額 Total das despesas	4,115,600.00
核准依據: Referente à autorização:		01/12/2023之行政長官批示 Despacho do Ex.º Sr. Chefe do Executivo de 01/12/2023		

二零二三年十二月十一日於離島醫療綜合體北京協和醫院  
澳門醫學中心

Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas – Centro Médico  
de Macau do *Peking Union Medical College Hospital*, aos 11  
de Dezembro de 2023.

## 社會工作局

### 批示摘錄

摘錄自社會工作局行政及財政廳廳長於二零二三年十一月二十二日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條，以及第12/2010號法律第七條第二款（三）項及第三款的規定，以附註形式修改楊麗貞的不具期限的行政任用合同第三條款，自二零二三年十二月一日起轉為第十職階幼兒教育及小學教育一級教師（幼兒），薪俸點為690。

根據第12/2015號法律第四條，以及第14/2009號法律第十三條第一款（二）項的規定，以附註形式修改梁惠秀的不具期限的行政任用合同第三條款，自二零二三年十二月十九日起轉為第三職階顧問高級技術員，薪俸點為650。

根據第12/2015號法律第四條，以及第14/2009號法律第十三條第二款（四）項及第三款的規定，以附註形式修改鄧玉娟的不具期限的行政任用合同第三條款，自二零二三年十二月二十六日起轉為第十職階勤雜人員，薪俸點為240。

根據第12/2015號法律第四條，以及第14/2009號法律第十三條第二款（二）項的規定，以附註形式修改林培源的不具期限的行政任用合同第三條款，自二零二三年十二月二十六日起轉為第四職階輕型車輛司機，薪俸點為180。

## INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

### Extractos de despachos

Por despachos da chefe do Departamento Administrativo e Financeiro, do Instituto de Acção Social, de 22 de Novembro de 2023:

leong Lai Cheng – alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> do seu contrato administrativo de provimento sem termo, com referência à categoria de docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 (infantil), 10.º escalão, índice 690, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugados com a alínea 3) do n.º 2 e n.º 3 do artigo 7.º da Lei n.º 12/2010, a partir de 1 de Dezembro de 2023.

Leong Wai Sao – alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> do seu contrato administrativo de provimento sem termo, com referência à categoria de técnico superior assessor, 3.º escalão, índice 650, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugados com a alínea 2) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 19 de Dezembro de 2023.

Tang Iok Kun de Jesus – alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> do seu contrato administrativo de provimento sem termo, com referência à categoria de auxiliar, 10.º escalão, índice 240, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugados com a alínea 4) do n.º 2 e o n.º 3 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 26 de Dezembro de 2023.

Lin Peiyuan – alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> do seu contrato administrativo de provimento sem termo, com referência à categoria de motorista de ligeiros, 4.º escalão, índice 180, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugados com a alínea 2) do n.º 2 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 26 de Dezembro de 2023.

摘錄自社會工作局局長於二零二三年十一月二十七日作出的批示：

根據第12/2015號法律第六條第一款的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的行政任用合同續期一年，並自相應日期開始生效：

姓名	職級	職階	生效日期
黃兆能	首席行政技術助理員	1	08/12/2023
黃恩琪	一等高級技術員	1	17/12/2023
鄭善懷	首席顧問高級技術員	2	01/01/2024
鄧雪儀	顧問高級技術員	3	01/01/2024

摘錄自社會文化司司長於二零二三年十二月一日作出的批示：

根據第12/2015號法律第五條第一款的規定，以行政任用合同制度任用林凱恩為本局第一職階二等技術輔導員，試用期為六個月，薪俸點為260，自二零二四年一月十日起生效。

摘錄自社會工作局局長於二零二三年十二月十四日作出的批示：

根據第12/2015號法律第六條第二款(二)項的規定，修改下列人員的長期行政任用合同為不具期限的行政任用合同，並自相應日期開始生效：

姓名	職級	職階	生效日期
林少玲	勤雜人員	3	24/11/2023
盧健賢			09/12/2023

摘錄自社會工作局局長於二零二三年十二月十五日作出的批示：

根據第2/2021號法律第七條、第九條及第十一條的規定，下列工作人員轉入為技術輔導員職程，職級、職階和薪俸點分別如下，自二零二三年十二月十五日起生效：

姓名	原職位		轉入職位		薪俸點	任用方式
	職級	職階	職級	職階		
簡慧琛	特級行政技術助理員	1	一等技術輔導員	1	305	不具期限的行政任用合同
歐琳琳						

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Presidente, do Instituto de Acção Social, de 27 de Novembro de 2023:

Os trabalhadores abaixo mencionados – renovados os seus contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, para exercerem as funções a cada um indicadas, neste Instituto, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 12/2015, a partir das datas seguintes:

Nome	Categoria	Escalão	A partir de
Huang Zhaoneng	assistente técnico administrativo principal	1	08/12/2023
Wong Ian Kei	técnico superior de 1.ª classe	1	17/12/2023
Cheang Sin Wai	técnico superior assessor principal	2	01/01/2024
Tang Sut I	técnico superior assessor	3	01/01/2024

Por despacho da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 1 de Dezembro de 2023:

Lam Hoi Ian – contratada em regime de contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, como adjunta-técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, neste Instituto, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 10 de Janeiro de 2024.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Presidente do Instituto de Acção Social, de 14 de Dezembro de 2023:

As trabalhadoras abaixo mencionadas – alterados os seus contratos administrativos de provimento de longa duração para contratos administrativos de provimento sem termo, nos termos da alínea 2) do n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 12/2015, a partir das datas seguintes:

Nome	Categoria	Escalão	A partir de
Lam Sio Leng	auxiliar	3	24/11/2023
Lou Kin In			09/12/2023

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Presidente do Instituto de Acção Social, de 15 de Dezembro de 2023:

Os trabalhadores abaixo mencionados – transitados para a carreira de adjunto-técnico, nas categorias, escalões e índices a cada um indicados, nos termos dos artigos 7.º, 9.º e 11.º da Lei n.º 2/2021, a partir 15 de Dezembro de 2023:

姓名	原職位		轉入職位		薪俸點	任用方式
	職級	職階	職級	職階		
黃兆能	首席行政技術助理員	1	二等技術輔導員	2	275	行政任用合同

Nome	Lugar de origem		Lugar para o qual transita		Índice	Forma de provimento
	Categoria	Escalão	Categoria	Escalão		
Kan Wai Sam	assistente técnico administrativo especialista	1	adjunto-técnico de 1. <sup>a</sup> classe	1	305	contrato administrativo de provimento sem termo
Ao Lam Lam						
Huang Zhaoneng	assistente técnico administrativo principal	1	adjunto-técnico de 2. <sup>a</sup> classe	2	275	contrato administrativo de provimento

二零二四年一月十七日於社會工作局

局長 韓衛

Instituto de Acção Social, aos 17 de Janeiro de 2024. — O Presidente, *Hon Wai*.

## 文化發展基金

### 決議摘錄

摘錄自行政委員會於二零二四年一月十二日會議作出的決議：

根據經第4/2017號法律及第2/2021號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第一款(二)項及第四款，以及經第2/2021號法律及第1/2023號法律修改的第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款及第三款的規定，以附註形式修改楊少蘭在本基金擔任職務的長期行政任用合同第三條款，晉階為第二職階一等高級技術員，薪俸點510點，自二零二三年十二月二十九日起生效。

根據經第4/2017號法律及第2/2021號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第一款(二)項及第四款，以及經第2/2021號法律及第1/2023號法律修改的第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款及第三款的規定，以附註形式修改劉珮茜在本基金擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，晉階為第二職階首席行政技術助理員，薪俸點275點，自二零二四年一月十四日起生效。

二零二四年一月十八日於文化發展基金

行政委員會委員 陳家耀

## FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA

### Extractos de deliberações

Por deliberações do Conselho de Administração, na sessão realizada em 12 de Janeiro de 2024:

Yeong Sio Lan — alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> do seu contrato administrativo de provimento de longa duração, neste Fundo, progredindo a técnica superior de 1.<sup>a</sup> classe, 2.<sup>o</sup> escalão, índice 510, nos termos da alínea 2) do n.º 1 e do n.º 4 do artigo 13.<sup>o</sup> da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), alterada pelas Lei n.º 4/2017 e Lei n.º 2/2021, e dos n.ºs 2 e 3 do artigo 4.<sup>o</sup> da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), alterada pelas Lei n.º 2/2021 e Lei n.º 1/2023, a partir de 29 de Dezembro de 2023.

Lau Pui Sai — alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> do seu contrato administrativo de provimento sem termo, neste Fundo, progredindo a assistente técnica administrativa principal, 2.<sup>o</sup> escalão, índice 275, nos termos da alínea 2) do n.º 1 e do n.º 4 do artigo 13.<sup>o</sup> da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), alterada pelas Lei n.º 4/2017 e Lei n.º 2/2021, e dos n.ºs 2 e 3 do artigo 4.<sup>o</sup> da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), alterada pelas Lei n.º 2/2021 e Lei n.º 1/2023, a partir de 14 de Janeiro de 2024.

Fundo de Desenvolvimento da Cultura, aos 18 de Janeiro de 2024. — O Membro do Conselho de Administração, *Chan Ka Io*.

## 澳門旅遊學院

## 批示摘錄

根據本院院長於二零二四年一月十日之批示：

李浩妍，本學院第一職階二等高級技術員，屬行政任用合同—根據現行第12/2015號法律第六條第一款的規定，其合同獲續期一年零六個月，並屬同一職級及職階，由二零二四年一月十二日起生效。

區汶蔚，本學院第一職階二等高級技術員，屬行政任用合同—根據現行第12/2015號法律第六條第一款的規定，其合同獲續期一年零六個月，並屬同一職級及職階，由二零二四年一月十八日起生效。

劉柱洪，本學院第五職階輕型車輛司機，屬長期行政任用合同—根據現行第12/2015號法律第六條第四款的規定，其合同獲續期三年，並屬同一職級及職階，由二零二四年一月二十六日起生效。

高嘉琪，本學院第一職階二等高級技術員，屬行政任用合同—根據現行第12/2015號法律第六條第一款的規定，其合同獲續期一年零六個月，並屬同一職級及職階，由二零二四年二月一日起生效。

李重毅，本學院第一職階一等高級技術員，屬不具期限的行政任用合同—根據現行第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款之規定，以附註方式修改合同第三條款，晉階為第二職階一等高級技術員，由二零二四年一月十二日起生效。

姚嘉妍，本學院第一職階首席技術員，屬不具期限的行政任用合同—根據現行第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款之規定，以附註方式修改合同第三條款，晉階為第二職階首席技術員，由二零二四年一月十二日起生效。

譚宏展、陳芷湘、陳榕榕和梁文聰，本學院第一職階特級技術輔導員，屬不具期限的行政任用合同—根據現行第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款之規定，以附註方式修改合同第三條款，晉階為第二職階特級技術輔導員，由二零二四年一月十二日起生效。

許心媚，本學院第一職階一等技術輔導員，屬長期行政任用合同—根據現行第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款之規定，以附註方式修改合同第三條款，晉階為第二職階一等技術輔導員，由二零二四年一月十二日起生效。

## INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA DE MACAU

## Extractos de despachos

Por despachos da Presidente do Instituto, de 10 de Janeiro de 2024:

Sales Lei Sabina, técnica superior de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, contratada por contrato administrativo de provimento, deste Instituto — renovado o referido contrato, pelo período de um ano e seis meses, na mesma categoria e escalão, nos termos do artigo 6.<sup>o</sup>, n.<sup>o</sup> 1 da Lei n.<sup>o</sup> 12/2015, em vigor, a partir de 12 de Janeiro de 2024.

Au Man Wai, técnico superior de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, deste Instituto — renovado o referido contrato, pelo período de um ano e seis meses, na mesma categoria e escalão, nos termos do artigo 6.<sup>o</sup>, n.<sup>o</sup> 1 da Lei n.<sup>o</sup> 12/2015, em vigor, a partir de 18 de Janeiro de 2024.

Lao Chu Hong, motorista de ligeiros, 5.<sup>o</sup> escalão, contratado por contrato administrativo de provimento de longa duração, deste Instituto — renovado o referido contrato, pelo período de três anos, na mesma categoria e escalão, nos termos do artigo 6.<sup>o</sup>, n.<sup>o</sup> 4 da Lei n.<sup>o</sup> 12/2015, em vigor, a partir de 26 de Janeiro de 2024.

Kou Ka Kei, técnico superior de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, deste Instituto — renovado o referido contrato, pelo período de um ano e seis meses, na mesma categoria e escalão, nos termos do artigo 6.<sup>o</sup>, n.<sup>o</sup> 1 da Lei n.<sup>o</sup> 12/2015, em vigor, a partir de 1 de Fevereiro de 2024.

Lei Chong Ngai, técnico superior de 1.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, contratado por contrato administrativo de provimento sem termo, deste Instituto — alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> do seu contrato progredindo para técnico superior de 1.<sup>a</sup> classe, 2.<sup>o</sup> escalão, nos termos do artigo 13.<sup>o</sup>, n.<sup>os</sup> 1, alínea 2) e 4, da Lei n.<sup>o</sup> 14/2009, em vigor, a partir de 12 de Janeiro de 2024.

Iu Ka In, técnico principal, 1.<sup>o</sup> escalão, contratado por contrato administrativo de provimento sem termo, deste Instituto — alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> do seu contrato progredindo para técnico principal, 2.<sup>o</sup> escalão, nos termos do artigo 13.<sup>o</sup>, n.<sup>os</sup> 1, alínea 2) e 4, da Lei n.<sup>o</sup> 14/2009, em vigor, a partir de 12 de Janeiro de 2024.

Tam Wang Chin, Chan Chi Seong, Chan Iong Iong e Leong Man Chong, adjuntos-técnicos especialistas, 1.<sup>o</sup> escalão, contratados por contratos administrativos de provimento sem termo, deste Instituto — alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> dos seus contratos progredindo para adjuntos-técnicos especialistas, 2.<sup>o</sup> escalão, nos termos do artigo 13.<sup>o</sup>, n.<sup>os</sup> 1, alínea 2) e 4, da Lei n.<sup>o</sup> 14/2009, em vigor, a partir de 12 de Janeiro de 2024.

Xu Xinmei, adjunto-técnico de 1.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, contratado por contrato administrativo de provimento de longa duração, deste Instituto — alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> do seu contrato progredindo para adjunto-técnico de 1.<sup>a</sup> classe, 2.<sup>o</sup> escalão, nos termos do artigo 13.<sup>o</sup>, n.<sup>os</sup> 1, alínea 2) e 4, da Lei n.<sup>o</sup> 14/2009, em vigor, a partir de 12 de Janeiro de 2024.



黃曉菁，本學院第三職階特級技術員，屬行政任用合同。根據現行第14/2009號法律第十四條第一款（一）項及現行第14/2016號行政法規第五條的規定，以附註方式修改合同第三條款，晉級為第一職階首席特級技術員，並自本批示摘錄公佈日起生效。

麥麗珍，本學院第三職階特級技術輔導員，屬行政任用合同。根據現行第14/2009號法律第十四條第一款（一）項及現行第14/2016號行政法規第五條的規定，以附註方式修改合同第三條款，晉級為第一職階首席特級技術輔導員，並自本批示摘錄公佈日起生效。

二零二四年一月十九日於澳門旅遊學院

副院長 羅曼儀

## 公共建設局

### 批示摘錄

摘錄自簽署人於二零二四年一月十五日作出的批示：

鄭鳳瑜 — 根據現行第14/2009號法律第十四條第一款（二）項、第二款，以及現行第12/2015號法律第四條的規定，以附註形式修改在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，轉為第一職階首席技術輔導員，薪俸點350，自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈日起生效。

二零二四年一月十六日於公共建設局

局長 林焯浩

## 海事及水務局

### 批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零二三年十月三十日作出的批示：

根據第12/2015號法律第五條第一款之規定，以行政任用合同制度聘用關展堯及古家樂為第一職階二等高級技術員，薪俸點430點，為期六個月試用期，自二零二四年一月八日起生效。

二零二四年一月八日於海事及水務局

局長 黃穗文

Vong Hio Cheng, técnico especialista, 3.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, deste Instituto — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato, ascendendo a técnico especialista principal, 1.º escalão, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 1) da Lei n.º 14/2009, em vigor, 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, em vigor, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Mak Lai Chan, adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, deste Instituto — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato, ascendendo a adjunto-técnico especialista principal, 1.º escalão, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 1) da Lei n.º 14/2009, em vigor, 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, em vigor, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Instituto de Formação Turística de Macau, aos 19 de Janeiro de 2024. — A Vice-Presidente do Instituto, *Diamantina Luíza do Rosário Sá Coimbra*.

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS

### Extracto de despacho

Por despacho do signatário, de 15 de Janeiro de 2024:

Cheang Fong U — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento com referência à categoria de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, em vigor, e 4.º da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir da data da publicação do presente extracto do despacho no *Boletim Oficial da RAEM*.

Direcção dos Serviços de Obras Públicas, aos 16 de Janeiro de 2024. — O Director, *Lam Wai Hou*.

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS MARÍTIMOS E DE ÁGUA

### Extracto de despacho

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 30 de Outubro de 2023:

Kuan Chin Io e Ku Ka Lok — contratados em regime de contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, como técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, nos termos do artigo 5.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 8 de Janeiro de 2024.

Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, aos 8 de Janeiro de 2024. — A Directora, *Wong Soi Man*.



## 環境保護局

## 批示摘錄

摘錄自環境保護局局長於二零二四年一月十六日作出的批示：

根據經第4/2017號法律及第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第二款及第四款、經第21/2021號行政法規重新公布的第14/2016號行政法規第五條第一款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，第二職階特級督察陳心儀、周堅及黃智雯獲確定委任為本局人員編制第一職階首席特級督察，並自本批示摘要於《澳門特別行政區公報》公佈日起生效。

二零二四年一月十七日於環境保護局

局長 譚偉文

## 交通事務局

## 聲明

應吳浩然之請求，其在本局擔任第四職階重型車輛司機的不具期限的行政任用合同自二零二四年一月二日起予以解除。

為著有關效力，茲聲明，在本局以不具期限的行政任用合同方式擔任第四職階首席顧問高級技術員Carlos Gonçalves Mendonça Barreto，自二零二四年一月十一日起因達年齡上限，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款c)項、第二款及現行第12/2015號法律第十五條(一)項的規定，終止其在本局之職務。

二零二四年一月十七日於交通事務局

局長 林衍新

## 郵電局

## 批示摘錄

摘錄自簽署人於二零二三年十一月十四日作出的批示：

根據現行第12/2015號法律第六條第四款的規定，本局下列人員的長期行政任用合同獲續期三年：

容惠貞，第三職階特級技術輔導員，自二零二四年二月一日起生效；

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTECÇÃO AMBIENTAL

## Extracto de despacho

Por despachos do Director da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, de 16 de Janeiro de 2024:

Chan Sam I, Chao Kin e Vong Chi Man, inspectores especialistas, 2.º escalão — nomeados, definitivamente, inspectores especialistas principais, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos da alínea 2) do n.º 1, n.º 2 e n.º 4 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017 e pela Lei n.º 2/2021, do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021 e da alínea a) do n.º 8 do artigo 22.º do ETAPM vigente, a partir da data da publicação deste despacho no Boletim Oficial da RAEM.

Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, aos 17 de Janeiro de 2024. — O Director, *Tam Vai Man*.

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS DE TRÁFEGO

## Declarações

Ng Hou In — rescindido, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento sem termo como motorista de pesados, 4.º escalão, nestes Serviços, a partir de 2 de Janeiro de 2024.

Para os devidos efeitos se declara que Carlos Gonçalves Mendonça Barreto, técnico superior assessor principal, 4.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, nestes Serviços, rescindido o contrato, por atingir o limite de idade, nos termos do artigo 44.º, n.ºs 1, alínea c), e 2, do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 15.º, alínea 1), da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir de 11 de Janeiro de 2024.

Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, aos 17 de Janeiro de 2024. — O Director dos Serviços, *Lam Hin San*.

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES

## Extractos de despachos

Por despachos da signatária, de 14 de Novembro de 2023:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos administrativos de provimento de longa duração, pelo período de três anos, nos termos do artigo 6.º, n.º 4, da Lei n.º 12/2015, em vigor:

Iong Wai Cheng, como adjunta-técnica especialista, 3.º escalão, a partir de 1 de Fevereiro de 2024;

廖振武，第一職階首席技術輔導員，自二零二四年二月十七日起生效；

陳嘉欣，張嘉蔚及黃桂芬，第一職階首席行政技術助理員，皆自二零二四年二月四日起生效。

摘錄自簽署人於二零二三年十一月十五日作出的批示：

根據現行第12/2015號法律第六條第四款的規定，本局下列人員的長期行政任用合同獲續期三年：

梁曉梅，第三職階顧問高級技術員，自二零二四年二月八日起生效；

陳炎斌，第二職階一等高級技術員，自二零二四年二月二日起生效。

摘錄自簽署人於二零二三年十一月十七日作出的批示：

根據現行第12/2015號法律第六條第四款的規定，第五職階技術工人林嘉明，在本局擔任職務的長期行政任用合同獲續期三年，自二零二四年二月八日起生效。

王金星，根據現行第12/2015號法律第六條第二款(二)項及第三款的規定，其在本局擔任第一職階首席技術輔導員(資訊範疇)之長期行政任用合同獲修改為不具期限的行政任用合同，自二零二三年十一月十一日起生效。

摘錄自簽署人於二零二三年十一月二十日作出的批示：

根據現行第12/2015號法律第六條第一款的規定，第一職階二等技術輔導員李嘉儀，在本局擔任職務的行政任用合同獲續期一年，自二零二四年二月二十八日起生效。

根據現行第12/2015號法律第六條第四款的規定，本局下列人員的長期行政任用合同獲續期三年：

李詩詩，第一職階首席行政技術助理員，自二零二四年二月九日起生效；

黎益民及譚偉新，第五職階郵差，皆自二零二四年二月一日起生效；

李振豪及李偉麒，第四職階郵差，分別自二零二四年二月十八及十九日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零二三年十一月二十一日作出的批示：

黃學斌 - 根據現行第14/2009號法律第十二條第一款和第三款，以及現行第12/2015號法律第四條第一款和第三款及第五條第一款和第四款的規定，以行政任用合同制度聘用為第一職階二等高級技術員資訊(網絡基礎建設)範疇，薪俸點為430點，為期六個月試用期，自二零二四年一月八日起生效。

Lio Chan Mou, como adjunto-técnico principal, 1.º escalão, a partir de 17 de Fevereiro de 2024;

Chan Ka Ian, Cheong Ka Wai e Wong Kuai Fan, como assistentes técnicas administrativas principais, 1.º escalão, a partir de 4 de Fevereiro de 2024.

Por despachos da signatária, de 15 de Novembro de 2023:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos administrativos de provimento de longa duração, pelo período de três anos, nos termos do artigo 6.º, n.º 4, da Lei n.º 12/2015, em vigor:

Leong Io Mui, como técnica superior assessora, 3.º escalão, a partir de 8 de Fevereiro de 2024;

Chan Im Pan, como técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, a partir de 2 de Fevereiro de 2024.

Por despachos da signatária, de 17 de Novembro de 2023:

Lam Ka Meng — renovado o contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, como operário qualificado, 5.º escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 6.º, n.º 4, da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir de 8 de Fevereiro de 2024.

Wong Kam Seng, adjunto-técnico principal, 1.º escalão, área de informática, destes Serviços — alterado o respectivo contrato administrativo de provimento de longa duração para contrato administrativo de provimento sem termo, nos termos do artigo 6.º, n.ºs 2, alínea 2), e 3, da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir de 11 de Novembro de 2023.

Por despachos da signatária, de 20 de Novembro de 2023:

Lei Ka I — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como adjunta-técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir de 28 de Fevereiro de 2024.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos administrativos de provimento de longa duração, pelo período de três anos, nos termos do artigo 6.º, n.º 4, da Lei n.º 12/2015, em vigor:

Lei Si Si, como assistente técnica administrativa principal, 1.º escalão, a partir de 9 de Fevereiro de 2024;

Lai Iek Man e Tam Wai San, como distribuidores postais, 5.º escalão, a partir de 1 de Fevereiro de 2024;

Lei Chan Hou e Lei Wai Kei, como distribuidores postais, 4.º escalão, a partir de 18 e 19 de Fevereiro de 2024, respectivamente.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 21 de Novembro de 2023:

Vong Daniel — contratado em regime de contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, área de informática (infraestruturas de redes), índice 430, nos termos do artigo 12.º, n.ºs 1 e 3, da Lei n.º 14/2009, em vigor, conjugado com os artigos 4.º, n.ºs 1 e 3, e 5.º, n.ºs 1 e 4, da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir de 8 de Janeiro de 2024.

摘錄自簽署人於二零二三年十二月五日作出的批示：

李振偉，根據現行第12/2015號法律第六條第二款(一)項及第三款的規定，其在本局擔任第二職階二等高級技術員之行政任用合同獲修改為長期行政任用合同，為期三年，自二零二三年十一月十五日起生效。

摘錄自簽署人於二零二三年十二月七日作出的批示：

根據第2/2021號法律《修改第14/2009號法律〈公務人員職程制度〉》第七條、第九條、第十條及第十一條的規定，以下工作人員轉入技術輔導員職程，職級、職階和薪俸點如下，自二零二三年十二月七日起生效：

姓名	原職位		轉入職位		薪俸點	任用方式
	職級	職階	職級	職階		
程美華	特級行政技術助理員	1	一等技術輔導員	1	305	不具期限的行政任用合同

Nome	Lugar de origem		Lugar para o qual transita		Índice	Forma de provimento
	Categoria	Escalão	Categoria	Escalão		
Cheng Mei Wa	Assistente técnico administrativo especialista	1	Adjunto-técnico de 1.ª classe	1	305	Contrato administrativo de provimento sem termo

摘錄自運輸工務司司長於二零二三年十二月十五日作出的批示：

丁麗群具備擔任職務之專業能力及適合的工作經驗，根據第26/2009號行政法規第八條之規定，其在本局擔任人力資源管理處處長的定期委任續期一年，自二零二四年三月一日起生效。

摘錄自簽署人於二零二三年十二月十八日作出的批示：

李俊濠，根據現行第12/2015號法律第六條第二款(二)項及第三款的規定，其在本局擔任第一職階二等高級技術員之長期行政任用合同獲修改為不具期限的行政任用合同，自二零二三年十二月十日起生效。

根據現行第14/2009號法律第十三條第一款(二)項和第四款，以及現行第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改下列人員在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，職級、職階、薪俸點及日期分別如下：

胡興明，自二零二三年十二月十七日起轉為第三職階顧問高級技術員，薪俸點為650點；

黎詩琪及鄭潔東，皆自二零二三年十二月十五日起轉為第二職階一等高級技術員，薪俸點為510點；

Por despacho da signatária, de 5 de Dezembro de 2023:

Lei Chan Wai, técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, destes Serviços — alterado o respectivo contrato administrativo de provimento para contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, nos termos do artigo 6.º, n.ºs 2, alínea 1), e 3, da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir de 15 de Novembro de 2023.

Por despacho da signatária, de 7 de Dezembro de 2023:

O trabalhador abaixo mencionado — transita para a carreira de adjunto-técnico, na categoria, escalão e índice indicados, nos termos dos artigos 7.º, 9.º, 10.º e 11.º da Lei n.º 2/2021 (Alteração à Lei n.º 14/2009 - Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), a partir de 7 de Dezembro de 2023:

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 15 de Dezembro de 2023:

Ting Lai Kuan – renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, a partir de 1 de Março de 2024, como chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos destes Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das funções.

Por despachos da signatária, de 18 de Dezembro de 2023:

Lei Chon Hou, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, destes Serviços — alterado o respectivo contrato administrativo de provimento de longa duração para contrato administrativo de provimento sem termo, nos termos do artigo 6.º, n.ºs 2, alínea 2), e 3, da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir de 10 de Dezembro de 2023.

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento, para as categorias, escalões, índices e datas a cada um indicados, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, em vigor, conjugados com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, em vigor:

Wu Heng Meng, para técnico superior assessor, 3.º escalão, índice 650, a partir de 17 de Dezembro de 2023;

Lai Si Kei e Cheang Kit Tong, para técnicos superiores de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 510, a partir de 15 de Dezembro de 2023;

談依琪，自二零二三年十二月十七日起轉為第三職階特級技術員，薪俸點為545點；

楊俊榮，自二零二三年十二月十五日起轉為第二職階特級技術員，薪俸點為525點。

摘錄自運輸工務司司長於二零二三年十二月十九日作出的批示：

根據第15/2009號法律第二條第三款(一)項、第四條及第五條，並配合第26/2009號行政法規第二條、第三條第一款、第五條及第七條的規定，自二零二四年二月一日起，以定期委任方式委任梁燊堯為本局電子業務廳廳長，為期一年。而其電子商務處處長之定期委任根據第15/2009號法律第十七條第一款(二)項由同日起終止。

按照第15/2009號法律第五條第二款的規定，現刊登委任的依據及獲委任人的學歷和專業簡歷如下：

1. 委任的依據：

- 職位出缺；

- 梁燊堯的個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任本局電子業務廳廳長一職。

2. 學歷：

- 工程（軟件工程）學士；

- 電子商貿理學碩士。

3. 專業簡歷：

- 1999年1月起加入公職，任職勞工暨就業局高級技術員；

- 1999年6月起任職郵電局高級技術員；

- 1999年12月起至今擔任郵電局人員編制高級技術員；

- 2012年2月至2013年12月，特別發展項目範圍協調員；

- 2014年1月至2016年12月，電信管理局電信技術及資源管理廳廳長；

- 2017年1月至12月，資訊科技發展處處長；

- 2017年1月至12月，以代任方式擔任資訊科技發展及資源管理廳廳長；

- 2018年1月至今，電子商務處處長；

Tam I Kee, para técnico especialista, 3.º escalão, índice 545, a partir de 17 de Dezembro de 2023;

Jeong Chon Weng, para técnico especialista, 2.º escalão, índice 525, a partir de 15 de Dezembro de 2023.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 19 de Dezembro de 2023:

Leong San Io Francisco — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, a partir de 1 de Fevereiro de 2024, chefe do Departamento de Serviços Electrónicos destes Serviços, nos termos dos artigos 2.º, n.º 3, alínea 1), 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009, conjugados com os artigos 2.º, 3.º, n.º 1, 5.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, cessando nessa data a comissão de serviço como chefe da Divisão de Comércio Electrónico, para que foi nomeado originalmente, de acordo com o disposto no artigo 17.º, n.º 1, alínea 2) da Lei n.º 15/2009.

Ao abrigo do artigo 5.º, n.º 2, da Lei n.º 15/2009, é publicada a nota relativa aos fundamentos da respectiva nomeação e ao currículo académico e profissional do nomeado:

1. Fundamentos da nomeação:

- Vacatura do cargo;

- Leong San Io Francisco possui competência profissional e aptidão para assumir o cargo de chefe do Departamento de Serviços Electrónicos destes Serviços, o que se demonstra pelo *curriculum vitae*.

2. Currículo académico:

- Licenciatura em Engenharia Informática;

- Mestrado em Comércio Electrónico.

3. Currículo profissional:

- Ingresso na Administração Pública de Macau, em Janeiro de 1999, na Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego, como técnico superior;

- Técnico superior, desde Junho de 1999, da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações;

- Técnico superior, desde Dezembro de 1999 até à presente data, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações;

- Coordenador da Área de Projectos Especiais de Desenvolvimento, de Fevereiro de 2012 a Dezembro de 2013;

- Chefe do Departamento de Técnicas e Gestão de Recursos de Telecomunicações da Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações, de Janeiro de 2014 a Dezembro de 2016;

- Chefe da Divisão de Desenvolvimento das Tecnologias da Informação, de Janeiro a Dezembro de 2017;

- Chefe do Departamento de Desenvolvimento das Tecnologias da Informação e Gestão de Recursos, em regime de substituição, de Janeiro a Dezembro de 2017;

- Chefe da Divisão de Comércio Electrónico, desde Janeiro de 2018 até à presente data;



- 2023年7月至今，以代任方式擔任電子業務廳廳長。

根據第15/2009號法律第二條第三款(一)項、第四條及第五條，並配合第26/2009號行政法規第二條、第三條第一款、第五條及第七條的規定，自二零二四年二月一日起，以定期委任方式委任楊富榮為本局資訊科技發展及資源管理廳廳長，為期一年。而其規管事務處處長之定期委任根據第15/2009號法律第十七條第一款(二)項由同日起終止。

按照第15/2009號法律第五條第二款的規定，現刊登委任理由及獲委任人的學歷和專業簡歷如下：

1. 委任的依據：

- 職位出缺；

- 楊富榮的個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任本局資訊科技發展及資源管理廳廳長一職。

2. 學歷：

- 工學學士；

- 公共管理碩士。

3. 專業簡歷：

- 2008年5月起加入公職，任職電信管理局技術員；

- 2011年10月至2016年12月，電信管理局高級技術員；

- 2017年1月起2018年5月，郵電局高級技術員；

- 2017年9月至2018年5月，以代任方式擔任規管事務處處長；

- 2018年6月至今，規管事務處處長；

- 2023年9月至今，以代任方式擔任資訊科技發展及資源管理廳廳長。

根據第15/2009號法律第二條第三款(二)項、第四條及第五條，並配合第26/2009號行政法規第二條第二款、第三條第二款、第五條及第七條的規定，自二零二四年二月一日起，以定期委任方式委任歐健彬為本局電子商務處處長，為期一年。

按照第15/2009號法律第五條第二款的規定，現刊登委任的依據及獲委任人的學歷和專業簡歷如下：

1. 委任的依據：

- 職位出缺；

- Chefe do Departamento de Serviços Electrónicos, em regime de substituição, desde Julho de 2023 até à presente data.

Ieong Fu Weng — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, a partir de 1 de Fevereiro de 2024, chefe do Departamento de Desenvolvimento das Tecnologias da Informação e Gestão de Recursos destes Serviços, nos termos dos artigos 2.º, n.º 3, alínea 1), 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009, conjugados com os artigos 2.º, 3.º, n.º 1, 5.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, cessando nessa data a comissão de serviço como chefe da Divisão de Assuntos de Regulação, para que foi nomeado originalmente, de acordo com o disposto no artigo 17.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 15/2009.

Ao abrigo do artigo 5.º, n.º 2, da Lei n.º 15/2009, é publicada a nota relativa aos fundamentos da respectiva nomeação e ao currículo académico e profissional do nomeado:

1. Fundamentos da nomeação:

- Vacatura do cargo;

- Ieong Fu Weng possui competência profissional e aptidão para assumir o cargo de chefe do Departamento de Desenvolvimento das Tecnologias da Informação e Gestão de Recursos destes Serviços, o que se demonstra pelo *curriculum vitae*.

2. Currículo académico:

- Licenciatura em Engenharia;

- Mestrado em Administração Pública.

3. Currículo profissional:

- Ingresso na Administração Pública de Macau, na Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações, em Maio de 2008, como técnico;

- Técnico superior da Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações, de Outubro de 2011 a Dezembro de 2016;

- Técnico superior da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, de Janeiro de 2017 a Maio de 2018;

- Chefe da Divisão de Assuntos de Regulação, em regime de substituição, de Setembro de 2017 a Maio de 2018;

- Chefe da Divisão de Assuntos de Regulação, desde Junho de 2018 até à presente data;

- Chefe do Departamento de Desenvolvimento das Tecnologias da Informação e Gestão de Recursos, em regime de substituição, desde Setembro de 2023 até à presente data.

Ao Kin Pan — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, chefe da Divisão de Comércio Electrónico destes Serviços, a partir de 1 de Fevereiro de 2024, nos termos dos artigos 2.º, n.º 3, alínea 2), 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009, conjugados com os artigos 2.º, n.º 2, 3.º, n.º 2, 5.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009.

Ao abrigo do artigo 5.º, n.º 2, da Lei n.º 15/2009, é publicada a nota relativa aos fundamentos da respectiva nomeação e ao currículo académico e profissional do nomeado:

1. Fundamentos da nomeação:

- Vacatura do cargo;



- 歐健彬的個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任本局電子商務處處長一職。

## 2. 學歷：

- 理學士 (電子資訊科技)；
- 公共管理碩士。

## 3. 專業簡歷：

- 2007年7月起加入公職，任職郵政局程式編輯員；
- 2009年8月至2011年8月，郵政局技術員(資訊範疇)；
- 2011年9月至今，郵電局高級技術員(資訊範疇)；
- 2021年9月至2023年6月，研發範圍協調員；
- 2023年7月至今，以代任方式擔任電子商務處處長。

摘錄自簽署人於二零二四年一月四日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第二十七條第四款和第五款，經第21/2021號行政法規修改並重新公佈的第14/2016號行政法規第二條(三)項及第五條，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，第二職階主任翻譯員吳浩明，獲確定委任為本局第一職階顧問翻譯員，薪俸點為675點。

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款(二)項，經第21/2021號行政法規修改並重新公佈的第14/2016號行政法規第二條(三)項及第五條，以及現行第12/2015號法律第四條的規定，現以附註形式修改黎詩琪及鄭潔東在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，職級變更為第一職階首席高級技術員，薪俸點為540點，自本批示摘要於《澳門特別行政區公報》公佈日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零二四年一月十二日作出的批示：

根據第15/2009號法律第二條第三款(二)項、第四條及第五條，並配合第26/2009號行政法規第二條第二款、第三條第二款、第五條及第七條的規定，自二零二四年二月一日起，以定期委任方式委任胡興明為本局規管事務處處長，為期一年。

按照第15/2009號法律第五條第二款的規定，現刊登委任的依據及獲委任人的學歷和專業簡歷如下：

## 1. 委任的依據：

- 職位出缺；

- Ao Kin Pan possui competência profissional e aptidão para assumir o cargo de chefe da Divisão de Comércio Electrónico destes Serviços, o que se demonstra pelo *curriculum vitae*.

## 2. Currículo académico:

- Licenciatura em Ciências (Tecnologia de Informação Electrónica);
- Mestrado em Administração Publica.

## 3. Currículo profissional:

- Ingresso na Administração Pública de Macau, em Julho de 2007, na Direcção dos Serviços de Correios, como programador;
- Técnico, área de informática, da Direcção dos Serviços de Correios, de Agosto de 2009 a Agosto de 2011;
- Técnico superior, área de informática, da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, desde Setembro de 2011 até à presente data;
- Coordenador da Área do Estudo e Desenvolvimento das Tecnologias, de Setembro de 2021 a Junho de 2023;
- Chefe da Divisão de Comércio Electrónico, em regime de substituição, desde Julho de 2023 até à presente data.

Por despachos da signatária, de 4 de Janeiro de 2024:

Ng Hou Meng, intérprete-tradutor chefe, 2.º escalão — nomeado, definitivamente, para intérprete-tradutor assessor, 1.º escalão, índice 675 do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 4 e 5, da Lei n.º 14/2009, em vigor, 2.º, alínea 3), e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, em vigor.

Lai Si Kei e Cheang Kit Tong – alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento mudam para a categoria de técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540, nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, em vigor, 2.º, alínea 3), e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, e 4.º da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir da data da sua publicação no *Boletim Oficial* da RAEM.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 12 de Janeiro de 2024:

Wu Heng Meng — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, chefe da Divisão de Assuntos de Regulação destes Serviços, a partir de 1 de Fevereiro de 2024, nos termos dos artigos 2.º, n.º 3, alínea 2), 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009, conjugados com os artigos 2.º, n.º 2, 3.º, n.º 2, 5.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009.

Ao abrigo do artigo 5.º, n.º 2, da Lei n.º 15/2009, é publicada a nota relativa aos fundamentos da respectiva nomeação e ao currículo académico e profissional do nomeado:

## 1. Fundamentos da nomeação:

- Vacatura do cargo;

- 胡興明的個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任本局  
規管事務處處長一職。

2. 學歷：

- 工商管理學士 (財務學)；

- 工商管理碩士。

3. 專業簡歷：

- 2012年3月起加入公職，於電信管理局擔任職務；

- 2012年3月至2016年12月，電信管理局高級技術員；

- 2017年1月至今，郵電局高級技術員；

- 2023年9月至今，以代任方式擔任規管事務處處長。

二零二四年一月十八日於郵電局

局長 劉惠明

- Wu Heng Meng possui competência profissional e aptidão para assumir o cargo de chefe da Divisão de Assuntos de Regulação destes Serviços, o que se demonstra pelo *curriculum vitae*.

2. Currículo académico:

- Licenciatura em Gestão de Empresas (Finanças);

- Mestrado em Gestão de Empresas.

3. Currículo profissional:

- Ingresso na Administração Pública de Macau, em Março de 2012, na Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações;

- Técnico superior da Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações, de Março de 2012 a Dezembro de 2016;

- Técnico superior da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, desde Janeiro de 2017 até à presente data;

- Chefe da Divisão de Assuntos de Regulação, em regime de substituição, desde Setembro de 2023 até à presente data.

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, aos 18 de Janeiro de 2024. — A Directora dos Serviços, *Lau Wai Meng*.

聲明書  
Declaração

摘要  
Extracto

二零二四年財政年度第一次預算修改  
1.ª alteração orçamental do ano económico de 2024

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零二四）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2024):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Func.	經濟 Económica			
901001	8-06-1	31-01-01-02-00	郵電局 Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações		
			行政任用合同人員 Pessoal do contrato administrativo de provimento	510,000.00	
	8-06-1	31-01-01-03-00	個人勞動合同人員 Pessoal do contrato individual de trabalho		
	8-06-1	32-02-06-00-00	通訊、郵政及遞遞 Comunicações, serviço postal e correio expresso	60,000.00	
	8-06-1	32-02-11-01-00	廣告費用 Encargos com anúncios	350,000.00	
	8-06-1	32-02-11-02-00	宣傳活動 Actividades de propaganda	100,000.00	
	8-06-1	32-99-00-00-00	其他 Outras	150,000.00	
	8-06-1	36-01-99-00-00	其他—直接成本 Outros - Custos directos		
	8-06-1	39-01-00-00-00	備用撥款 Dotação provisional	250,000.00	
			總額 Total	1,420,000.00	910,000.00

核准依據：  
Referente à autorização: 16/01/2024之運輸工務司司長批示  
Despacho do Exm.º Sr. Secretário para os Transportes e Obras Públicas de 16/01/2024

## 房屋局

## 批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零二四年一月三日作出的批示：

根據第15/2009號法律第5條及第26/2009號行政法規第8條之規定，郭惠嫻在房屋局擔任副局長因具備合適的管理能力及專業經驗，故其定期委任獲續期1年，自2024年2月1日起生效。

根據第15/2009號法律第5條及第26/2009號行政法規第8條之規定，陳君傑及許麗鳴，分別在房屋局擔任社會房屋處處長及組織處處長，因具備合適的管理能力及專業經驗，故其定期委任獲續期1年，自2024年1月29日起生效。

二零二四年一月十五日於房屋局

局長 任利凌

## INSTITUTO DE HABITAÇÃO

## Extractos de despachos

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 3 de Janeiro de 2024:

Kuoc Vai Han – renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como vice-presidente deste Instituto, nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 15/2009 e do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Fevereiro de 2024.

Chan Kuan Kit e Hui Lai Meng – renovadas as comissões de serviço, pelo período de um ano, respectivamente, como chefes da Divisão de Habitação Social e da Divisão de Organização deste Instituto, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuírem capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 29 de Janeiro de 2024.

Instituto de Habitação, aos 15 de Janeiro de 2024. — O Presidente, *Iam Lei Leng*.

## 地圖繪製暨地籍局

## 批示摘錄

按照簽署人於二零二三年十二月十八日作出的批示：

根據第2/2021號法律第七條、第九條及第十一條的規定，下列工作人員轉入技術輔導員職程，職級、職階和薪俸點如下，自二零二三年十二月十八日起生效：

姓名	原職位		轉入職位		薪俸點	任用方式
	職級	職階	職級	職階		
劉志偉	特級行政技術助理員	3	一等技術輔導員	3	335	不具期限的行政任用合同

Nome	Lugar de origem		Lugar para o qual transita		Índice	Forma de provimento
	Categoria	Escalão	Categoria	Escalão		
Lao Chi Wai	Assistente técnico administrativo especialista	3	Adjunto-técnico de 1.ª classe	3	335	Contrato administrativo de provimento sem termo

二零二四年一月十七日於地圖繪製暨地籍局

代局長 張紹基

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA  
E CADASTRO

## Extracto de despacho

Por despacho do signatário, de 18 de Dezembro de 2023:

O trabalhador abaixo mencionado — transita para a carreira de adjunto-técnico, na categoria, escalão e índice indicados, nos termos dos artigos 7.º, 9.º e 11.º da Lei n.º 2/2021, a partir de 18 de Dezembro de 2023:

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aos 17 de Janeiro de 2024. — O Director dos Serviços, substituto, *Cheong Sio Kei*.

## 地球物理氣象局

## 批示摘錄

摘錄自地球物理氣象局局長於二零二四年一月九日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第四款及第五款之規定，本局第一職階二等高級技術員黃霆禮由臨時委任轉為確定委任出任該職位，自二零二四年二月十五日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零二四年一月十日作出之批示：

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，本局副局長鄧耀民因具備適當經驗及專業能力履行職務，自二零二四年三月十八日起續任一年。

二零二四年一月十二日於地球物理氣象局

局長 梁永權

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLÓGICOS  
E GEOFÍSICOS

## Extractos de despachos

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Director da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, de 9 de Janeiro de 2024:

Wong Teng Lai, técnico superior de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, de nomeação provisória, destes Serviços — nomeado, definitivamente, para o mesmo lugar, nos termos do artigo 22.<sup>o</sup>, n.<sup>os</sup> 4 e 5, do ETAPM, em vigor, a partir de 15 de Fevereiro de 2024.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 10 de Janeiro de 2024:

Tang Iu Man — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como subdirector destes Serviços, nos termos dos artigos 5.<sup>o</sup> da Lei n.<sup>o</sup> 15/2009 e 8.<sup>o</sup> do Regulamento Administrativo n.<sup>o</sup> 26/2009, a partir de 18 de Março de 2024, por possuir competência profissional e experiências adequadas para o exercício das suas funções.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aos 12 de Janeiro de 2024. — O Director, *Leong Weng Kun*.